

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

SESSÃO QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA

1999

16 de março de 1999

NUMERO: 208

DATA: 16/03/99

HORA: 15h41min as 17h56min

16 de março de 1999

16 - 1ª - 3ª



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

ATA DA 20ª
(VIGÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 11 DE MARÇO DE 1999.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Edimar Pireneus, Gim e César Lacerda.

SECRETARIA: Deputados Wasny de Roure, Jorge Cauhy e João de Deus.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 41 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 56 minutos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Agrício Braga (PL)
- Aginaldo de Jesus (PFL)
- Alírio Neto (PPS)
- Anilcéia Machado (PSDB)
- César Lacerda (PTB) ;
- Chico Floresta (PT)
- Daniel Marques (PMDB)
- Gim (PFL)
- João de Deus (PDT)
- Jorge Cauhy (PMDB)
- José Edmar (PMDB)
- José Tático (PSC)
- Maninha (PT)
- Paulo Tadeu (PT)
- Rajão (PSDB)
- Renato Rainha (PL)
- Rodrigo Rollemberg (PSB)
- Sílvio Linhares (PMDB)
- Wasny de Roure (PT)
- Wilson Lima (PSD)
- Xavier (PPB)
- Edimar Pireneus (PMDB)

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - COMUNICADOS DA MESA

- **Projeto de Lei Complementar nº 40, de 1999**, de autoria do Deputado José Edmar. '
- **Projeto de Lei Complementar nº 41, de 1999**, de autoria do Deputado Wasny de Róire.
- **Projeto de Lei Complementar nº 42, de 1999**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu. |
- **Projeto de Lei Complementar nº 43, de 1999**, de autoria do Deputado Rajão.
- **Projeto de Lei nº 187, de 1999**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Projeto de Lei nº 139j de 1999**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- **Projeto de Lei nº 140,| de 1999**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- **Projeto de Lei nº 141,jde 1999**, de autoria do Deputado Rajão.
- **Projeto de Lei nº 142, de 1999**, de autoria do Deputado Rajão.
- Projeto de Lei nº 143, de 1999**, de autoria da Deputada Maninha.
- **Projeto de Lei nº 144[, de 1999**, de autoria do Deputado Sílvio Linhares.
- **Projeto de Lei nº 145; de 1999**, de autoria do Deputado Sílvio Linhares.
- **Projeto de Lei nº 146, de 1999**, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg.
- **Projeto de Lei nº 147,|de 1999**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- **Projeto de Lei nº 148| de 1999**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- **Projeto de Lei nº 149[de 1999**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1999**, de autoria da Deputada Maninha.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 1999**, de autoria do Deputado Daniel Marques.
- **Projeto de Resolução nº 4, de 1999**, de autoria da Deputada Maninha.
- **Projeto de Resolução; nº 5, de 1999**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- Moção nº 109, de 1^99**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Moção nº 110, de 199Sj**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.
- **Moção nº 111, de 199fi**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.
- **Moção nº 112, de 199Ô**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho.
- Moção nº 113, de 1J999**, de autoria da Deputada Anilcéia Machado.
- **Moção nº 114, de 1999|**, de autoria do Deputado Renato Rainha.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Moção nº 115, de 19J99**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- **Moção nº 116, de 1999**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- **Moção nº 117, de 19j99**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- **Moção nº 118, de 1999**, de autoria do Deputado Rajão.
- **Moção nº 119, de 1999**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Moção nº 120, de 1999**, de autoria do Deputado César Lacerda.
- **Moção nº 121, de 19)99**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- **Moção nº 122, de 1999**, de autoria do Deputado Wasny de Roure.
- **Moção nº 123, de 19J99**, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção nº 124, de 1999**, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção nº 125, de 1999**, de autoria do Deputado Renato Rainha.
- **Moção nº 126, de 1999**, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Moção nº 127, de 19J99**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- **Moção nº 128, de 19J39**, de autoria da Deputada Maninha.
- **Moção nº 129, de 1999**, de autoria da Deputada Maninha.
- **Moção nº 130, de 1909**, de autoria do Deputado César Lacerda.
- **Requerimento nº 105, de 1999**, do Deputado Daniel Marques.
- **Requerimento nº 106, de 1999**, da Deputada Maninha.
- **Requerimento nº 107, de 1999**, da Deputada Maninha.
- **Requerimento nº 108, de 1999**, da Deputada Lúcia Carvalho.
- **Requerimento nº 10^, de 1999**, do Deputado Chico Floresta.
- **Requerimento nº 110, de 1999**, do Deputado Chico Floresta.
- **Requerimento nº 11^, de 1999**, do Deputado Chico Floresta.
- **Requerimento nº 11£₃, de 1999**, do Deputado Chico Floresta.
- **Requerimento nº 11\$, de 1999**, do Deputado Renato Rainha.
- **Indicação nº 4, de 1999**, de autoria do Deputado Sílvio Linhares.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2 - ORDEM DO DIA

(1º) ITEM 32: Discussão, em 2º turno, 1º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 3.020, de 1997**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Declara de utilidade pública a entidade que especifica".

DISCUTIDO.

(2º) Discussão, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 1: Discussão e votação da **Redação Final da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 1995**, de autoria da Deputada Maninha e outros, que "Dá nova redação ao art. 124 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

ITEM 2: Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 6, de 1995**, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que "Dispõe sobre a aposentadoria no exercício de atividades consideradas penosas, insalubres e perigosas de que trata o art. 41, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal".

ITEM 3: Discussão e Votação da **Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 79, de 1997**, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que "Dispõe sobre a construção, a manutenção e a operação dos 'clubes de vizinhança' no Plano Piloto e dá outras providências".

ITEM 4: Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Lei nº 763, de 1995**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Acrescenta dispositivo à Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, e dá outras providências".

ITEM 5: Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Lei nº 1.069, de 1996**, de autoria do Deputado Luiz Estevão, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Assistência ao Cidadão Carente do Distrito Federal (PACC) e dá outras providências".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 6: Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Lei nº 1.761, de 1996**, de autoria do Deputado Filippelli, que "Cria o Programa Integração e dá outras providências".

ITEM 7: Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Lei nº 1.806, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Dispõe sobre a mudança de destinação da área que especifica".

ITEM 8: Discussão e votação da **Redação Final do Projeto de Lei nº 1.852, de 1996**, de autoria do Deputado Odilon Aires, que "Define área destinada ao Centro de Convivência do Idoso, no Cruzeiro Velho - RA XI e dá outras providências".

APROVADAS por votação em processo simbólico (13 deputados presentes). Um deputado está licenciado.

(3º) **ITEM 9:** Discussão em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.832, de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Cria o Paj-que Ecológico e Vivencial do Retirinho e dá outras providências", j

APROVADO com 15 votos favoráveis. Houve 8 ausências. Um deputado está licenciado.

(4º) **ITEM 10:** Discussão [em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.944, de 1996**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Dispõe sobre afixação de obras de arte nas Estações do Metrô do Distrito Federal e dá outras providências".

APROVADO por votação em processo simbólico (13 deputados presentes). Um deputado está licenciado.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(5º) **ITEM 111:** Discussão em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.974, de 1996**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre a vinculação de informação a respeito de probabilidade de acerto¹ em produtos colocados à venda que impliquem em chance aleatória de obtenção de prêmios e dá outras providências".

APROVADO por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Um deputado está licenciado.

(6º) **ITEM 12:** Discussão em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 1.986 de 1996**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Destina áreas para construção dos equipamentos de infraestrutura para abrigar os festejos em louvor ao Divino Espírito Santo, em Planaltina - DF, e dá outras providências".

APROVADO com 15 votos favoráveis. Houve 8 ausências. Um deputado está licenciado!

(7º) **ITEM 13:** Discussão em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 2.204, de 1996**, de autoria da Deputada Maninha, que "Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Apoio à Execução Penal de Brasília".

APROVADO por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Um deputado está licenciado.

(8º) **ITEM 14:** Discussão em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 2.285 de 1996**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Desafeta área pública no entorno da Quadra 1C\ da Expansão do Setor peste da cidade-satélite do Gama, destinando-a à construção de um posto policial".

APROVADO por votação em processo simbólico (17 deputados presentes). Um deputado está licenciado.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(9º) **ITEM 15:** Discussão em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 2.340, de 1996**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre a criação da 'Rua Cidade Livre' localizada no Núcleo Bandeirante e dá outras providências".

APROVADO por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Um deputado está licenciado.

(10º) **ITEM 16:** Discussão em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 2.410] de 1996**, de autoria do Deputado Xavier, que "Declara a Associação Cristã para Famílias Carentes entidade de utilidade pública".

APROVADO por votação em processo simbólico (13 deputados presentes). Um deputado está licenciado.

(11º) **ITEM 17:** Discussão em 2º turno, 2º dia, e votação do **Projeto de Lei nº 2.440, de 1996**, de autoria do Deputado Xavier, que "Declara a Associação Nacional de Equoterapia - ANDE BRASIL entidade de utilidade pública". **NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO.**

3 - PEQUENO EXPEDIENTE

3.1 - COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO JOÃO DE [JEUS, em nome do PDT

- Demonstra-se preocupado com a segurança pública no Distrito Federal.

- Defende a quebra da imunidade parlamentar, ressaltando que os parlamentares devem ser responsabilizados em caso de crimes cometidos, da mesma forma que os cidadãos comuns.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG, em nome do PSB

- Menciona manchete do *Correio Brasiliense* de hoje, 11 de março, veiculando uma notícia lamentável: o aumento do número de acidentes ocorridos em janeiro e fevereiro deste ano em relação ao mesmo período do ano passado.

- Apresenta documentos aos parlamentares que comprovam o número de contratações realizadas pelo atual Governo, sem a licitação correspondente.

- Informa que o PSB e o PT irão reivindicar na Justiça o ressarcimento aos cofres públicos dos gastos indevidos feitos pelo GDF. Apela a todos os parlamentares para que dêem apoio a essa medida.

DEPUTADO RENATO RAINHA, em nome do PL

- Agradece à Teljebrásia o atendimento feito a seu pedido para a instalação de telefones em Samambaia e Alexandre Gusmão.

- Solicita ao Secretário de Obras, Tadeu Filippelli, que ative a execução das obras de esgoto do Condomínio Prive, cujo orçamento já foi aprovado.

DEPUTADO PAULO TADEU, em nome da bancada do PT

- Declara que as CPIs instauradas pela Casa têm duas finalidades: encobrir a ineficiência do Governo Roriz e paralisar as atividades da Casa.

- Destaca o aumento da violência no DF nos dois primeiros meses do Governo Roriz.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO, como líder do Bloco Social Democrata

- Informa o ritmo; de trabalho a ser adotado pela CCJ e agradece o esforço dos membros da referida Comissão.
- Anuncia apresentação de duas moções que irão beneficiar a população de Sobradinho no que se refere à segurança da Cidade, anteriormente considerada uma das cidades mais tranquilas do DF.

3.2 - COMUNICADO DE PARLAMENTAR

DEPUTADO GIM ARGELLO (PFL)

- Agrade ao Secretário de Segurança, Paulo Castelo Branco, os esforços feitos para [inaugurar o posto policial da Vila Areai.
- Parabeniza a [Colônia Agrícola de Samambaia pela instalação de telefones! naquela localidade.

4 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Solicita aos líderes que indiquem até amanhã, dia 12 de março de 1999, os debutados que irão compor a CPI destinada a apurar os fatos relacionados a possíveis irregularidades no sistema de distribuição! de lotes a grupos organizados.
- Declara prejudicados os requerimentos n^{os} 83, 84 e 85 apresentados pelo Partido dos Trabalhadores.

5 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado! Edimar Pireneus):

- Declara encerrada a sessão.



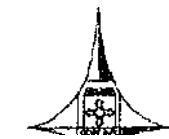
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

II - DETALHAMENTO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA PE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

iH

XI Ordinária

Extraordinária

Data: 11/11/11

Horário: 15h00

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
AGRICIO BRAGA - PL			
AGUINALDO DE JESUS - PFL			
ALÍRIO NETO - PPS			
ANILCEIA MACHADO - PSDB			
BENICIO TAVARES - PTB			
CÉSAR LACERDA - PTB			
CHICO FLORESTA - PT			
DANIEL MARQUES - PMDB			
JORGE CAUHY - PMDB			
JOÃO DE DEUS - PDT			
GIMARGELLO-PFL			
JOSÉ EDMAR-PMDB			
JOSÉ RAJAO - PSDB			
JOSÉ TÁTICO - PSC			
LÚCIA CARVALHO - PT			
MANINHA-PT			
PAULO TADEU-PT			
RODRIGO ROLLEMBERG- PSB			
RENATO RAINHA - PL			
SILVIO LINHARES - PMDB			
XAVIER - PÍB			
WASNV DE ROURE - PT			
WILSON LIMA - PSD			
EDIM&RPIRENEUS - PMDB			

TOTAL

11

SECRETÁRIO

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORARIO INICIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
11—3- -99-	5h40min	ORDINÁRIA	
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - Estão
presentes 10 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Passa-se aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

Expediente.

1 vgw «4Jt P>		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA {\ - . '3. 99 .		HORÁRIO INÍCIO Í5h40min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA —i— . — — — — —.j		QUARTO 1
TAQUÍGRAFO(A)		REVISOR(A) i		ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO CÉSAR LACERDA) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Jorge Cauhy a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretario que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

Gabinete do Deputado Distrital José Edmar, PMDB

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º Uò , DE 1999
(Autor; Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)'

***! Cria a Região Administrativa Lúcio
Casta e dá outras providências.***

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta;

Art. 1º Fica criada a Região! Administrativa Lúcio Costa - RA XX, com poligonal com as seguintes delimitações:

- I - ao Sul, pela DF 0g5 - EPTG;
- n - a Oeste, pela Df 087 - EPVL, pela DF 095 - EPCL e pelo Córrego Cabeceira do Valo;
- ffl - a Leste, pela DF |003 - EPIA; e
- IV - ao Norte, pela l}F 097 e pela DF 095 - EPCL.

Parágrafo único. Ficam compreendidos na Administração Regional Lúcio Costa:

- I - Setor de Indústria h Abastecimento - SIA;
- II - Setor de InflamáVeis - SIN;
- m - Setor de Transpores e Cargas - STRC;
- IV - Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SOA, inclusive a Vila Operária;
- V - Jóquei Clube de Brasília; e
- VI - Conjunto Habitacional Lúcio Costa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 2º O Poder executivo, no prazo de sessenta dias da publicação desta Lei, encaminhará à Câmara Legislativa do Distrito Federal, projeto definindo a estrutura da RA XX - Lúcio Costa, observando critérios que estimulem a integração entre os setores industrial, comercial e residencial.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo consolidar e ampliar o setor produtivo e de abastecimento central do Distrito Federal, dotando-o de uma Administração própria. Referida Administração deverá ser estruturada de forma a incentivar o desenvolvimento articulado dos setores industrial, comercial e habitacional.

A importância desse setor devido a geração de empregos, renda e tributos justifica a implantação de uma Administração Regional exclusiva que se dedique ao seu desenvolvimento, aliada às políticas industrial, tributária e de geração de empregos do novo Governo.

A escolha do nome de Lúcio Costa para identificar esta Região Administrativa busca homenageá-lo devido a sua preocupação em articular esses setores no plano "Brasília Revisitada".

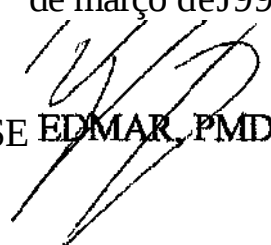
A presente proposição encontra amparo no art. 58 da Lei Orgânica do Distrito Federal, especialmente o disposto no inciso X: "*Criação, incorporação, fusão e desmembramento de Regiões Administrativas*"

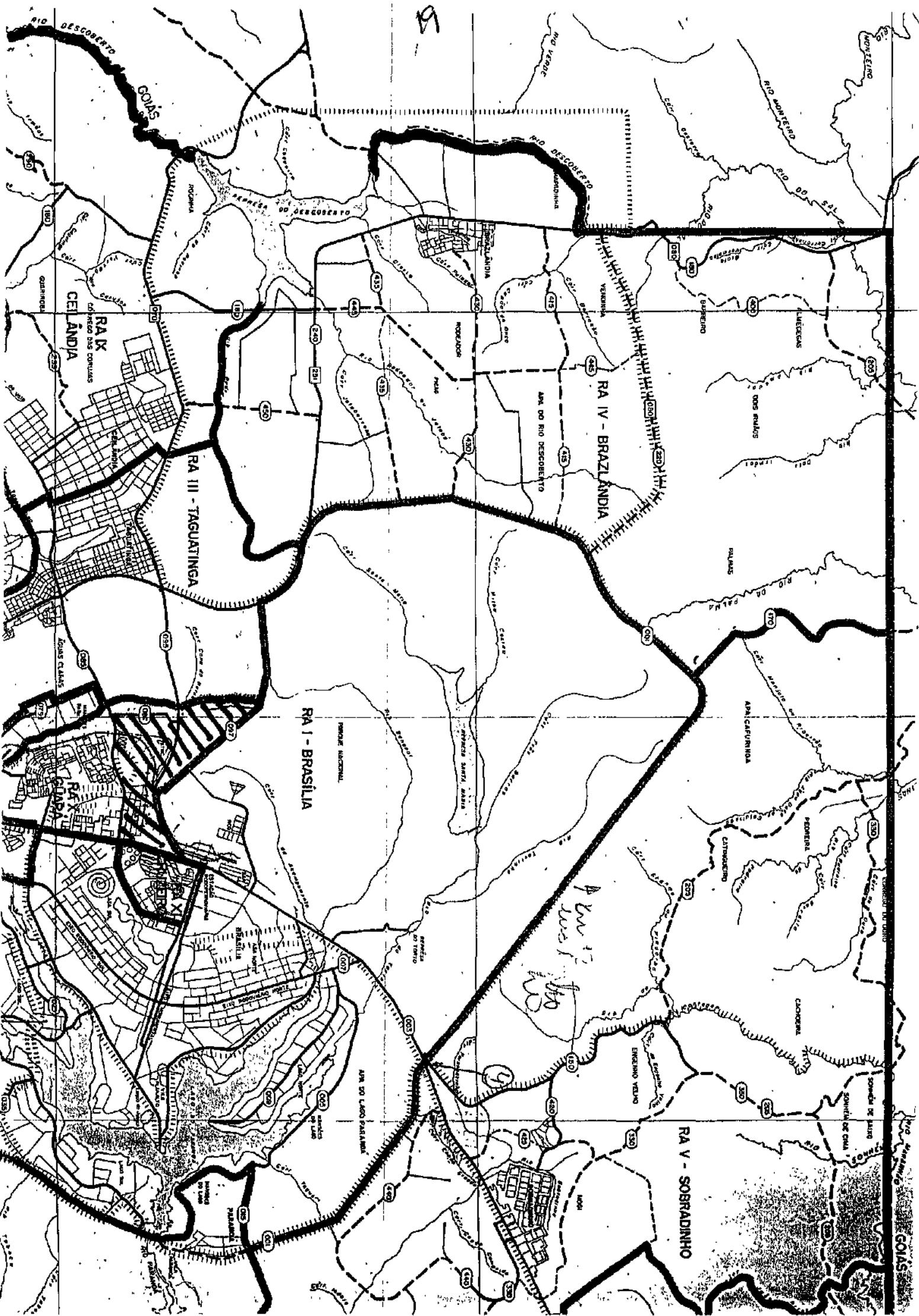
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Diante do exposto, conclamamos os nobres Pares a aprovarem a presente proposição.

Saia das jSessões, em de março deJ999.

Deputado Distrital JÇSE **EDMAR**, PMDB







Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Wasny de Roure

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4 I / 99
(Do Senhor Deputado Wasny de Roure)

Define o uso de lote na Quadra 305 da cidade
de Recanto das Emas, Região Administrativa
XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica definido o uso institucional para o lote nº 01 da Quadra 305, da cidade de Recanto das Emas, RA XV, para atividade de culto.

Art. 2º Aplicam-se, para o lote de que trata esta Lei Complementar, as normas de ocupação e edificação vigentes para os demais lotes destinados a uso institucional da cidade.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

í JUSTIFICAÇÃO

8
w
"4 Este Projeto de Lei Complementar vem suprir uma falha ocorrida quando do registro no cartório de registro de imóveis do loteamento da área, ocasião em que deveria ter sido especificado o uso do lote criado, numerado e registrado como unidade imobiliária, denominado lote 01 da Quadra 305 de Recanto das Emas. Não cabe pois, desafetação, por não ter sido afetado, nem cabe a afetação por ato do Chefe do Executivo, pois o parcelamento já foi objeto de aprovação e registro e o lote criado; tão pouco trata-se de alteração de uso ou do loteamento.

S? Assim, identificado o equívoco, e considerando a grande demanda para lotes destinados à atividade de culto, no Recanto das Emas, conto com os colegas parlamentares para a aprovação desta proposta, que ao mesmo tempo em que corrige

um erro, proporciona mais uma oportunidade de oferta de lotes a instituições religiosas na cidade.

É oportuno esclarecer que o [uso proposto se restringe à atividade de culto pelas circunstâncias decorridas da | aplicação da Lei conhecida como a Lei das Licitações - de nº. 8666, que se justifica por um lado, ao impor o procedimento de licitação pública dos bens imóveis \ públicos, injusta quando coloca em supostas condições de igualdade as instituições religiosas, competindo com instituições de ensino ou de educação, usos estes normalmente permitidos junto com o de culto.

Também é certo que sob o ponto de vista urbanístico a destinação de lotes para mais de uma atividade é indicada, na expectativa de que a "demanda de mercado" dirija as ocupações dos imóveis. [Entretanto, nas atuais circunstâncias, com a legislação vigente, a dificuldade econômica por que passa toda a sociedade, inclusive as instituições religiosas e que prestam muito auxílio ao próprio Estado, assistindo as famílias carentes, fazê-las concorrer com outras mais prósperas, é, no mínimo, menosprezar esses relevantes serviços que vêm desempenhando, suprimindo a deficiência do próprio Estado. O justo, portanto, é destinar lotes exclusivamente a atividade de culto, para que a concorrência se restrinja, ao menos, a essas instituições.

Por estas razões, conto com os colegas parlamentares na aprovação deste Projeto de Lei Complementar.

Sala das Sessões,

de

de 1999.

WAS^T)BROURE
Deputado Distrital - PT

PROJETO DE LEI|COMPLEMENTARNº 4 Z- /99
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Altera a destinação das áreas das vias secundárias transversais às quadras QNE 02 e 08, 03 e 10, 04 e 12; QNE 09 e 18, 11 e 20, 13 e 22, e, QNE 19 e 28, 21 e 30, 23 e 32, de Taguatinga, transformando-as em praças de esporte e lazer.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as destinações das vias secundárias de ligação da Avenida Samdu à Avenida Comercial, transversais às quadras QNE 02 e 08, 03 e 10, 04 e 12; QNE 09 e 18, 11 e 20, 13 e 22, e QNE 19 e 28, 21 e 30, 23 e 32, de Taguatinga.

§ 1º As vias de que trata o caput deste artigo passam a ser destinadas à construção de praças de esporte e lazer, devidamente iluminadas, ajardinadas e arborizadas, interrompido o tráfego nos trechos compreendidos entre os lotes número 40 das quadras QNE 08 e QNE 02 e os lotes número 39 das quadras QNE 12 e QNE 04, os lotes número 40 da QNE 09 e QNE 18 e os lotes 39 das quadras QNE 13 e 22, os lotes 39 e 50 das quadras QNE 19 e 28, respectivamente, e os lotes 40 e 50 das quadras QNE 23 e 32, respectivamente,.

§ 2º As praças de esporte deverão ser do tipo quadras poliesportivas, protegidas com alambrado, no cruzamento dessas vias transversais com as vias de ligação das quadras QNE 10-QNE 03, QNE 11-QNE 20 e QNE 21-QNE 30.!

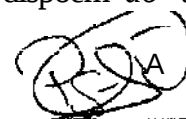
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Taguatinga é uma cidade que dispõe de praças de esporte e de lazer em quase todos os seus setores residenciais. A exceção é o setor QNE.

Este setor, por ocasião do planejamento urbanístico da cidade, não foi contemplado com nenhuma praça, cabendo, posteriormente, a adaptação de algumas vias secundárias que ligam as avenidas Comercial e Samdu, transversais às quadras residenciais QNE 02 e 08, 03 e 10, 04 e 12; QNE 09 e 18, 11 e 20, 13 e 22, e QNE 19 e 28, 21 e 30, 23 e 32, com canteiros entre duas faixas de rolamento. Outra via adaptada foi a transversal às quadras QNE 28 e 29; 30 e 31, e, 32 e 33, cujo canteiro é lateral. Esta solução não contempla os moradores, pois ainda não dispõem de área destinada a quadras de esportes e de lazer.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Os moradores das Quadras QNEj 02, 03, 04, 08, 10 e 12, organizaram-se e solicitaram à Administração Regional um estudo da viabilidade de transformação desses canteiros em praças com quadras de esporte e área de lazer, após a interrupção das pistas de rolamento entre os lotes 40 das quadras QNE 08 e QNE 02 e os lotes 3? das quadras QNE 12 e QNE 04. O estudo realizado, em conjunto com o DETRAN, não satisfaz a demanda dos moradores, por manter ainda uma pista de rolamento na via.

Da mesma forma que a via transversal a estas quadras, o setor dispõe de outras que, também, devem ser transformadas em praças, comp as transversais às quadras QNE 09 e 18; 11 e 20, e 13 e 22 e às quadras QNE 19 e 28; 21 e 30, e, £3 e 32.

A mudança de destinação reinvidiçada, prevê a construção de uma quadra poliesportiva em cada via cercada com alambrado e jardins com mesas para jogos de dominó, dama, xadrez etc, devidamente iluminados.

O Plano Diretor Local de Taguatinga, prevê:

Art. 36 "Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes de intervenção para as vias secundárias:

I - Redução do número de acessos à avenida Comercial, mantidos, preferencialmente, os acessos das vias que estabelecem ligação direta da avenida Samdu à EPTC, com instalação de semáforos nos cruzamentos com a avenida Comercial".

n-...

Das três vias a serem interrompidas com a mudança proposta, somente a transversal às quadras QNE 02 e 08 não ligam a avenida Samdu à EPCT. Isto não impede que as outras duas vias sejam interrompidas, pois o acesso à EPTC pode se dar através das quadras residenciais do setor QND, como é para os moradores das ruas que não têm acesso direto, ou abrindo as interrupções das demais vias à EPTC hoje existentes.

Como o próprio Plano Diretor Local prevê a redução dos acessos à avenida Comercial, nada mais justo para com os moradores deste setor tão desprestigiado, que não dispõem sequer de escola pública para seus filhos exatamente por não dispor de uma praça multiuso que contemple essa atividade, do que a mudança de destinação dessas vias públicas para abrigar praças, tão necessárias.

Desta forma, os moradores do setor QNE, principalmente as crianças, os jovens e os idosos poderão contar com três novas áreas para prática de esportes e lazer, contribuindo para melhorar a qualidade de vida dos moradores deste setor.

Pelo apresentado, conclamo os nobres pares a aprovação do presente projeto.

Sala de Sessões, em 10 de março de 1999.

Deputado PAULO TADEU

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43 de 1999

(Autor do Projeto Dep. José Rajão - PSDB)

" Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo destinar área para implantação do Centro de Desenvolvimento Social de São Sebastião Região Administrativa RA XIV e dá outras providências".

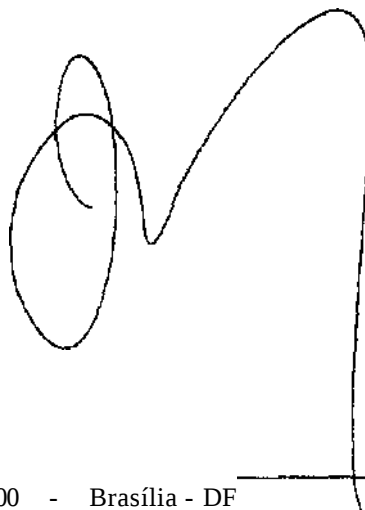
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - É autorizado ao Poder Executivo destinar área para a implantação definitiva do Centro de Desenvolvimento Social de S^o Sebastião Região Administrativa RA. XIV.

Art. 2º - Se necessário o Poder Executivo poderá fazer a desafetação de área para instalação do Centro de Desenvolvimento Social, nos termos do artigo 51 Parágrafo Segundo da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICATIVA

A cidade de São Sebastião é uma das únicas cidades do Distrito Federal que *não* conta com Centro de Desenvolvimento Social, obrigando aos seus moradores se deslocarem até a cidade do Paranoá, a fim de serem atendidos em suas necessidades no âmbito social.

Os Centros de Desenvolvimento Social hoje em funcionamento nas cidades-satélites atendem a comunidade na área de Assistência Social, oferecendo importantes cursos profissionalizantes através de convênios com os mais diversos segmentos da sociedade, bem como atendendo as famílias carentes.

Portanto, é fundamental que seja criado o Centro de Desenvolvimento Social de São Sebastião, iniciando-se pela destinação de uma área específica para o seu funcionamento.

Esperamos a compreensão dos nossos pares, a fim de atendermos os anseios da comunidade de São Sebastião.

Sala das Comissões, 09 de março de 1909.

AltisÉRAJAO

Deputado Distrital.- PSDB



**PROJETO DE LEI Nº | li 11999
(Do Deputado RENATO RAINHA)**

Cria a 5ª Delegacia de Polícia na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências»

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta;

Art. 1º Fica criada na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 5ª Delegacia de Polícia, órgão de direção superior, diretamente subordinado à Coordenação de Polícia Circunscricional.

Art. 2º A 5ª Delegacia de Polícia tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Chefia;
- II - Cartório;
- III - Seção de Investigações - SI;
- IV - Seção de Vigilância e Operações - SVO;
- V - Seção de Tóxicos e Entorpecentes - STE;
- VI - Seção de Delitos de Trânsito - SDT;
- VII - Seção de Informática - SM;
- VIII - Seção de Apoio Administrativo - SAA.
- IX - Posto de Identificação - PI

Art. 3º - À 5ª Delegacia de Polícia, no âmbito de sua circunscrição, compete:

I - apurar a autoria e a materialidade das infrações penais, no desempenho das funções de polícia judiciária;

II - realizar e participar de operações policiais destinadas a prevenir e reprimir as infrações penais de qualquer natureza;

III - promover a fiscalização das casas de diversões públicas, de eventos artísticos, desportivos e de lazer, adotando as providências legais cabíveis ao constatar irregularidades que coloquem em risco a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IV - dirigir, coqrdenar e controlar a execução as atividades das Seções de Investigações, de Vigilância e Operações, de Tóxicos e Entorpecentes, de Apoio Administrativo, de Informática e do Cartório.

Art 4º À Seçãoj de Investigações, órgão executivo, diretamente subordinado à 5ª Delegacia de Polícia, compete:

I - realizar investigações, veladas ou não, destinadas a elucidar as infrações penais de qualquer natureza ocorridas na circunscrição da Delegacia;

II - elaborar ; relatórios circunstanciados das investigações realizadas;

IH - preparar dados estatísticos periódicos sobre a incidência dos tipos de delitos investigados. ;

Art. 5º À Seçãoj de Vigilância e Operações, órgão executivo, diretamente subordinado à 5ª Delegacia de Polícia, compete:

I - planejar e executar o policiamento civil, mediante diligências e operações policiais, veladas ou não, com vistas a prevenir e reprimir as infrações penais de qualquer natureza;

II - proceder oj controle, a vigilância, a movimentação e a custódia dos presos, enquanto permanecerem na responsabilidade da Delegacia;

III - fiscalizar oficinas mecânicas, agências de automóveis, comércio de peças usadas e estabelecimentos congêneres, com o fim de verificar a origem das peças, procedência de veículos e verificação da numeração de chassis e documentos veiculares para detecção de irregularidades;

IV - elaborar relatórios circunstanciados das investigações realizadas;

Art. 6º À Sção de Tóxicos e Entorpecentes, órgão executivo, diretamente subordinado à 5ª Delegacia de Polícia, compete:

I - investigar os crimes previstos na lei antitóxicos e demais legislação pertinente;



II - manter intercâmbio de informações e participar de operações em conjunto com a Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes - DTE;

III - promover a orientação de dependentes e seus familiares encaminhando-os, quando for o caso, ao Centro Piloto de Educação e Prevenção ao Uso de Drogas da Polícia Civil ou a outra instituição congênere;

IV - promover, na circunscrição da Delegacia, ações preventivas ao uso de drogas com a orientação do Centro Piloto e da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes - DTE;

V - realizar outras tarefas determinadas pela autoridade policial,

Art. 7º À Seção de Delitos de Trânsito, órgão executivo, diretamente subordinado à 5ª Delegacia de Polícia, compete:

I - realizar investigações, veladas ou não, para a apuração de infrações penais de trânsito;

II - fiscalizar oficinas de lanternagem e pintura e estabelecimentos que comercializem veículos automotores a fim de identificar veículos envolvidos em acidentes de trânsito;

III - expedir autorização para conserto de veículos envolvidos em acidentes.

IV - efetuar a fiscalização dos livros de entrada e saída dos estabelecimentos onde se executam reformas ou recuperação de veículos e os que comprem, vendam ou desmontem Veículos, usados ou não, na forma do Art. 330, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro'

V - elaborar Relatórios circunstanciados das investigações realizadas.

Art. 8º À Seção de Apoio Administrativo, órgão executivo, diretamente subordinado à 5ª Delegacia de Polícia, compete:

I - receber, registrar e expedir a correspondência da Delegacia e controlar a tramitação de documentos;



II - elaborar e; controlar escalas de serviço, férias e licença de pessoal;

III - arquivar e manter o acervo documental e bibliográfico de interesse específico da unidade policial.

Art. 9º À Seção de Informática, órgão executivo, diretamente subordinado à 5ª Delegacia de Polícia, compete:

I - registrar e expedir ocorrências policiais e outros documentos de interesse da Polícia Judiciária; >

II - controlar e armazenar informações necessárias ao funcionamento da Delegacia;

IH - realizar outras tarefas que forem determinadas pela autoridade policial,

Art. 10 Ao Cartório, órgão executivo, diretamente subordinado à 5ª Delegacia de Polícia, compete:

I - elaborar os; procedimentos relativos a inquéritos policiais, investigações policiais preliminares, termos circunstanciados e sindicâncias administrativas da competência da Ipelegacia;

II - zelar pela guarda de objetos, documentos, valores, instrumentos e armas apreendidas ou arrecadadas vinculadas a ocorrências, inquéritos e demais procedimentos policiais;

III - desempenhar outras atividades determinadas pela autoridade policial.

Art. 11 A 5ª [Delegacia de Polícia contará com Posto de Identificação, órgão executivo diretamente subordinado ao Instituto de Identificação da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, ao qual compete:

I - proceder à coleta de impressões digitais para a instrução dos processos de fornecimento de carteira de identidade e atestado de antecedentes;



II - proceder à tomada de impressões digitais destinadas à identificação criminal de pessoas indiciadas em inquéritos policiais instaurados pela autoridade policial;

III - receber, conferir e preencher os boletins de identificação criminal e monodactilar, incluídas as impressões papilares.

Art. 12 Além da competência estabelecida nesta Lei, aplica-se à 5ª Delegacia de Polícia, a legislação específica em vigor e, no que couber, as disposições contidas no Regimento e nas Normas Gerais de Ação da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 13 Ficam criadas, na forma do **Anexo I**, funções dos Grupos de Direção Função de Gerenciamento e Direção Função de Assessoramento.

Parágrafo único - as funções serão distribuídas de acordo com o **Anexo II**.

Art. 14 As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO I

(LEIN^C de de de 1.999)

FUNÇÕES DO GRUPO - DIREÇÃO FUNÇÃO E GERENCIAMENTO E DIREÇÃO FUNÇÃO E ASSESSORAMENTO, CRIADAS NO QUADRO E NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL - PARTE RELATIVA À POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

QUAN- TIDADE	DISCRIMINAÇÃO	CORRELAÇÃO	CÓDIGO
01	Delegado-Chefe	Delegado de Polícia	DFG-12
01	Delegado-Assistente \	Delegado de Polícia	DFA-11
01	Chefe do Cartório j	Escrivão de Polícia (	DFG-08
01	Chefe da Seção de Investigações	Agente de Polícia	DFG-08
01	Chefe da Seção de Vigilância e Operações	Agente de Polícia	DFG-08
01	Chefe da Seção j de Informática	Agente ou Escrivão de Polícia	DFG-08
01	Chefe da Seção de Apoio Administrativo	Agente ou Escrivão de Polícia	DFG-08
01	Chefe da Seção de Tóxicos e Entorpecentes j	Agente de Polícia	DFG-08
01	Chefe da Seção de Delitos de Trânsito '	Agente de Polícia	DFG-08
01	Chefe do Posto de Identificação	Papiloscopista Policial	DFG-08

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II

(LEIN⁰ de de de 1999)

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES DO GRUPO DIREÇÃO FUNÇÃO E ASSESSORAMENTO, CRIADAS NO QUADRO E NA TABELA DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL - PARTE RELATIVA À POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

ÓRGÃO	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	CÓDIGC
. Polícia Civil do Distrito Federal .Coordenação de Polícia Circunscricional . 5ª Delegacia de Polícia	Delegado-Chefe	01	DFG-12
	Delegado-Assistente	01	DFA-11
	Chefe de Cartório	01	DFG-08
	Chefe da Seção de Investigações - SI	01	DFG-08
	Chefe da Seção de Vigilância e Operações 4 SVO	01	DFG-08
	Chefe da Seção de Delitos de Trânsito	01	DFG-08
	Chefe da 1ª Seção de Tóxicos Entorpecentes - STE	01	DFG-08
	Chefe da Seção de Apoio Administrativo - SAA	01	DFG-08
	Chefe da Seção de Informática - SI	01	DFG-08
. Coordenação de Polícia Técnica . Instituto de Identificação	1 Chefe do Posto de Identificação - PI	01	DFG-08

JUSTIFICAÇÃO

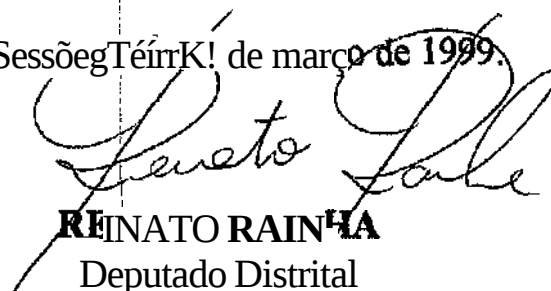
O presente Projeto de Lei tem o objetivo de criar, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, a 5ª Delegacia de Polícia, com sede em Brasília, visando a apuração das infrações: penais de qualquer natureza, além de outros procedimentos de competência da Polícia Civil.

É por todos sabido que a violência vem atingindo índices preocupantes em todo o Distrito Federal. Uma das formas de se combater a violência e a criminalidade é com o apajelhamento dos organismos policiais e com a construção de novas Delegacias, para que, em cada circunscrição, o Poder Público possa atender com a devida eficiência o cidadão na prestação da segurança pública, que, frise-se, é direito de todos: e dever do Estado (Art. 144 da Constituição Federal).

A preocupação do legislador distrital com a segurança pública foi tanta, que a Lei Orgânica insere-a entre as prioridades de governo, conforme dispõe o Art. 3º, Inciso V, da Carta Distrital. Agora, aliada à política do Governo do Distrito Federal, com a implantação do "Programa Tolerância Zero", faz-se necessária a criação da 5ª Delegacia de Polícia, com a estrutura de uma Unidade Policial completa, para atender os cidadãos nos seus anseios de uma nova e moderna mentalidade de prestação de segurança pública, que é a meta do Governador Joaquim Roriz.

Em face destas considerações e com amparo no Art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, endosso aos meus Pares a acolhida favorável deste Projeto, de relevante interesse para a população de Brasília.

Sala das Sessões, 11 de março de 1999.


RENATO RORIZ
 Deputado Distrital



PROJETO DE LEI Nº 101 D, DE 1999
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Dispõe sobre autorização à Polícia Civil do Distrito Federal para terceirizar a frota de veículos automotores.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Fica a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, instituição permanente, essencial à função jurisdicional, vinculada ao Gabinete do Governador, nos termos do parágrafo único, do art. 3º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, com relativa autonomia administrativa e financeira, regida pela legislação federal, por seu regimento próprio e demais normas baixadas pelo Distrito Federal, autorizada a terceirizar a sua frota de veículos automotores.

Art. 2º. O serviço de terceirização será estabelecido mediante contrato, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/93, demais legislação pertinente, regulamentas e em normas decorrentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário!

JUSTIFICAÇÃO

Com a crise econômica buscam-se saídas para melhorar a eficiência dos serviços públicos. Este Projeto de Lei aponta uma solução prática para um velho problema enfrentado pela Polícia Civil do Distrito Federal: a manutenção de sua frota de veículos. Informações de técnicos do setor, apontam a terceirização da frota de veículos automotores como a melhor saída para esse grave problema, a exemplo da Polícia do Paraná, onde a terceirização resultou em várias vantagens, principalmente pela eficiência que apresenta.

É exatamente nesse sentido e buscando esses objetivos que a Polícia Civil do Distrito Federal pretende terceirizar a sua frota de veículos. Atualmente, os servidores lotados na Divisão de Transportes da Polícia Civil não conseguem, em tempo hábil, consertar as viaturas policiais, seja pela falta de pessoal especializado; seja pela falta de peças; seja pelos entraves burocráticos na aquisição de peças e serviços. Levantamentos recentes indicam que a eficiência atual da frota de veículos da Polícia Civil não ultrapassa os 30%. Isso significa que dos 600 veículos da corporação, apenas 180 encontram-se em condições normais de trafegar. Com a terceirização pretende-se, em pouco tempo, chegar a 100% de eficiência. Isso significa que todas as viaturas da Polícia Civil estarão funcionando, o que irá garantir maior segurança à população do Distrito Federal. Essa é uma das principais vantagens da terceirização apontadas pelos técnicos da Polícia Civil, aliadas a muitas outras, a saber:

- . Os veículos batidos ou com defeitos mecânicos serão substituídos em apenas 24 horas, o que significa que os policiais não ficarão sem carro para trabalhar;
- . todos os automóveis terão seguro total;
- . no caso de colisões entre viatura policial e outra particular, os proprietários dos automóveis particulares serão ressarcidos de seus prejuízos, independentemente de quem deu causa ou teve culpa pelo acidente;
- . os policiais civis lotados na Divisão de Manutenção de Veículos - DMV serão distribuídos para as Delegacias;
- . haverá economia nos gastos com pessoal;
- . os gastos na aquisição de peças e de serviços especializados serão diminuídos;
- . a burocracia irá diminuir, pois deixarão de ser firmados dezenas de contratos, tais como: de extintores; de lavadores; de peças; de acessórios; de retífica de motores; de fornecimento de pneus e câmaras; de manutenção de equipamentos; de regulação eletrônica; de limpeza; etc.

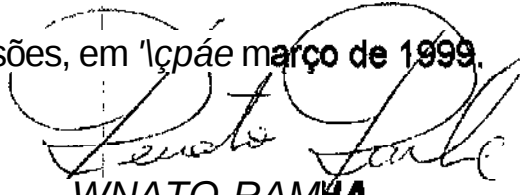
!

A terceirização se efetivará por meio de contrato, firmado na forma da legislação vigente, em especial na Lei nº 8,666/93 (Lei de Licitações e Contratos).



Ante o exposto, em I face das vantagens que tal procedimento irá representar para a Polícia Civil (Jo Distrito Federal e, conseqüentemente, para o povo do Distrito Federal, que terá a sua segurança pública melhorada, espero contar com o apoio dos meus ilustres Pares na aprovação desta proposição, que tem amparo leggl no art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do DF.

Sala das Sessões, em 1º de março de 1999.


WNATO RAMALHO
Deputado Distrital



PROJETO DE LEI Nº 1 H • de 1999
(Autor do Projeto Dep. José Rajão - PSDB)

" Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo do Distrito Federal para criar o Programa Bombeiro Mirim do Distrito Federal e dá outras providências".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica autorizada ao Poder Executivo do Distrito Federal a criação Programa Bombeiro Mirim do Distrito Federal.

Parágrafo Único - O Programa Bombeiro Mirim têm por objetivo atender a crianças entre sete e quatorze anos, desde que estejam matriculadas na rede de ensino público ou particular do Distrito Federal.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a instalar o Programa Bombeiro Mirim em cada uma das Regiões Administrativa do Distrito Federal, podendo firmar convênios afim de proporcionar a implantação e a administração do Programa.

Art. 3º - O Governo do Distrito Federal regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



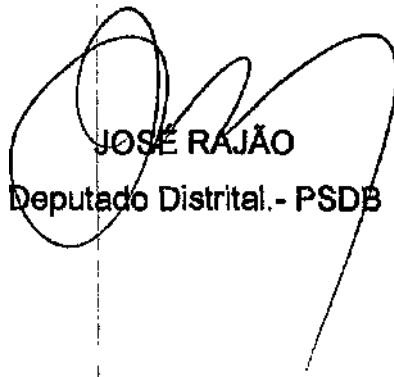
JUSTIFICATIVA

O Programa Bombeiro Mirim foi ampliado) no comando do Senhor Deputado Rajão, quando na condição de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF tomando-se por base um trabalho social que já estava sendo desenvolvido nas instalações da 3ª Companhia Regional de Incêndio do Gama.

O Programa Bombeiro Mirim foi implantado no comando do então Coronel Rajão na Agrovila São Sebastião, Planaltina e Paranoá, atendendo aproximadamente dois mil menores e demonstraram que os benefícios que trouxeram a estas comunidades foram inúmeros. Verificou-se, pelo próprio relato de pessoas destas comunidades, que houve significativa redução dos índices de delinquência infantil, somente com a retirada de crianças das ruas e trazendo-as as unidades do Corpo de Bombeiros, dando-lhes ocupação, alimentação e reforço escolar, dentro de um regime de caserna, mas adaptada à realidade das crianças, desta forma, queremos estender esta atividade social a cada uma das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

O Programa Bombeiro mirim pode auxiliar o Governo do Distrito Federal na implantação e consolidação do programa "Segurança sem Tolerância", pois possibilitará a diminuição dos índices de criminalidade infantil do Distrito Federal, ensinando crianças a respeitarem a vida, afim de se tornarem verdadeiros cidadãos.

Sala das Comissões, 10 de março de 1999


JOSE RAJÃO
Deputado Distrital - PSDB



9)

11/3/99
#15-S*5

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI^N^C]H ' ^ de 1999
(Autor do Projeto Dep. José Rajão - PSDB)

" Dispõe sobre a autorização para o Governo do Distrito Federal criar a Catedral Militar Evangélica, e dá outras providências."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - É Autorizado ao Governp do Distrito Federal criar a Catedral Militar Evangélica do Distrito Federal.

Art. 2º - A Catedral Militar Evangélica do Distrito Federal, será aberta a encontros e eventos servidores militares da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 3º - O Governo do Distrito Federal regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na| data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



tfo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

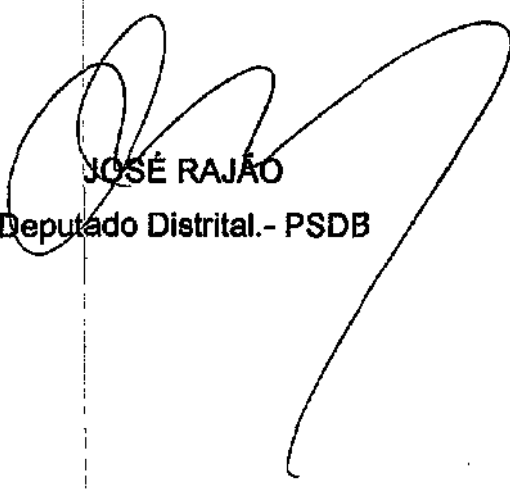
Existe um grande número de servidoras militares da Segurança Pública do DF, que são evangélicos, necessitando de um espaço para realizarem reuniões, cultos, casamentos, velórios e demais atividades ligadas ao povo evangélico.

i

Este anseio pode ser facilmente atendido pelo Poder Executivo, pois na área da Academia de Bombeiros Militares do DF está sendo construído um Templo Evangélico, com a capacidade estimada para mil pessoa sentadas, que pode ser transformado na Catedral Evangélica Militar do Distrito Federal, construção esta que está sendo realizada com a contribuição dos próprios Bombeiros Evangélicos

Contamos com a Compreensão de nossas ilustres pares para aprovação deste Projeto de Lei, que transformado em Lei, irá atender ao anseio antigo dos servidores evangélicos do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar do Distrito Federal.

Sala das Comissões, em 08 de março de 1999



JOSÉ RAJÃO
Deputado Distrital.- PSDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

asu7ia de P^hàno

PROJETO DE LEI Nº 1199
 Autora: Deputada MANINHA e outros

"Dispõe sobre a gratuidade de transporte público de passageiros no território do Distrito Federal, na condição que especifica."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta

Art. 1º Fica instituído na forma desta Lei o direito à gratuidade de transporte de passageiros realizado no dia 1º de maio de cada ano.

Art. 2º O direito à gratuidade poderá ser exercido no horário compreendido entre as 6,00 e 23,00h do dia 1º de maio em todas as linhas operadas através do Sistema de Transporte Público, Coletivo ou Alternativo, do Distrito Federal.

Art. 3º Será considerada falta grave, na forma da legislação reguladora do serviço de transporte público do distrito Federal:

I- a cobrança indevida de passagem em dia e hora em que deva ser gratuita;

II - a retirada de viaturas de circulação em condição diversa da autorizada pela legislação vigente, com a finalidade de obstar, dificultar ou de qualquer forma burlar o exercício do direito instituído por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

/Ef^ T1\ Q~i



JUSTIFICAÇÃO

A proposição que temos o prazer de submeter aos nobres pares, tem a intenção de facilitar o acesso de trabalhadores às diversas atividades de lazer que são realizadas no dia 1º de maio, pelas mais diversas entidades.

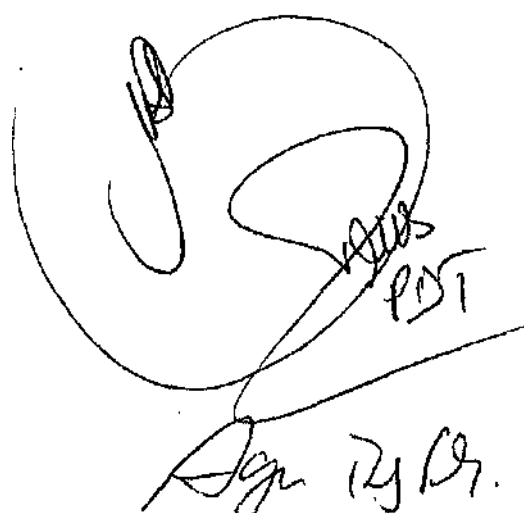
Entidades como o SESQ SESI, SENAC e outras, promovem diversas atividades em centros sociais. Já vem tornando-se tradição a realização da chamada "ação global" em diversos locais, onde o trabalhador é atendido nas áreas de saúde, segurança, educação e outras áreas, ocorrendo entretanto, que muitas vezes as pessoas não conseguem chegar aos locais onde estão sendo realizadas as atividades por falta de condições de pagamento do transporte.

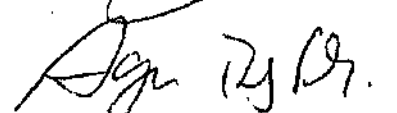
Na verdade, o que se propõe é a criação de condições reais para que o trabalhador possa ter acesso a estas ações, o que não só facilita o exercício de direitos como por exemplo, o de ter documento de identificação, alistar-se como eleitor, entre outros, como também proporciona ao próprio trabalhador e sua família, várias horas de lazer e entretenimento, tão necessárias nestes duros tempos.

Certos de que a proposição, pela justeza de que se reveste e pelo relevante interesse social contará com o apoio dos nobres pares, esperamos sua aprovação.

Sala das Sessões,


Deputada MANINHA


PDT


Ag. R. B.


PT


PT

GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL SILVIO LINHARES, PMDB

PROJETO LEI N.º 1 H<-> 1 ^
(Do Sr. Deputado Districtal SILVIO LINHARES)

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A IMPLANTAR
POSTOS AVANÇADOS DE
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS NATURAIS NOS
HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA
DE SAÚDE.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar postos avançados de cartórios de registros civil de pessoas naturais, nos hospitais da rede pública de saúde, de modo a :que se possa facilitar a emissão de certidões de nascimento dos recém-nascidbs nos hospitais e formalizar, mais rapidamente e no local do fato, os registros, de óbitos.

Art. 2º Para a implantação prevista no Art. 1º, fica, também autorizado o Poder Executivo a celebrar *fas* convênios necessários com o Poder Judiciário para a efetiva prestação dos serviços.

Art. 4º Esta Lei entrará gm vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as cjisposições em contrário.

Atendendo ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, o presente projeto de Lei visa [facilitar a emissão para a população do Registro Civil dos filhos recém-nascidos, além de garantir também disposto na Declaração dos Direitos da [Criança da ONU: " Toda criança tem direito a saber de sua origem ".

E o objetivo de agilizar o registro de óbitos, de pacientes que tenham falecidos nos hospitais da Rede Pública, facilitando, desse modo, as providências para seus familiares e os próprios serviços cartorários, com a liberação mais rápida do féretro para o seu sepultamento.

Sala das Sessões, em _____ de março de 1999.



SILVK3 LINHARES
DEPUTADO DISTRICTAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL SILVIO LINHARES, PMDB

PROJETO LEI N.º 118/1991 (Xy)
(Do Sr. Deputado Distrital SILVIO LINHARES)

ESTABELECE A DISTINÇÃO
ENTRE A ATIVIDADE DE VENDA
DE FERRO VELHO E DE PEÇAS
USADAS DE AUTOMÓVEIS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º O estabelecimento que exercer atividade de venda de ferro velho (sucata) originário de veículo automotor não poderá exercer atividade de venda de peças usadas de veículos automotores e vice-versa

§ 1º - Entende-se por atividade de venda de ferro velho aquela caracterizada pela venda de veículos (sucata) a empresas que reaproveitam materiais como ferro, alumínio, aço, vidro, plástico, borracha e etc.

§ 2º - Entende-se por atividade de venda de peças usadas aquela caracterizada pela comercialização de partes de veículos para serem utilizados em outros veículos.

Art. 2º Os estabelecimentos mencionados no Art. 1º deverão optar por uma das atividades que pretendem desempenhar no momento de seu registro.

Parágrafo único - Os estabelecimentos já em funcionamento deverão exercer a opção e alterar seus registros no prazo de 90 (noventa) dias contados da edição desta Lei. j

Art. 3º Os estabelecimentos que descumprirem as normas desta Lei pagarão multa de 1000 à 10000 UFIR, determinada pela secretaria de fazenda. !

§ 1º - A primeira reincidência será punida com o fechamento do estabelecimento até sua regularização.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

§ 2º - A segunda reincidência será punida com o fechamento definitivo do estabelecimento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A utilização dos chamados " FERRO-VELHO " , que são estabelecimentos especializados na venda de sucatas e peças usadas de veículos automotores, como fachada para atividades ilícitas, principalmente o da regularização fraudulenta de veículos furtados ou rachados e de amplo conhecimento público. !

O exercício simultâneo das atividades de venda de ferro velho e de venda de peças de automóveis por um mesmo estabelecimento torna impraticável a atividade de fiscalização e coibição da ilicitude acima mencionada.

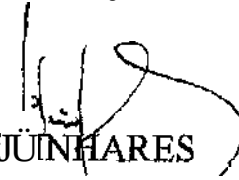
Para romper com esta possibilidade de regularização de veículos automotores e consequentemente dificultar as atividades dos ladrões é necessário separar os estabelecimentos em especial ligados na venda de ferro velho para reciclagem e especializados na venda de peças.

Esta separação foi dada nos Estados Unidos e no Canadá onde hoje, os estabelecimentos referidos são mais associados a práticas ilícitas.

A aprovação desta Lei é de extrema urgência para a população do Distrito Federal, tendo em vista o crescimento assustador de veículos furtados e roubados.

Diante do exposto, esperamos receber o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em ____ de março de 1999.


SILVEIRA JUNIORES
DEPUTADO DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

47

LIDC
Em 11/03/99
Assessoria da Planário

Projeto de Lei nº 11 L 199
(Do Dep. Rodrigo Rollemberg)

Dispõe sobre o funcionamento dos
estabelecimentos comerciais no Distrito
Federal aos domingos e dá outras
providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º. Os estabelecimentos, comerciais localizados no Distrito Federal poderão funcionar aos domingos nos termos definidos na presente Lei.

§ 1º Mediante acordo coletivo, convenção, contratação temporária ou trabalho eventual, poderá o comércio varejista em geral funcionar das 10:00 horas às 20:00 horas aos domingos.

§ 2º Os trabalhadores que cumprirem horário total ou parcial aos domingos terão, obrigatoriamente, a segunda-feira destinada ao descanso,

§ 3º No trabalho aos domingos será estabelecida escala de revezamento, mensalmente organizada e constando de quadro sujeito à fiscalização, ficando reservado ao trabalhador pelo menos o descanso em um domingo do mês.

§ 4º Os trabalhadores contratados ou eventuais que venham a exercer qualquer atividade laboral aos domingos, gozarão dos benefícios da legislação federal no que couber, em especial a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

Art 2º. O trabalho no domingo, seja total ou parcial, na forma do art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho, será sempre subordinado à permissão prévia da autoridade competente em matéria de trabalho.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 3º. O disposto no artigo 1º desta Lei não se aplica aos ramos do comércio com horários especiais de funcionamento e atividades essenciais regulados por Lei Federal e legislação específica.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

i

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva contemplar três setores importantes da economia em situação delicada face a grave crise conjuntural por que passa o sistema capitalista internacional. Primeiro - o Estado; com o aquecimento da atividade econômica e um aumento da arrecadação. Segundo - o segmento empresarial; com um aumento significativo do fluxo financeiro e a geração de emprego. E, finalmente, a população em geral, com a geração de novos postos de trabalho e a comodidade de efetuar suas compras e usufruir dos serviços oferecidos aos domingos.

A Legislação Federal não veda tal iniciativa. A Consolidação das Leis do Trabalho, no artigo 67 dispõe "in verbis"

"**Art 67.** Será assegurado a todo empregado um descanso semanal de 24 horas consecutivas, o qual, salvo motivo de conveniência pública ou necessidade imperiosa do serviço, deverá coincidir com o domingo, no todo ou em parte, *(grifo nosso)*"

I

Já a Constituição Federal no Capítulo II - DOS DIREITOS SOCIAIS, no art. 7º, inciso XV, também não proíbe o disposto no Projeto de Lei em comento.

"**Art. 7º.** São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XV - repouso semanal Remunerado, preferencialmente aos domingos. *(grifo nosso)*"

\



W

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em função dos grandes benefícios econômicos e sociais que advirão da aplicação da presente proposição, conclamo os nobres pares para aprovação do Projeto de Lei em epígrafe.!

Sala das Sessões, em

Deputado Rodrigo Rollemberg

PROJETOS DE LEI Nº 11 /1999
(Do Deputado RENATO RAINHA)

bíspõe sobre a concessão de estágio,
no âmbito da administração Direta,
indireta, Autárquica e Fundacional do
Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder estágio, no âmbito da administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, aos alunos regularmente matriculados em cursos de nível superior, ensino médio profissionalizante, de escolas de educação especial, e de cursos supletivos, vinculados ao ensino público ou particular.

Art. 2.º - A concessão do estágio prevista nesta Lei tem por objetivo o aprimoramento profissional dos estudantes e a ampliação e consolidação do sistema público de emprego, e observará o disposto na Lei Federal n.º 6.494, de 07 de dezembro de 1977.

Art. 3.º - Os estudantes dos cursos supletivos deverão estagiar, preferencialmente, em áreas que promovam a sua capacitação para o trabalho específico e que contribuam para a ampliação de prestação de serviços à comunidade, sempre recebendo o acompanhamento necessário para o processo de integração ao mercado de trabalho.

Art. 4.º - A concessão do estágio se efetivará após a realização de concurso público para eleição dos candidatos, observadas as peculiaridades de cada curso, mediante termo de compromisso celebrado diretamente entre estudantes e a parte concedente, ou com a intermediação de instituições públicas ou privadas, autorizadas por convênio, sempre com a intervenção da instituição de ensino.

Art. 5.º - Os estagiários cumprirão jornada semanal de 20 (vinte) horas, percebendo, mensalmente, bolsa no valor mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) até o limite de 70% (setenta por cento) da remuneração paga pelo ente concedente do estágio, na área de atuação do estudante, nunca inferior ao valor de um salário mínimo.





Art. 6.º - O estagiário faz jus às seguintes vantagens:

I - férias anuais de 30 (trinta) dias, após o primeiro ano de estágio, podendo gozá-las em; 2 (dois) períodos iguais;

II - licença, sem remuneração, para realização de provas até o máximo de 20 (vinte) dias por ano.

Art. 7.º - O termo de compromisso, previsto no art. 4.º desta Lei, estabelecerá que o estágio será concedido por prazo igual ao período de duração do curso em que estiver matriculado o estudante.

Art. 8.º - É vedada a permanência do estudante, no quadro de estagiários da parte concedente, após o término do curso em que estava matriculado por ocasião da concessão do estágio.

Parágrafo único - A permanência do estagiário, após o término do curso, ensejará a responsabilização do estudante e do representante da parte concedente que autorizou a permanência, obrigando à devolução ao erário público dos valores recebidos pelo estudante a título de bolsa, no período que exceder o prazo autorizado por esta Lei para o estágio.

Art. 9.º - O Poder Executivo observará, para a concessão do estágio, a necessidade e capacidade de cada órgão.

Art. 10 - Esta Lei será regulamentada, no prazo de sessenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 11 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de ; dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.!

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer a participação do Distrito Federal na busca do pleno emprego, prevista na nossa Carta Magna como um dos princípios fundamentais da ordem econômica nacional (art. 170, VIII), e também, promover o preparo do indivíduo para o domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos, uma das finalidades da educação, conforme previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal (art. 237).

Segundo dados estatísticos cerca de 30% dos desempregados são jovens e que seria necessário um crescimento do Pte em torno de 7%, para que fossem integrados ao mercado de trabalho 2 milhões de jovens ao ano.

Esses números são preocupantes, já que um jovem desempregado representa um jovem na ociosidade, sujeito aos piores vícios. Não podemos permitir que os jovens de nosso País sejam prejudicados com esta realidade perversa, algo deve ser feito para que se possa, ao menos, minimizar as dificuldades daqueles que procuram emprego, e sofrem, ainda, o estigma de não ter a tão exigida "experiência".

Esta proposição revela-se de grande alcance social, pois promove a geração de emprego e o aprimoramento profissional dos futuros integrantes do mercado de trabalho, com um comprometimento financeiro mínimo do Distrito Federal, já que a Lei Federal n.º 6.494, de 07 de dezembro de 1977, prevê expressamente que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Nossa preocupação é propiciar aos estudantes a oportunidade do primeiro emprego, reduzindo-se, dessa forma, a evasão de alunos dos cursos de nível superior, técnico e profissionalizante, que não conseguem completar os seus cursos, pela falta de contratação sob o regime de estágio profissional.

Estabelece-se, também, no Projeto, o prazo de duração do estágio, que deve coincidir com o período de duração do curso em que estiver matriculado o estudante, garantindo a oportunidade de estágio a um número maior de estudantes.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2011

RENATO RAINHA
Deputado Distrital



PROJETb DE LEI N° / H £ /99
(Do Deputado Jorge Cauhy)

Dispõe sobre a transformação do Posto de Saúde de Ido Núcleo Bandeirante em Poiiciínica e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica o Posto de Saúde do Núcleo Bandeirante transformado em Poiiciínica. j

Art. 2º - O Poder f xecutivo do Distrito tomará as medidas necessárias para a adaptação espacial ie o provimento dos equipamentos necessários para o cumprimento desta Lei. j

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam4se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Há tempos que o [Núcleo Bandeirante necessita de um Hospital Regional para atendimento de sua população, bem como dos habitantes da Candangolândia, Riacho Fundo I e II, ISetor de Mansões Park Way e Vargem Bonita, mas sua construção há muito vem! sendo adiada tendo em vista a insuficiência de recursos por parte do GDF.

Uma Policlínica, ao contrário de um hospital, demanda bem menos recursos para a sua implantação. As economias iniciam-se pelo prédio que não será necessário construir, apenas adaptar e reformar o já existente.

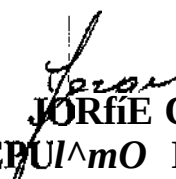
Esta Policlínica não vem substituir um hospital, mas prestar grandes serviços, pois sua estrutura permite abrigar ambulatorios em diversas especialidades médicas, Unidade de Terapia Intensiva - UTI, laboratório para análises, raio-x, salas para pequenas cirurgias e internações por pequenos períodos.

Por outro lado, esta Policlínica irá desafogar, em muito, os hospitais da rede pública já muito subretarregados com a grande demanda de pacientes de todo o Distrito Federal e Entorno.

Diante da necessidade de nossa população, convoco os nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

de 1999.


JORJÉ CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL



PROJETO DE LEI Nº 4 DE 1999
(Da Sr^a. Deputada Lúcia Carvalho)

Altera o disposto no parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 2.095, de 29 de setembro de 1998 e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 2.095, de 29 de setembro de 1998 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º.

Parágrafo único. O registro de que trata este artigo será renovado periodicamente, em conformidade com as normas a serem estabelecidas pelo órgão competente, observadas as seguintes modalidades:

I - identificação animal mediante a tatuagem de código padronizado e exclusivo ligado ao arquivo de dados de uma central, referenciando o animal ao seu proprietário;

i

II - identificação animal mediante o armazenamento de número individualizado e exclusivo ligado ao arquivo de dados de uma central, referenciando o animal ao seu proprietário, pelo sistema "transponder".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

As adequações ao texto original surgiram da necessidade observada com o início da aplicação da relevante Lei nº 2.095, de 28 de setembro de 1998.

A regulamentação da proteção; da defesa dos animais domésticos do Distrito Federal coloca nossa Capital em condição de igualdade com as principais cidades do mundo, visto que, desde tempos idos, os homens sentem a necessidade de compartilhar sua vida não apenas com seus semelhantes mas domesticando animais selvagens.



fé

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Mas além da preocupação com a proteção e defesa dos animais, há também a preocupação com a prevenção e controle das zoonoses no Distrito Federal.

Nesta direção, durante os primeiros momentos na aplicação da Lei nº 2.095/98, verificou-se a necessidade de adequar o registro dos animais do Distrito Federal às técnicas mais modernas existentes, j

Assim, definimos, desde já, as técnicas de registro de animais que deverão ser adotadas e utilizadas no Distrito Federal. Seja a "tatuagem" do número de registro de animais, padronizado e exclusivo, vinculado a um arquivo central ligando o animal a seu proprietário; seja por meio da identificação pelo sistema "transponder", pelo qual um número de identificação do animal j é introduzido utilizando-se um *microchip* que posteriormente poderá ser lido por meio de um leitor de identificação eletrônico compatível.]

Ante a relevância da questão, solicitamos aos nobres Pares que votem favoravelmente à presente proposição.

Sala das sessões, em

/


/Lúcia Carvalho
Deputada Distrital-PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

_____, _____ *Jfj£* _____

PROJETO Í)E LEI N° DE 1999

(Da Deputada Lúcia Carvalho)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

á-üLida. à CCJ. CEOF e à GAS.

lxa/d-1 õ^l9Ç%

//If /.*

... *^yyfwr*^^* .—«bancárias no Distrito Federal e dá
*j%fl«r. ^ ^ U , > ^ ^ outras providências.

Chefe da Assessoria d« Pteflério

Dispõe sobre a instalação de
banheiros públicos em agências

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:

Art 1º É obrigatória a instalação de banheiros públicos e o fornecimento de água potável aos usuários nas agências bancárias que ofereçam serviço aberto ao público no Distrito Federal, nos termos do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. A forma de fornecimento de água potável aos usuários será definida na regulamentação desta Lei.

Art. 2º As agências bancárias terão o prazo de 120 dias para instalar os banheiros públicos determinados no artigo anterior.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 60 dias, contados de sua publicação.

8

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PKCTCCCL O L ^ ' - V T . v O

JUSTIFICAÇÃO

As agências bancárias das instituições financeiras que fornecem serviços no Distrito Federal, como via de regra em todo o território nacional, exigem que seus usuários permaneçam longos períodos no interior

^ d l b ^ CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

de seus prédios.

A longa espera nas filas \ dos usuários dos serviços bancários, não solucionada pela mera informatização de diversos daqueles serviços que apenas causou grave desemprego no setor, tornam necessários, em vários momentos, a utilização de instalações sanitárias essenciais.

Por um lado, a instalação de banheiros públicos nas agências bancárias permitirá a redução, muitas vezes de graves problemas de saúde, daqueles que são obrigados a ficar durante longos períodos no interior da rede física das instituições financeiras que prestam serviço aberto ao público.

Da mesma forma, o fornecimento de água potável aos usuários servirá para diminuir as dificuldades dos que são obrigados a permanecer tão longo tempo nas demoradas filas bancárias. Especialmente no Distrito Federal, que durante o grande período anual de seca, quando a baixa taxa de umidade relativa do ar chega a níveis desérticos, esta iniciativa deverá ser de grande valia.

Ante a relevância desta matéria, solicitamos aos nobres Pares que votem favoravelmente à presente proposição.

Sala das sessões, em

J^ucia Cai^alho
J5eputa;da DistcûaJU

I «SCTCCOIO LEGISLATIVO j
j fl TIA? ' ^ 9

Autora: Deputada **MANINHA**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a Senhora ZULEIKA ANGEL JONES - ZUZU ANGEL.

Art. 2 ° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

ZULEIKA ANGEL fONES, ZUZU ANGEL, como ficou conhecida em todo o Brasil, era mineira de Curvelo e ao longo de toda sua vida foi fiel às raízes da mineiridade. jMudou-se ainda menina para Belo Horizonte, depois para a Bahia e em 1947 chegou ao Rio de Janeiro onde morou até 1976, ano da sua morte. j

A história de Zuzu, além dos componentes que a fizeram famosa no mundo inteiro como estilista de moda a partir da década de 70, tem outros componentes que também a fizeram merecer o reconhecimento mundial: sua luta incansável para esclarecer o desaparecimento de seu filho, Stuart Angel, torturado e morto na Base Aérea do Galeão, no Rio de Janeiro, cujo corpo jamais foi encontrado.

Sua luta, de mulher, de mãe, continua até hoje simbolizando a resistência contra o autoritarismo e, mesmo após sua morte, em circunstâncias hoje assumidas pelo Estado como intencionais e que à época do regime autoritário forain declaradas como acidentais, lhe valeram a

u



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

definição pelo cronista Carlos Heitor Cony como " a única mãe mártir da História do Brasil".

Hoje, após vinte anos da anistia política que marcou o início da derrota do regime autoritário pela cidadania, suas duas filhas Hildegarde e Ana Cristina conseguiram que seu nome passasse a integrar a lista de vítimas do regime militar.

Enfim, a vida de Zuzuj, sua luta em defesa de seu direito de mulher-mãe de resgatar o corpo do filho, sua luta em defesa do estado democrático e do respeito aos direitos de cidadania, valeram-lhe o reconhecimento mundial, em especial das mulheres de todo o mundo.

O reconhecimento a esta mulher, cidadã do mundo, cidadã brasileira e mulher cidadã, se aprovada! por esta Casa, na forma da proposição que temos o prazer de submeter aos nobres pares, com certeza fará justiça àquela que mais que contribuir para o crescimento do Distrito Federal, contribuiu para o crescimento da cidadania, para a consolidação da democracia.

Sala das Sessões,

Deputada  **MANINHA**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

íarlo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº Si , DE 1999
(Do Senhor Deputado DANIEL MARQUES)**

**Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
VICENTE LEAL DE ARAÚJO.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor VICENTE LEAL DE ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Ministro Vicente Leal de Araújo o Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Natural de Jaicó f Piauí, Vicente Leal de Araújo chegou em Brasília em 1987 para ocupar o cargo de Juiz do Tribunal Regional eleitoral do Distrito Federal.

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará, ingressou na magistratura em 11974, como Juiz de Direito Substituto da Comarca de Orós - CE.

Nomeado como &finistro do Superior Tribunal de Justiça desde 1994, tem honrado seu cargo jcom ilibada reputação e imparcialidade nas decisões mais importantes do ceriário nacional.

Enfim, em razão dos motivos expostos, esperamos poder contar com o apoio dos nobres pariamenares para a aprovação deste projeto.

Saia da Sessão, em de março de 1999

Deputado DANIEL MARQUES



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60 M /99

Autoraf Deputada **MANINHA**

"Institui o Diploma Mulher-Cidadã Chiquinha Gonzaga, e dá outras providências"

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído o **DIPLOMA MULHER-CIDADÃ CHIQUINHA GONZAGA**, destinado a agraciar mulheres que, no Distrito Federal, tenham contribuído de forma relevante na defesa dos direitos da mulher e questões de gênero.

Art. 2º O diploma será conferido anualmente, a uma mulher, em Sessão Solene da Câmara Legislativa (do Distrito Federal, especialmente convocada para este fim, a realizar-se no dia 08 de março, durante as atividades do Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º Qualquer entidade do [Distrito Federal, que desenvolva atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher, poderá indicar *um nome* de candidata ao diploma, a cada ano.

Art. 4º A indicação da candidata ao diploma deverá ser encaminhada à Mesa Diretora da Câmara Legislativa (do Distrito Federal, acompanhada o respectivo *curriculum vitae* e de justificativa, até o dia 01 de novembro de cada ano.

Art. 5º A apreciação e escolha da agraciada será efetuada pelo Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Chiquinha Gonzaga.

Art. 6º O Conselho de que trata o artigo 5º será composto por um representante de cada partido político com assento na Câmara Legislativa do Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Par. Único: Ao presidente do Conselho, escolhido entre seus membros, caberá a coordenação dos trabalhos. [

Art. 7º O nome da agraciada será previamente enviado à Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal e publicamente divulgado na Sessão de que trata o artigo 2º. |

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Quando em 1910, na Inglaterra, elegeu-se o 08 de março o Dia Internacional da Mulher em homenagem às 129 operárias de uma fábrica têxtil de Nova Iorque que em 1857 entraram em greve e foram queimadas vivas, essa data passou a ser uma referência internacional para a luta da mulher.

Embora configure um marco definitivo na defesa e ampliação dos direitos da mulher, essa tragédia não inaugura e não esgota a luta por tais direitos. Há muito confinada ao espaço privado do lar, a luta ganha ares públicos com os movimentos em defesa da mulher e dos seus direitos na Inglaterra do início do século XVIII. No auge da Revolução Francesa, Olympe de Gouges lança a primeira Declaração dos Direitos da Mulher. No início do século XIX, as inglesas e norte-americanas mobilizam-se para conquistar direitos civis.

No Brasil do século passado, a mulher vivia enclausurada, sem direito à educação, sem direito sequer de escolher seu próprio marido, comandada pelo pai ou pelos irmãos.

Algumas mulheres rompem com esse ciclo. Entre elas uma precursora da luta pelo direito de ser cidadã e mulher, foi Francisca Gonzaga, conhecida como Chiquinha Gonzaga, que nasceu em 1847 e viveu até 1935.



fy

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Chiquinha Gonzaga, ao lado de outras mulheres são exemplos da participação feminina na história do Brasil. A vida dessas mulheres é uma história de desafios, de rebeldias e de audácias contra valores e costumes que marcaram aquele momento histórico, em especial a luta de Chiquinha pelo abolicionismo e pela implantação da república.

Sua luta para transformação dessa realidade social e para construção de uma nova realidade que incluísse as mulheres de forma diferenciada da vigente até então, lhe custou o sacrifício da vida pessoal, dos filhos e escandalizou a sociedade.

Chiquinha foi, sem dúvida uma desbravadora, não apenas na luta pela liberdade dos negros, mas também das mulheres e, agora, em meio às comemorações do Dia Internacional da Mulher, é ela a homenageada. É o começo do resgate da memória de uma grande mulher.

Temos certeza que os representantes do povo do Distrito Federal estarão honrados em aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões,

Deputada **MANINHA**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° OS /1999
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)**

Estende as demais categorias do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Legislativa do Distrito Federal o previsto no Art 4º da Resolução n° 153/98.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:**

Art. 1º - Incidirá sobre a remuneração das categorias que compõem o Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, não contemplados no Art. 4º da Resolução n° 153, de 28 de dezembro de 1998, parcela correspondente a um CL - 01.

Art. 2º - Esta (Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por objetivo sanar equívoco provocado quando da aprovação da Resolução n° 153/98, pois a mesma trata de forma não isonômica os servidores que compõem o Quadro Efetivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Neste sentido, trazemos a conhecimento dos nobres parlamentares Parecer Técnico exarado pelo Setor de Recrutamento e Seleção desta Casa de Leis a respeito do assunto ora em comento, o qual, transcrevemos na íntegra:

"O presente processo trata da Solicitação de vinte servidores ocupantes dos cargos de Agente de Apoio, Auxiliar de Administração e Assistente Técnico, encaminhada ao Primeiro Secretário, quanto à isonomia com a categoria recém criada de Agente de Apoio / Auxiliar Operacional, a qual faz jus, além do vencimento e da GAL, à parcela correspondente ao CL-01, incorporada à sua remuneração (Resolução n° 153/99).

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Os argumentos apresentados pelos servidores solicitantes prendem-se, basicamente, aos seguintes pontos: I

a) Todos os ocupantes dos cargos de Auxiliar de Administração e Assistente Técnico fizeram, à época do concurso, provas práticas ou prático/discursivas, conforme a especificidade da categoria. Portanto o critério estabelecido na resolução 153/99 também se aplicaria a esses servidores. Acrescentamos, ainda, que também os concursos para Assessor Técnico e Assessor Legislativo incluíram esse tipo de prova, o que os enquadra, igualmente, no critério acima descrito.

b) Os concursos para Agente de Apoio foram baseados em um único Edital, que não previa qualquer espécie de diferenciação salarial ou peso distinto para os diversos tipos de provas exigidas. Aliás, a ênfase maior foi dada à prova de títulos (peso 6), sendo que as provas objetiva e prática teriam, cada uma, apenas peso 2. Não se pode determinar, a posteriori, um peso maior para uma das provas, visto que o Edital do concurso rege as relações de trabalho entre a CLDF e os servidores efetivos. Conclui-se que, se os Agentes de Apoio/Auxiliares Operacionais têm direito a parcela diferenciada em sua remuneração, os Auxiliares de Serviços Gerais, que são regidos pelo mesmo Edital, também têm direito a ela.

c) Um ponto interessante foi levantado em uma das correspondências: já que os Garçons fizeram prova prática e os Copeiros não, esses últimos não foram contemplados pela parcela acrescida à remuneração. Entretanto, apesar de distintas, as atribuições das duas categorias são extremamente assemelhadas, sendo consideradas, por este SRS, como tecnicamente equivalentes, pois se baseiam nos mesmos pré-requisitos, habilidades e níveis de responsabilidade e complexidade de tarefas. Por esse aspecto, a concessão de diferenciação remuneratória é, se não ilegal, pelo menos injusta.

Além desses argumentos, que a nosso ver são perfeitamente válidos, este SRS tem outras considerações, de caráter técnico:

- A Resolução 035/91 determina que: *os cargos serão posicionados por níveis, observadas a escolaridade e a qualificação profissional requeridas, como também a natureza, complexidade e responsabilidade inerentes às atribuições a serem exercidas: Nível 1-1º grau incompleto; Nível II - 1º grau completo; Nível III - 2º grau completo; Nível IV - 3º grau completo (Art. 37, Parágrafo 2º).* Consideramos que as funções de Auxiliar Operacional são tecnicamente equivalentes às de Auxiliar de Serviços Gerais, pois incluem atividades profissionais de serviços auxiliares, baseando-se muito mais em prática do que em conhecimentos técnicos específicos, adquiridos em educação formal. Aprende-se a fazer um bom café, a utilizar um produto de limpeza corretamente, a cuidar adequadamente de um jardim, assim como se aprendo a instalar uma tomada, a manusear equipamentos de marcenaria, a confeccionar um biscoito de notas. A natureza das atribuições é manual, prática, objetiva. Não se pode diferenciar, nos níveis da qualificação profissional requerida, um garçom e um jardineiro, ou um contínuo e um encadernador. Já que o Plano de Carreira da CLDF baseia-se nesse critério, a diferenciação criada pela Resolução 153/99 não se sustenta tecnicamente.
- A distorção se torna evidente quando verificamos as razões da prova prática nos concursos efetuados. Essa prova baseou-se, não na exigência de conhecimentos mais qualificados, mas na especificidade das tarefas. Citemos alguns exemplos hipotéticos: pode-se ser marceneiro por quinze anos em uma empresa privada, sem nunca ter praticado algumas das tarefas que o cargo de marceneiro da CLDF abrange, tais como corte e montagem de



divisórias. Pode-se ser garçom em um restaurante e nunca ter tido necessidade de aprender o protocolo com autoridades, tom de voz adequado às diversas situações na CLDF, etc. Um eletricista pode ter maior ou menor destreza manual para lidar com as mesmas instalações elétricas. Já a limpeza de ambientes, seja em uma casa, uma firma, escritório, condomínio, etc, segue padrões mais ou menos uniformes de higiene e saúde; assim, também, as tarefas de reproduzir e entregar documentos, controlar livro de protocolo, etc, são tarefas de contínuos tanto de empresas privadas como na CLDF. Por essa razão, essas categorias não tiveram necessidade da prova prática. **Em resumo: naquelas categorias em que a prática anterior da profissão (medida pela prova de títulos, com peso 6) garantiria que o candidato dominasse as habilidades básicas necessárias, não se exigiu a prova prática. Ao contrário, para aquelas em que apenas o tempo de serviço não significaria, necessariamente, que o candidato tivesse as habilidades que as funções na CLDF exigiam, a prova prática foi aplicada. Não se trata de nível de qualificação, pois a complexidade e responsabilidade são, em essência, equivalentes em ambos os casos.**

O senso de justiça e equidade de tratamento entre os diversos cargos amplia, ainda mais, essa distorção, já que enxerta, *a posteriori*, um critério e uma vantagem antes inexistentes, ou seja, a prática requerida para o exercício da função. Aos demais cargos, igualmente, foi exigida prática no exercício da profissão, pois a prova objetiva foi apenas a etapa I de todos os concursos, tendo sido seguida pela prova prática, discursiva (para a maioria dos Assessores Técnicos e Legislativos) ou prático/ discursiva. Se houver vantagem para algumas categorias de Agente d^ Apoio que fizeram prova prática, essa vantagem deve ser estendida às demais categorias, que passaram por idêntico processo seletivo. Discordamos tecnicamente dessa distinção, por não a considerarmos sustentável; entretanto, se esta permanecer, deverá, por justiça, ser estendida a todos os outros cargos, de níveis mais elevados.

Voltamos a insistir, ainda, na **ilegalidade do critério inserido a posteriori** nas regras estabelecidas em Edital, já que este é o instrumento legal que rege as relações de trabalho entre a CLDF e seus servidores efetivos. O peso dado à prova prática tomou-a equivalente à prova objetiva, isto é, selecionou candidatos com habilidades teóricas e/ou práticas para o exercício da função. Os cursos paralelos na área de atuação, constantes da Prova de Títulos, tiveram o valor máximo de 10 pontos, enquanto o tempo de efetivo exercício na categoria funcional pretendida, poderia alcançar até 90 pontos. Como a Prova de Títulos teve o maior peso no certame, pode-se, sem sombra de dúvida, deduzir que a prática anterior na profissão foi medida por esse critério, muito mais do que pela prova prática. **Logicamente, os servidores hoje em exercício na Casa são aqueles que tiveram maior pontuação na Prova de Títulos, e não aqueles que tiveram maior pontuação na prova prática. Foi a Prova de Títulos, o tempo de serviço anterior, o marco divisório entre os que foram nomeados ou não.** Portanto, não tem nenhum fundamento técnico a diferenciação entre categorias tendo como base a exigência ou não de prova prática.

A Resolução 153/99 teve aplicação imediata, ou seja, os Auxiliares Operacionais já recebem, incorporada aos seus salários, a parcela de CL 01 correspondente. Cria-se o impasse: constitucionalmente, a remuneração é irredutível (C.F., art. 7º, item VI). Destaque-se que *não se trata de cargo comissionado ou função de confiança*, pois o art. 4º desta Resolução deixa bem claro de que "sobre a remuneração da categoria Auxiliar Operacional incidirá parcela correspondente a um CL-01". **A irredutibilidade da remuneração aplica-se, sim, a este caso**, vez que o servidor pode acumular a percepção dessa parcela e de um CL resultante de exercício de cargo ou função gratificada.



yx

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- A aplicação da Resolução 153/99 resultou em gritante distorção do preceituado na Resolução 35/91, ou seja, que! a remuneração dos servidores efetivos é determinada segundo os níveis I, II, HE e IV. Os Agentes de Apoio/ Auxiliares Operacionais permanecem no Nível I, com escolaridade requerida de 1º grau incompleto, e ainda assim têm remuneração maior que os Auxiliares de Administração, Nível II, com escolaridade de 1º grau completo (nível básico). Essa distorção é crucial, para que haja deliberação por parte dos dirigentes da Casa no sentido de regularizar a situação.

A partir dos argumentos apresentados, torna-se claro que o disposto na Resolução 153/99, apesar de injusto e insustentável, tem caráter irrevogável, já que sua aplicação já é um fato consumado. Entretanto, o desequilíbrio no Plano de Carreiras da CLDF também é fato. Sugerimos que este parecer seja enviado à Primeira Secretaria para análise e, posteriormente, encaminhado à Egrégia Mesa Diretora da CLDF, para deliberação, com vistas a reequilibrar isonomicamente as remunerações dos seus servidores efetivos. Ou seja, sugerimos que a parcela do CL-01, acrescida às remunerações dos Agentes de Apoio/ Auxiliares Operacionais, seja estendida a todos os servidores efetivos da CLDF.

Atenciosamente,

MARIA LOURDES DE PAULA PINTO

Assessora Técnica - Mat. 12.504-55".

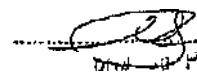
É inconteste, como podemos concluir pela leitura atenta do Parecer Técnico supratranscrito, que se criou, com a aprovação da Resolução nº 153/98, tratamento diferenciado entre os servidores do Quadro Efetivo da Câmara Legislativa do Distrito, situação esta que pretendemos sanar com a aprovação, com a ajuda dos nobres Pares, deste Projeto de Resolução. Por outro lado, pelo próprio Parecer, vê-se que a situação criada pela Resolução nº 153/98, é **irreversível**, em face do preceito constitucional que **prevê a irredutibilidade salarial**. Sendo assim, não restam dúvidas quanto ao procedimento a ser adotado, que é o de estender aquele benefício aos demais servidores efetivos.

Sala das Sessões, em 10 de março de 1999.



RENATO RAINHA
Deputado Distrital




10,nc>fn

Moçãoº Hü /99
(Da Srª Deputada Lúcia Carvalho)

Apresenta voto de congratulações a Wellington Bispo Alves, estudante do Centro Educacional do Paranoá, pela aprovação no Programa Avaliação Seriada - PAS da UnB.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nos termos do art. 109, do Regimento Interno desta Casa, propomos que os Nobres Parlamentares integrantes da Câmara Legislativa do Distrito Federal, acatem o presente voto de congratulações a Wellington Bispo Alves, estudante do Centro Educacional do Paranoá, pela aprovação no Programa Avaliação Seriada - PAS da UnB.

JUSTIFICAÇÃO

Wellington Bispo ~~À~~ MVQS, estudante do Centro de Educacional do Paranoá, conseguiu vencer uma das mais difíceis batalhas que o jovem brasileiro precisa enfrentar: o acesso ao ensino superior.

Mas Wellington é ajprova de que a determinação pessoal, aliada a uma boa dose de encorajamento! e condições básicas podem permitir que um jovem brasileiro, de origem humilde e morador do Paranoá, concretize o sonho de estudar numa das melhoerel universidades do país: a Universidade" de Brasília.



W

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

O caso exemplar aqui noticiado demonstra também a formação que os profissionais da rede de ensino público do Distrito Federal podem fornecer para os alunos que frequentam a escola pública nos moldes em que ela se encontra, diversamente daqueles que acreditam no fim do modelo atual, sem propor alternativas inovadoras e responsáveis.

Resta, também, parabenizar a iniciativa da UnB que, mesmo diante de vários contratempos, não deixou de aplicar o Programa de Avaliação Seriada - PAS, que completa agora seu primeiro ciclo.

Por estas razões, esta Casa de Leis tem o dever de acatar o presente voto de congratulações a Wellington Bispo Alves, estudante do Centro Educacional do Paranoá, pela aprovação no Programa Avaliação Seriada -PAS da UnB

Sala das Sessões, | de de 1999.

LtJCIACAR)^ALHO

/ iDeputada DistWal-PT

/



W

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao tentar chamar a atenção pública e do Governador do Distrito Federal sobre a lamentosa situação de desemprego criada pelo próprio GDF, os servidores do extinto programa Saúde em Casa forma violentamente agredidos por forças policiais a mando do Governo do Distrito Federal.

Além de promover uma política autoritária, que somente conseguiu mostrar como não cumpriu promessas publicamente assumidas em campanha, o Governador do Distrito Federal decide apostar na violência física como meio de coibir a manifestação pública daqueles que exigem e necessitam de solução para problemas que o próprio Governador criou.

Dentre os problemas que criou, o Governador tem o dever institucional de pagar, imediatamente, os valores devidos aos mencionados servidores referente ao pagamento dos três meses de vale-transporte, tíquete alimentação o salário do mês de fevereiro e a quantia relativa à rescisão dos contratos de trabalho do servidores do Saúde em Casa.

Por estas razões, esta Casa de Leis tem o dever de acatar o presente voto de protesto contra a conduta violenta da PMDF contra servidores do Saúde em Casa, determinada pelo Governo do Distrito Federal, bem como de solicitar o pagamento imediato dos direitos trabalhistas devidos aos servidores do Saúde em Casa.

Sala das Sessões, de de 1999.

LjéTCIA CARVALHO

Deputada Legislativa-PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Mo<iâon⁰H & /99
(Da Sr^a Deputada Lúcia Carvalho)

Reivindica ao Sr. Governador do Distrito Federal que dê continuidade ao Programa Paz no Trânsito, para impedir o rápido aumento da violência no trânsito verificada nos primeiros meses de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal. i

Nos termos do art. 109, dp Regimento Interno desta Casa, propomos que os Nobres Parlamentares integrantes da Câmara Legislativa do Distrito Federal, apoiem reivindicação ao Sr. Governador do Distrito Federal que dê continuidade ao Programa Paz no Trânsito, para impedir o rápido aumento da violência no trânsito verificada nos! primeiros meses de 1999.

JUSTIFICAÇÃO

Em setembro de 1996, exercendo sua cidadaaia^ mais de 25 mil pessoas participaram de um ato que deu início à Camparia-Paz no Trânsito. Aquilo que teve início por vontade da sociedade foi adotatfcrpelo Governo do Distrito Federal sob o nome de Programa Paz no Trânsito.

Tal programa de governo foi executado mediante a adoção de diversas modalidades de novas tecnologias aliada a soluções econômicas e ousadas, como o caso da reforma na Ponte do Bragueto exemplifica.

/
'" M,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Com o controle eletrônico das vias públicas a velocidade média no Distrito Federal caiu de 90km/h para 55km/h.

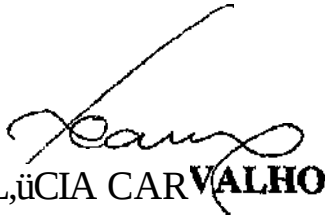
As vítimas no trânsito, nos meses de janeiro e fevereiro de 1996 totalizaram 1.118; em janeiro e fevereiro de 1997 um total de 1031; em janeiro e fevereiro de 1998 um total de 836, enquanto que em janeiro e fevereiro de 1999 observamos um aumento alarmante para um total de 1094 vítimas.

Ou seja, após três anos de seguida diminuição na violência do trânsito do Distrito Federal, voltamos a ter um número de vítimas superior ao de 1997. Regredimos três anos, somados a mais três, no mínimo para voltar ao patamar de 1998, serão seis anos de retrocesso na luta contra a violência no trânsito.

Assim, o Governo do Distrito Federal não pode abrir mão da luta que é de toda a sociedade. Aliás, não tem o direito de permitir que a violência no trânsito de nossa cidade volte a crescer como de fato cresceu assustadoramente nos dois primeiros meses destes ano.

Ante esta grave situação, esta Casa de Leis tem o dever de apoiar a presente reivindicação para que o Sr. Governador do Distrito Federal dê continuidade ao Programa Paz no Trânsito, para impedir o rápido aumento da violência no trânsito verificada nos primeiros meses de 1999.

Sala das Sessões, de de 1999.


JUCIA CARVALHO
Deputada Distrital - PT



H

t? 30

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**MOÇÃO M (1999.
(DA DEP. ANJLCÉIA MACHADO)**

**Reivindica providências junto ao
Poder Executivo do Distrito Federal,
para a instalação de Delegacia de
Polícia em Sobradinho Oeste.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal.**

Com base no art. 109 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, reivindicar providências urgentes ao Poder Executivo do Distrito Federal, para instalação de Delegacia de Polícia em Sobradinho Oeste.

JUSTIFICAÇÃO

Com o aumento da população em Sobradinho Oeste, tornou-se necessária a instalação de uma Delegacia de Polícia naquela região, uma vez que ela se encontra desguamecida^ e o índice de ocorrências policiais tem aumentado significativamente nos últimos tempos, o que implica diretamente no sucesso do Programa de Governo "Segurança sem Tolerância".

Sala das Sessões, em

o
e
o
w
x
iii

8

**Deputada Anilcéia Machado
Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº 11H, DE 1999
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Reivindica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Opras do Distrito Federal providências visando a construção de uma Passarela de pedestres na Estrada Parque Guará - DF-051, defronte ao Jardim Zoológico de Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa reivindique ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal providências visando a construção de uma [Passarela de pedestres na Estrada Parque Guará -DF-051, defronte ao Jardim Zoológico de Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

A Estrada Parque Guará - DF-051, próximo ao Jardim Zoológico de Brasília, nos horários de "pico", fica bastante congestionada nas duas pistas, o que ocasiona, com os semáforos luminosos para a passagem de pedestre ali existentes, bastante irritação nos motoristas, quando não, vários acidentes naquele local. Verificando tal situação, é que estou propondo a presente Moção, objetivando a segurança dos pedestres, que não terão que esperar pela abertura de sinal luminoso para sua travessia, bem como dos motoristas, que como se encontra hoje a referida situação, perdem tempo, estando ainda, sujeitos a acidentes.

Dessa forma, espero merecer o apoio dos meus nobres pares para aprovar esta Moção, de singular importância para a população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 08 de março de 1999.

RENATO RAINHA
 deputado distrital



MOÇÃO W 1'5 , DE 1999
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Reivindica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal providências visando a construção de um calçadão no trajeto entre o Ponto Final de ônibus da Avenida W/3 - Norte até a Câmara Legislativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no; artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa reivindique ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal providências visando a construção de um calçadão *no trajeto entre o PoWo Final de ônibus da Avenida W/3 - Norte até a Câmara Legislativa-*

>

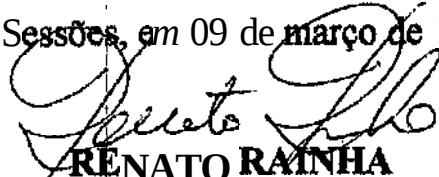
JUSTIFICAÇÃO

Entre o ponto final de ônibus da Avenida W-3/Norte e a Câmara Legislativa não existe calçadão (passeio público) o que obriga as pessoas a caminharem pelo leito da via, à margem do meio-fio, ou então fora da via, pela terra batida. No período de chuvas, a lama, e no de sol, a poeira, atrapalham a vida das pessoas que se deslocam para a Câmara Legislativa vindos de ônibus pela Avenida W-3/Norte.

Essa situação, 4ª é prejudicial aos pedestres, coloca em risco a segurança dos mesmos, o que copíria as regras contidas no Código de Trânsito Brasileiro, que no seu Art. 68 preceve: "É assegurada ao pedestre a utilização dos passeios ou passagens apropriadas pas vias urbanas e dos acostamentos das vias rurais para circulação, podendo a autoridade permitir a utilização de parte da calçada para outros fins, desde que não seja prejudicial ao fluxo de pedestres'

Ante o exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras - Deputado Federal Tadeu Filippelli a construção de uma passeio público no acostamento da via supracitada, para facilitar o acesso da população à Câmara Legislativa.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1999.


RENATO RAINHA
Deputado Distrital



tf

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

MOÇÃO Nº 6 /99
(Do Deputado Jorge Cauhy)

Reivindica ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF a instalação de semáforo no local que especifica.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, reivindica ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF a instalação de um semáforo na via W4 Norte, em frente à Associação dos Ex-Combaterites, situada na SGAN 913.

JUSTIFICAÇÃO

A via W4 Norte, em frente à Associação dos Ex-Combatentes, local normalmente freqüentado por pessoas idosas, é totalmente desprovida de sinal semaforico, ocasionando muita dificuldade aos pedestres que ali transitam, fato agravado ainda mais nos horários de *rush*.

Contudo, a instalação daquele equipamento proporcionará maior segurança para o local, evitando-se assim que vidas humanas sejam colocadas em risco, motivo pelo qual conclamamos os nobres Pares para a aprovação da presente Moção dada a urgência na solução de tal problema que se não prontamente resolvido, poderá ocasionar ainda sérias consequências.

í

Sala das Sessões, de de 1999.


JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

#0

Em 4. / 11 co_3,,g

í>s>,fK'Mii,,ifT~T*»--i³f0!iário

**MOC+ÃO N° / i > /99
(Do Deputado Jorge Cauhy)**

Reivindica à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal a construção de uma passarela para pedestre na DF-003, em frente ao Fark Shopping.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do aijtigo 109 do Regimento Interno desta Casa, reivindica à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal a construção de uma passarela paraj pedestre na Estrada Parque Indústria e Abastecimento (DF-003), em frente ao Park Shopping.

JUSTIFICAÇÃO

Temos verificado» o acentuado crescimento do número de veículos que transitam na Estrada Parque Indústria e Abastecimento e o aumento considerável dos acidentes de trânsito envolvendo' veículos e pedestres por todo o Distrito Fçderal.

A travessia das pista\$ de rolamento nos dois sentidos da DF-003, no ponto situado em frente ao Park Shopping, mesmo com a existência de redutores de velocidade, tem sido objeto de constantes preocupações por parte de toda a comunidade freqüentadora daquele centro comercial, usuária dos meios de transporte público, tais como ônibus e metrô,

O acúmulo de veículos nos horários de maior movimento tem ocasionado grande congestionamento nesta via, fazendo com que se



perca muito tempo na ida ao trabalho, às compras, ou mesmo no retorno às residências. !

Diante dos constante^ engarrafamentos enfrentados pela população que se utiliza daquela vii, é que solicitamos aos demais Pares desta Casa, a aprovação da presente Moção dada a urgência na solução de tal problema que, se não prontajmente resolvido, poderá ocasionar ainda sérias conseqüências. |

Sala das Sessões, de de 1999.


IDRGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL-PMDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

u

fe. ____LLJ...O.J?J _g^j


SANTOS, JOSÉ (GC.1101)

Moç\$on°||£de1999

(Autor Dep. José Rajão - PSDB)

"Sugere ao Poder Executivo a construção da ponte ligando a Quadra 05 do Setor de Mansões Parque Way e o Setor de Oficinas do Guará, sobre o Córrego Vicente Pires, junto à linha do Metro."

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Com base no artigo 109; do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugiro que esta Casa solicite ao Poder Executivo providências no sentido de construir ponte ligando a Quadra 05 do Setor de Mansões Parque Way e o Setor de Oficinas do Guará, sobre o Córrego Vicente Pires, próximo à linha do Metro, e que o Poder Executivo realize os estudos necessários para a construção definitiva da ligação entre as localidades acima descritas.

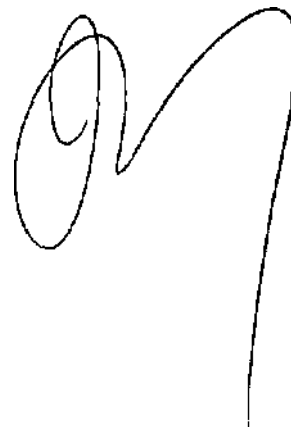
0

TO

?

ow
88

ts





JUSTIFICAÇÃO

No mês de Dezembro do ano passado, ao final Governo do Sr. Cristovam Buarque, a ponte foi removida pelo departamento de Estradas de Rodagem - DER, sob alegação de que ela oferecia riscos para os que dela se utilizavam, quando em verdade carecia de manutenção, pois a cobertura(cascalho) precisava de renovação, mas para surpresa de milhares de pessoas a ponte foi sumariamente removida.

A solução, Sr. Presidenta, é a construção urgente e imediata de uma ponte, mesmo que provisória, que poderá ser feita quase sem ônus, pois a ponte que existia anteriormente era de troncos de eucalipto^.

A solução aqui apontada tem caráter emergencial e provisório, sendo indispensável que o Poder Executivo detejmine a realização de estudos para a construção de uma ponte definitiva, a ser complementada j pelo asfaltamento da via que lhe dá acesso, com aproximadamente 1,5 Km, resolvendo de vez esse problema para as pessoas que precisam se deslocar diariamente entre o Guará e o Parque Way. Devemos ressaltar que essa ligação também é usada por moradores de Águas Claras, bairro como se sabe, acha-se em fase de crescente expansão.

Tendo em vista o real interesse da sugestão contida nessa Moção, estamos certos de que poderemos contar com a aprovação de nossos pares para que ela possa ser encaminhada ao Sr. Governador Joaquim Roriz.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1909


José Rajão
Deputado Distrital



\$f

LIDO
Em tt~JJ*Aji%
Sessão 880114 de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MpÇÃONfl |(9/99
(Do Deputado WASNY DE ROURE)

Apresenta ao Governador do Distrito Federal o repúdio da Câmara Legislativa à violência policial utilizada contra populares que se expressavam ontem, na Esplanada dos Ministérios, inconformados com o fim do programa Saúde em Casa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com apoio no art. 109 do Regimento Interno, proponho que esta Casa manifeste ao Governador do Distrito Federal repúdio à forma violenta e desmedida com que a Polícia *Milhar* se houve ontem, na Esplanada dos Ministérios, contra populares inconformados com o fim do programa Saúde em Casa, ao tempo em que reclamavam sua remuneração ainda por receber.

O repúdio desta Casa se torna necessário ante as declarações do Tenente-Coronel Mário Vieira, publicadas no Correio Braziliense de hoje, 10 de março de 1999, no caderno Cidades, pág. i, coluna METRÓPOLE, do jornalista Paulo Pestana, segundo as quais

"É melhor ser atingido
por uma bala de plástico
do que com um cacete (sic)
ou co)n arma mais pesada."

JUSTIFICAÇÃO

As palavras da autoridade policial transcritas acima traduzem muito bem a determinação da Polícia Militar de reprimir, a qualquer custo, a manifestação popular aqui referida.

»O

g Isso constitui motivo de preocupação para esta Casa, a qual, em nenhuma hipótese, pode assistir passivamente violência policial no Distrito Federal, muito menos quando tal comportamento se pautou de modo previamente definido. Como se pode concluir da desastrosa declaração a que fiz referência, sobre a qual as autoridades responsáveis pela segurança pública devem explicações à sociedade.

j

Sala das Sessões, 10 de março de 1999.

Deputado WASNY DE ROURE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO Nº 1 £0 DE DE 1.999
(Do Senhor Deputado César Lacerda)

Reivindica providências a Excelentíssima Senhora Secretária da Cultura, quanto à divulgação, em sua área de atuação, da Lei Distrital nº 2.238/98, a qual permite a expedição gratuita da carteira estudantil, que assegura a meia entrada em eventos culturais e desportivos, pelos estabelecimentos de ensino públicos e particulares do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, reivindicar providências a Excelentíssima Senhora Secretária da Cultura, quanto à divulgação, em sua área de atuação, da Lei Distrital nº 2.238/98, a qual permite a expedição gratuita da carteira estudantil, que assegura a meia entrada em eventos culturais e desportivos, pelos estabelecimentos de ensino públicos e particulares do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

o

A Lei nº 190/91, aprovada pela Câmara Legislativa em 1991, assegurou a meia entrada em espetáculos culturais e desportivos para os alunos das redes pública e particular de ensino do Distrito Federal, necessitando, para tanto, da apresentação da carteira estudantil nas portarias dos cinemas, teatros, estádios, etc.

Entretanto, a mesma Lei dispunha que apenas as entidades estudantis (UMESB, UBES e UNE) estavam autorizadas a emitir as carteirinhas, a um custo de 7,5 UFIRs, algo em torno de R\$ 7,00 (sete reais), criando um monopólio extremamente perverso para a classe estudantil, sobretudo para os alunos oriundos de famílias de baixo poder aquisitivo.

Diante desta realidade, resolvemos apresentar um projeto de lei que propunha a alteração da Lei nº 190/91, estendendo a possibilidade da emissão da carteira estudantil às escolas públicas e particulares, só que gratuitamente, não podendo haver nenhum repasse do custo pela expedição aos alunos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O projeto foi aprovando, vindo a se transformar na Lei nº 2.238/98, já em vigor, mas que carece de maior publicidade, tanto junto aos alunos, como nas áreas em que garante a meia entrada, no case), cultura e desporto.

Desta forma, apelados a Senhora Secretária da Cultura, Maria Luiza Dornas, que envide esforços no sentido de divulgar a Lei nº 2.238/98 em sua área de atuação, evitando futuros constrangimentos para os portadores das carteirinhas estudantis, os alunos do Distrito! Federal, que merecem ter acesso à eventos que contribuam para a sua formação intelectual.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 1.999

DEPUTADO VITORIANO CERDA

Autor



MOÇÃO Nº 123, DE 1999
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Reivindicai ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança; Pública a colocação de um Policial **Militar** nos **períodos vespertino e noturno do Centro de Ensino nº 11 de Taguatinga, localizado na Praça do Bicalho.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do **Distrito Federal:**

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, j solicito que esta Casa reivindique ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a colocação de um Policial Militar nos turnos vespertino e noturno do Centro de Ensino nº 11 de Taguatinga, localizado na Praça do Bicalho.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Professores e estudantes têm reclamado da ausência de Policial Militar do Batalhão Escolar nos turnos vespertino e noturno do Centro de Ensino nº 11, de Taguatinga, localizado na Praça do Bicalho. Durante o período matutino, a escola conta com um PM para manter a ordem e a segurança dos alunos e professores, entretanto, nos períodos vespertino e noturno a escola fica sem essa proteção, pois não tem PMJ destacado para fazer o policiamento.

Todos temem a ocorrência de infrações graves que poderiam vitimar algum aluno, por isso, é imperioso que a Polícia Militar destaque pelo menos um policial para cobrir os turnos vespertino e noturno.

Essa é uma medida simples para dar tranquilidade aos corpos docente, discente e administrativo na escola e são imprescindíveis para evitar a ocorrência de fatos graves que poderão acontecer, em razão da falta de policiamento preventivo.

Realmente, a presença ostensiva da polícia na porta de escolas inibe a ação dos marginais, dos baderneiros e dos traficantes de drogas. Somos, também, sabedores das dificuldades enfrentadas pela Polícia Militar do Distrito Federal, principalmente em razão do pequeno efetivo de que dispõe. Mas, por



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

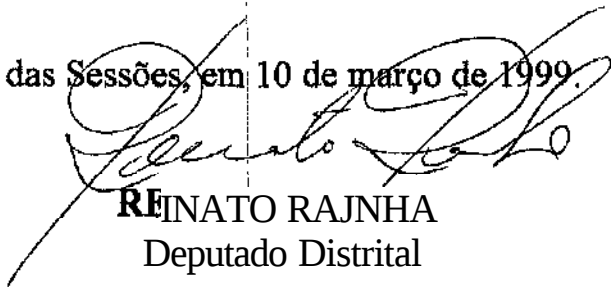
outro lado, acreditamos que o Sr. Secretário de Segurança e o Comandante-Geral da Polícia Militar destacarão policiais militares do Batalhão Escolar para o Centro de Ensino nº 11 de Taguatinga, para dar tranquilidade aos alunos e professores.

;

Dessa forma, espero merecer o apoio dos meus nobres Pares para aprovar esta Moção, de singular importância para os moradores do Setor QND de Taguatinga.

I

Sala das Sessões, em 10 de março de 1999.


REINATO RAJNHA
Deputado Distrital



\$1

^ - L i U £ k J j \$ k

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MO|çA0N°liZV99
(Do Deputado WASNY DE ROURE)

| Formula apelo ao Ministro de Saúde para que
; evite o fechamento do Hospital Universitário
\ de Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com apoio no art. 109 do Regimento Interno, proponho que esta Casa dirija apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde no sentido de evitar o fechamento do Hospital Universitário de Brasília - HUB, nosocômio que presta inestimáveis serviços à população do Distrito Federal e entorno principalmente quanto às pessoas carentes.

JUSTIFICAÇÃO

O Hospital Universitário de Brasília presta inestimáveis serviços à população do Distrito Federal e do entorno, principalmente no que se refere às camadas mais pobres.

Ante a ameaça de fechamento do Hospital, esta Casa deve posicionar-se contra tal medida administrativa, enviando apelo às autoridades federais pela manutenção do referido nosocômio.

É razão de ser desta Moção que ora formulo, na certeza de receber o apoio unânime dos demais Deputados.

Sala das Sessões, 11 de março de 1999.


Deputado **WASNY DE ROURE**

O
O
W

X
O
\
co

u
ro



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO } W } / 1999.
(Do Sr. Dep|. Alírio Neto)

Sugere ao Governador do Distrito Federal a liberação da via de contorno da QE 38/46 -Guará

A Câmara Legislativa | do Distrito Federal, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador liberação da via de contorno da QE 38/46 do Guará II.

JUSTIFICAÇÃO

A Via de contorno encbnta-se praticamente concluída, entretanto sob a alegação de não haver recebido parte do pagamento devido, a empreiteira interditou a referida via, privando os moradores daquele setor de utilizá-la, o que vem trazendo inúmeros transtornos a quem ali reside.

Os veículos são obrigados a transitarem pelas ruas internas, levando apreensão e perigo para as! famílias que continuam a ver suas ruas serem utilizadas como vias de tráfego intenso.

Além disso, a pista nova vem sendo utilizada indevidamente, causando danos a sua estrutura, com a retirada de meios fios para passagem de veículos.

1

Por ser uma obra de grande importância para aquela

O
•a

M
X
O
CO
à

"TJ

Sala das Sessões,, 11 de março de 1999.

ALÍRIO NETO
Depitado Distrital
PartMp Popular Socialista

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****MOÇÃO Nº 7H, DE 1999.
(Autor: Deputado ALÍRIO NETO - PPS)**

"Reivindica do Governo do Distrito Federal, providências para instalar Barreiras Eletrônicas na via de ligação da DF-130 com a BR-020, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no Art. 109 do Regimento Interno desta Casa, proponho que a Câmara Legislativa do Distrito Federal solicite ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal as providências cabíveis, por parte do DETRAN-DF - Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para instalação de Barreiras Eletrônicas em trechos da via de ligação da DF-130 com a BR-020, pista de acesso aos Condomínios Estâncias Mestre D'Ármas de I a V, Recanto do Sossego e Residencial Nova Planaltina, conforme planta anexa, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A via de trânsito em referência, foi recentemente pavimentada e passou a ser a terceira opção de acesso ao centro da cidade de Planaltina, aumentando consideravelmente o tráfego de veículos no seu percurso, no entanto, ainda não conta com nenhum sistema redutor de velocidade.

Cabe ressaltar, que a referida pista dá acesso a um Centro de Ensino Fundamental que já comporta cerca de dois mil alunos e estes, transitam diariamente pelo leito da via.

Vale considerar, que os loteamentos situados ao longo do traçado já somam aproximadamente treze mil moradores, colocando em risco a vida de vários transeuntes.

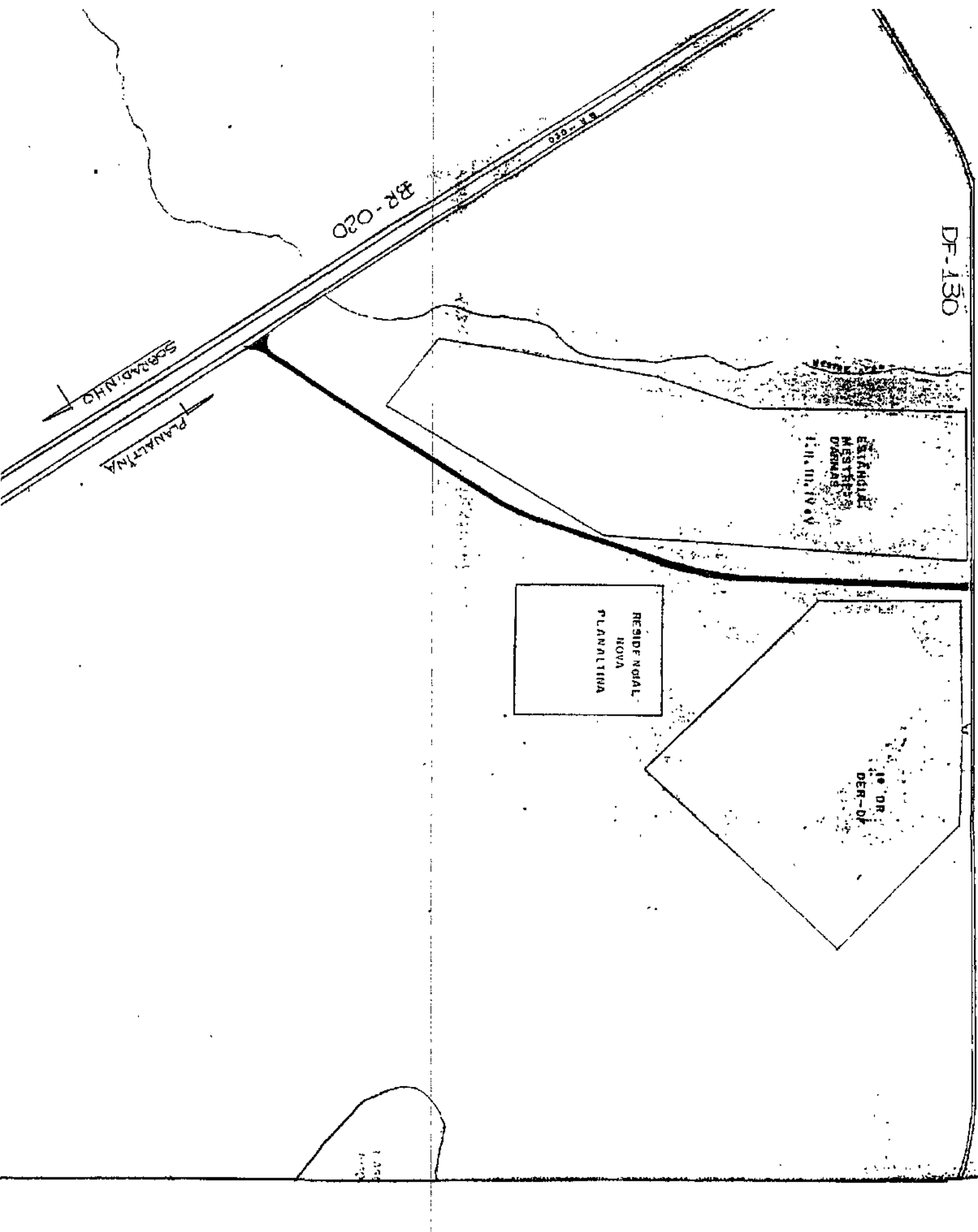
É importante citar que, desde a conclusão das obras de pavimentação asfáltica da pista, em janeiro de 1999, até a presente data, já ocorreram pelo menos cinco acidentes naquele trecho, sendo que destes, dois foram fatais.

Pelo exposto, afino de garantir tranquilidade e segurança aos moradores e pedestres que transitam pelo citado local, sinalizado com velocidade máxima de 60Km, porém sem nenhum sistema controlador de velocidade superior a esta, solicito o apoio dos Nobres pares para a acolhida dessa proposição.

Sala das Sessões, em _____ de março de 1999.


ALÍRIO NETO

Deputado Distrital - PPS/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

WIO;ÇÃONº i' ^ , DE 1999
(Do Sr[Deputado RENATO RAINHA)

Reivindica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública a reabertura do Posto Policial da Polícia Militar, localizado na Praça do Bicalho, no setorjQND de Taguatinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal solicito que esta Casa reivindique ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a reabertura do Posto Policial da Polícia Militar, localizado na Praça do Bicalho, no setor QND de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Temos recebido teclamações de vários moradores do Setor QND, em especial dos comerciantes e dos alunos e professores do Centro de Ensino nº 11, no tocante a falta db segurança pública na Praça do Bicalho, que se agravou com o fechamento do Posto Policial da PM que funcionava no setor. Reclamam da ocorrência de constantes roubos e furtos, além de outros delitos, como tráfico de drogas e perturbação da ordem pública, com constantes brigas, que poderiam facilmente serem eVitados se houvesse a presença dos policiais militares pelo local.

Realmente, a presença ostensiva da polícia inibe a ação dos marginais e dos baderneiros. Somos, também, sabedores das dificuldades enfrentadas pela Polícia Militar, máxime em face do pequeno efetivo de que dispõe para o policiamento de Taguatinga, o que inviabiliza um eficaz patrulhamento do Setor QND e de toda Taguatinga. Mas, por outro lado, acreditamos que o Sr, Secretário de Segurança e o Comandante-Geral da Polícia Militar encontrarão formas de reabrir o Posto Policial e, assim, melhorar o policiamento do Setor QND, como reivindicam os moradores.

Dessa forma, espçro merecer o apoio dos meus nobres Pares para aprovar esta Moção, de singular importância para os moradores do Setor QND de Taguatinga.

Sala das Sessões, Smio de março de 1999

Deputado RENATO RAINHA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

W

1 i % &
~^.....J.L.A-Q3.'
J. L. A. Q3.

MOÇÃO Nº 11/1999.
(Do Sr. Dep. **Alírio Neto**)

Reivindica ao Governador do Distrito Federal a construção de uma **Passarela** aérea para pedestres, ligando a Estação do Metrô ao Parkshopping.

A Câmara Legislativa do [Distrito Federal, nos termos do art. 109 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador a construção de uma **Passarela aérea para pedestres**, ligando a estação do Metrô ao Parkshopping e ao Carrefour, na DF 003 - Estrada Parque do SI A- EPIA. !

JUSTIFICAÇÃO

A DF 003 é um elo de ligação entre as BRs 040 e 020, principais vias de entrada e saída do DF, o que significa dizer que é uma estrada onde circula grande quantidade de veículos pesados e de passeio, além disso esta pista tem aglomerados comerciais com grande movimentação como o Parkshopping e Carrefour.

Tendo em vista o aumento acentuado do trânsito de pedestres no local acima citado em virtude da operação experimental do metrô, bem como o comércio existente e o intenso tráfego de veículos naquela via, trazendo perigo de vida aos transeuntes e causando constantes acidentes no local, faz-se necessário a construção de uma passarela que será de grande utilidade para a população que transita diariamente naquele local.

Segundo levantamento publicado do Correio Braziliense, 10 de março de 1999 no Caderno Cidades, os índices de acidentes de trânsito no Distrito Federal tem aumentado significativamente principalmente nos horários de "rush", além disso a 3ª DP tem registrado todos os dias acidentes de tráfego com vítimas naquele local, muitos deles fatais, causando grandes transtornos ao trânsito e as pessoas envolvidas.

Sala das Sessões, 11 de março de 1999.

Alírio Neto

Deputado
Partido Popular Socialista



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

”S” ^WJE_jkSP\ijn! rm

MOÇÃO Nº 117 /99
(Do Deputado Jorge Cauhy)

Reivindica ao Departamento de Trânsito do distrito Federal - DETRAN/DF a instalação de semáforo no local que especifica.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, reivindica ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF a instalação de semáforo na Via JL/4 Sul, também denominada Avenida das Nações, em ponto perpendicular ao retorno existente em frente a Embaixada do Iraque.

!

JUSTIFICAÇÃO

Com o aumento da frota de veículos e conseqüentemente o aumento de engarrafamentos no Distrito Federal, muitos motoristas têm procurado utilizar-se da L/4 Sul como uma via de escape.

Porém, a travessia de veículos do lado Sul-Norte para o lado Norte-Sul é feita no retorno existente em frente a Embaixada do Iraque, local desprovido de sinal semaforizado, o que ocasiona muita dificuldade aos que ali transitam, agravando-se ainda mais nos horários de pico.

A instalação daquele equipamento trará maior segurança para o local, evitando-se assim que vidas humanas sejam colocadas em risco, motivo pelo qual solicitamos aos demais Pares desta Casa a aprovação da presente Moção dada a urgência na solução de tal problema que, se não prontamente resolvido, poderá ocasionar ainda sérias conseqüências.

to
co

Sala das Sessões, de de 1999.

co

JOROTCAUHY
DEPUTADO DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

11 da
(í / o > / ^
Maria José Maninha
Deputada

MOÇÃO! N.º IZÍ , de 1999
(DA SRA. DEPUTADA DISTRITAL MARIA JOSÉ MANINHA)

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL:

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa, venho solicitar a aprovação e posterior encaminhamento ao Poder Executivo, de moção reivindicando a instalação de iluminação pública no Condomínio Estâncias Mestre D'Armas n.ºs II a IV, na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição vem isolicitar a instalação de iluminação pública no Condomínio Estâncias Mestre D'Armas n.ºs II a IV, buscando melhoria das condições de segurança e bem estar da população daquela localidade. Em recente matéria publicada no Correio Braziliense (26^02/99), intitulada "Planaltina Cidade Situada" é visível o quadro caótico da falta de segurança e o aumento galopante da violência.

Especialmente em Planaltina;, o número de casos de homicídio, agressões, formação de quadrilha e gangues Vpm assustando a população daquela cidade em razão da falta de policiamento e também a falta de iluminação nas vias de acesso da população às suas residências.

Pela justeza do pleito, contamos com o apoio dos pares desta Casa para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

DEPUTADA *Maria José Maninha* MARIA JOSÉ MANINHA

J-.-II

o
w
tò

0,3
1:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇÃO N.º 123, de 1999

(DA SRA. DEPUTADA PISTRITAL MARIA JOSÉ MANINHA)

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do art. 109 do Regimento Interno desta Casa, venho solicitar a aprovação e posterior encaminhamento ao Poder Executivo, de moção reivindicando a instalação de Posto Policial no Condomínio Estâncias Mestre D'Armas n.º II a IV, na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição vem solicitar a instalação de Posto Policial no Condomínio Estâncias Mestre D'Armas n.º II a IV face ao elevado índice de violência registrado naquela localidade, cuja população encontra-se em pânico ao ter que conviver com o caos da falta de segurança nas ruas ou, ao menos, um ponto de referência para registrar queixa ou solicitar a ação policial.

Recentemente os jornais têm publicado diversas matérias que denunciam a falta de segurança no Distrito Federal, principalmente na cidade de Planaltina. Um exemplo disso trata-se da matéria; publicada no Correio Braziliense (26/02/99) intitulada "Planaltina Cidade Sitiada", onde retrata a triste situação da população que tem que conviver no dia-a-dia com uma verdadeira guerra nas ruas, promovida pelas gangues armadas que agredem, matam e simplesmente não há nenhuma ação de combate e punição destes crimes,

A violência deve ser combatida em todos os níveis e cabe ao Governo promover a segurança para a população, bem como melhorar as condições de vida da mesma.

Não apenas pela justeza do pleito, mas pela carência de condições sociais da população Condomínio Estâncias Mestre D'Armas, contamos com o apoio dos pares desta Casa para aprovação da presente proposição.

*£ Sala das Sessões,

DEPUTADA MARIA JOSÉ MANINHA



MOÇÃO Nº 13Q DE DE 1999
(Do Senhor Deputado César Lacerda)

Reivindica providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esportes, quanto à divulgação, em sua área de atuação, da Lei Distrital nº 2.238/98, a qual permite a expedição gratuita da carteira estudantil, que assegura a meia entrada em eventos culturais e desportivos, pelos estabelecimentos de ensino públicos e particulares do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 109 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, reivindicar providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Esportes, quanto à divulgação, em sua área de atuação, da Lei Distrital nº 2.238/98, a qual permite a expedição gratuita da carteira estudantil, que assegura a meia entrada em eventos culturais e desportivos, pelos estabelecimentos de ensino públicos e particulares do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 190/91, aprovada pela Câmara Legislativa em 1991, assegurou a meia entrada em espetáculos culturais e desportivos para os alunos das redes pública e particular de ensino do Distrito Federal, necessitando, para tanto, da apresentação da carteira estudantil nas portarias dos cinemas, teatros, estádios, etc.

Entretanto, a mesma Lei dispunha que apenas as entidades estudantis (UMESB, UBES e UNE) estavam autorizadas a emitir as carteirinhas, a um custo de 7,5 UFIRs, algo em torno de R\$ 7,00 (sete reais), criando um monopólio extremamente perverso para a classe estudantil, sobretudo para os alunos oriundos de famílias de baixo poder aquisitivo. }

Diante desta realidade, resolvemos apresentar um projeto de lei que propunha a alteração da Lei nº 190/91, estendendo a possibilidade da emissão da carteira estudantil às escolas públicas e particulares, só que gratuitamente, não podendo haver nenhum repasse do custo pela expedição aos alunos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O projeto foi aprovado, vindo a se transformar na Lei nº 2.238/98, já em vigor, mas que carece de maior publicidade, tanto junto aos alunos, como nas áreas em que garante a meia entrada, no caso, cultura e esporte.

Desta forma, apelamos ao Senhor Secretário de Esportes, Wagner Marques, que envide esforços no sentido de divulgar a Lei nº 2.238/98 em sua área de atuação, evitando futuros constrangimentos para os portadores das carteirinhas estudantis, os alunos do Distrito Federal, que merecem ter acesso à eventos que contribuam para a sua formação intelectual.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 1.999

DEPUTADO OESLACERDA
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

/Oo

L I D O
Em 11/03/99
t...on>wKrnTário

REQUERIMENTO Nº 1^5 , DE 1999
(Depurado DANIEL MARQUES)

Requer a realização de Sessão Solene no dia
19 de abril com a finalidade que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:

Com fulcro no artigo 91 do Regimento Interno, solicito a realização de
Sessão Solene para outorga de i Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor
ANTÔNIO SOARES NETO no| dia 19 de abril do corrente, às 16:00 hs no Plenário
desta Casa. i

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa conceder o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor Antônio Soares Neto - Toniquinho, na forma do Projeto de
Decreto Legislativo nº 176/97, de autoria do Deputado Peniel Pacheco e Luiz Estevão,
a ser realizada no dia 19 de abril do corrente.

Toniquinho tem unia parcela significativa na concretização de Brasília,
A sua indagação ao Presidente foi a "gota d'água" para o grande desafio de nossa
história: fazer nascer a cidade; que, como de uma terra seca, se faz surgir um
manancial do futuro, onde se vislumbra a Brasília de todos os sonhos e ideais.

Diante o exposto Solicito o apoio dos Nobres Colegas na apreciação do
presente Requerimento. I

Sala das Sessões, em

de março de 1999.

Depuíaadd DANIEL MARQUES

fc- Tk (An



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO N.º 107, de 1999
(DA SRA. DEPUTADA DISTRITAL MARIA JOSÉ MANINHA)

"Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Presidente da Sociedade de Abastecimento de Brasília."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL: I

Requeiro, nos termos do art. 107, inciso 1, do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, as seguintes informações: i

1- Qual a razão da contratação, com dispensa de licitação de empresa de publicidade, acompanhada da exposição de motivos ou outro ato administrativo da presidência autorizando a dispensa;

2- Se foi convidada mais de uma empresa de publicidade para apresentar proposta financeira;

3- Se for afirmativa a segunda questão, enumerar as empresas e respectivos endereços;

4- Nome e endereço da empresa publicitária contratada por dispensa de licitação;

5- Cópia do contrato firmado com a empresa a ser caracterizada na questão 4;

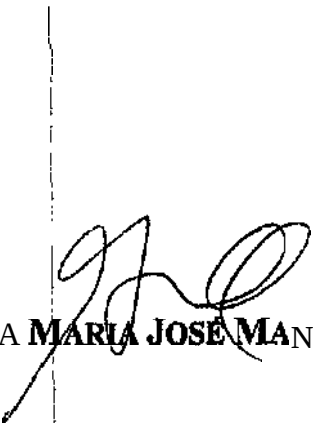
6- embasamentos financeiro, técnico e jurídico que respaldaram a referida contratação.

O"

J U S T I F I C A Ç Ã O

O presente requerimento, justifica-se na necessidade e na competência desta Casa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, notadamente aqueles que não são comuns, como é o caso de dispensa de licitação. Saber qual foi o critério para se escolher a empresa, dispensar o certame, se o valor do contrato é o mais vantajoso para o poder público, se o ato se enquadra na legislação atinente à matéria e outras informações, são indispensáveis para que não paire dúvidas sobre a regularidade do ato.

Sala das Sessões,



DEPUTADA **MARIA JOSÉ MANINHA**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO N.º 107, de 1999
(DA SRA. DEPUTADA DISTRITAL MARIA JOSÉ MANINHA)

"Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeiro, nos termos do art. 107, inciso I, do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, as seguintes informações:

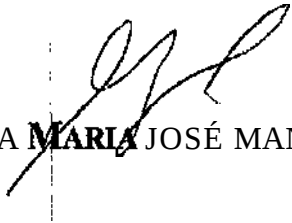
- 1- Qual a razão da contratação, com dispensa de licitação de empresa de publicidade, acompanhada da exposição de motivos ou outro ato administrativo da presidência autorizando a dispensa;
- 2- Se foi convidada mais de uma empresa de publicidade para apresentar proposta financeira;
- 3- Se for afirmativa a segunda questão, enumerar as empresas e respectivos endereços;
- 4- Nome e endereço da empresa publicitária contratada por dispensa de licitação;
- 5- Cópia do contrato firmado com a empresa a ser caracterizada na questão 4;
- 6- Embasamentos financeiro, técnico e jurídico que respaldaram a referida contratação.



J U S T I F I C A Ç Ã O

O presente requerimento, justifica-se na necessidade e na competência desta Casa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, notadamente aqueles que não são comuns, como é o caso de dispensa de licitação. Saber qual foi o critério para se escolher a empresa, dispensar o certame, se o valor do contrato é o mais vantajoso para o poder público, se o ato se enquadra na legislação atinente à matéria e outras informações, são indispensáveis para que não paire dúvidas sobre a regularidade do ato.

Sala das Sessões,

DEPUTADA  MARIA JOSÉ MANINHA



{0<

.....S ^

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

REQUERIMENTO Nº 10 \$ DE 1999
(Da Sr³. Deputada Lúcia Carvalho)

Solicita a realização de Sessão Solene
no dia 19 de abril de 1999 p^a
solenidade de comemoração do %^o
aniversário do Sindicato de
Escritores do Distrito Federal e í**b**
Dia Mundial do Livro.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fundamento no art. 91 o^o Regimento Interno, solicito a realização de
Sessão Solene , no dia 19 de abril de 1999 para solenidade de comemoração do 20^o
aniversário do Sindicato dos Escritores do Distrito Federal e do Día Mundial do
Livro.

JUSTIFICAÇÃO

O Sindicato dos Escritores do Distrito Federal celebrou, no dia 6 de fevereiro
do corrente, 20 anos de sua fundação)

A entidade representa a categoria profissional liberal dos escritores do
Distrito Federal e conta, atualmente, com mais de 700 membros, demonstrando a
força qualitativa e quantitativa da literatura em nossa cidade.

Mais de 200 membros da entidade já foram laureados com os mais diversos
prêmios literários em todo o país, concedidos por instituições como a Academia
Brasileira de Letras, Bancos, G^overnos Estaduais, Secretarias de Cultura,
Universidades e outras.

Dentre suas funções, o Sindicato participa de vários Conselhos Editoriais,
organiza edições de publicações literárias, sempre zelando pela qualidade da
comunicação e da literatura no Distrito Federal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Na luta pela regulamentação da profissão do escritor, a entidade participa e organiza eventos culturais e literários, editando o jornal *Escriba*, meio de comunicação utilizado para informar e promover tais atividades.

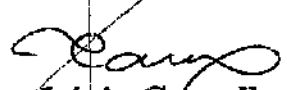
Ante tantas atividades e responsabilidades, nada mais justo do que unificar a comemoração dos 20 anos de fundação do Sindicato dos Escritores do Distrito Federal com a data celebrativa do Dia Mundial do Livro, dia 23 de abril.

A luta do Sindicato é a luta em defesa daqueles que produzem cultura e contribuem para sua defesa e manutenção. Em nossa civilização da escrita, o livro é o meio pelo qual ela foi constituída, é mantida e desenvolvida. Sob qualquer das formas conhecidas como meio de transmissão do saber que utilizam a escrita, o livro é fruto de um desenvolvimento de séculos. Desde as tabuletas de argila da escrita cuneiforme da Mesopotâmia, passando pelo papiro egípcio e pelo pergaminho greco-romano, e alcançando o *códex* e o *volumen* medievais, a escrita sempre exigiu uma busca da melhoria cultural e tecnológica do meio utilizado para sua divulgação. O livro, é portanto, uma forma de incomparável valor, especialmente após a impressão desenvolvida por Gutemberg, para a divulgação das idéias que construíram o mundo contemporâneo.

Por todo o apresentado, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento. !

Sala da sessões, em

de fevereiro de 1998


Lúcia Carvalho
Deputada Distrital - PT

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.****REQUERIMENTO Nº 108, DE 10 DE MARÇO DE 1999.
(Do Sr. Deputado Distrital Chico Floresta)**

Requer Voto de Congratulação da Câmara Legislativa do Distrito Federal ao Jornal Correio Braziliense pela conquista do prêmio "World's Best-Designed Newspapers", inédito na imprensa brasileira.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

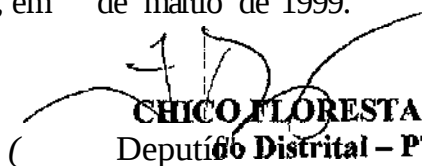
Com base no art. 108, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero Requer Voto de Congratulação da Câmara Legislativa do Distrito Federal **ao Jornal Correio Braziliense** pela conquista do prêmio "*World's Best-Designed Newspapers*", inédito na imprensa brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

O *Jornal Correio Braziliense* é um dos mais importantes veículos de comunicação da Capital e do País. Esta vitória junto à Society for News Design (SND), organização com sede nos Estados Unidos e que realiza a competição mais importante do desenho gráfico internacional há 20 anos, é uma premiação ao jornal que fez uma grande reformulação gráfica e, mais do que isso, obteve avanços fundamentais na sua linha editorial.

Na última edição deste concurso, 291 jornais de todo mundo inscreveram mais de 13 mil trabalhos publicados durante o ano de 98. O júri incluiu o *Correio Braziliense*, o único do País, entre os 17 jornais mais bem desenhados do mundo. Este prêmio é um orgulho para todos os cidadãos de Brasília e é merecedor de homenagem por parte desta Câmara Legislativa, o que ora se requer;

Sala das Sessões, em de março de 1999.

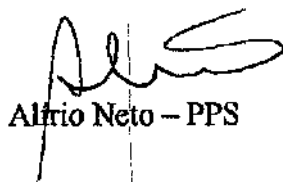

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Requer Voto de Congratulação da Câmara Legislativa do Distrito Federal ao jornal Correio líraziliense pela conquista do Prêmio "World's Bpt-Designed Newspapers", inédito na imprensa brasileira.


Agício Braga - PL


Alirio Neto - PPS

Anflécio Machado - PSDB

Benício Tavares - PTB


César Lacerda - PTB


Coronel Rajão - PSDB


Daniel Marques - PMDB

Edmar Pireneus - PMDB

Gim Argelo - PFL


João de Deus - PDT


Jorge Cury - PMDB

José Edmar - PMDB


Lúcia Carvalho - PT

Maria José (Maninha) - PT

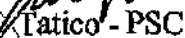

Paulo Tadeu - PT


Pastor Agostinho - PFL


Paulo Tadeu - PT


Renato Rainha - PL


Rodrigo Rollemberg - PSB


Tatiko - PSC

Wasny de Roure - PT


Wilson Lima - PSD

Adão Xavier - PPB



m

•^....K

e>g. -%[^]

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO N.º 10, DE 15 DE MARÇO DE 1999.
(Do Sr. Deputado Distrital Chico Floresta)

**Requer a realização de Sessão Solene no
Plenário desta Casa, para comemoração do Dia da
Conservação do Solo (15 de Abril)**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fulcro no art. 91 do Regimento Interno desta Casa, requero a convocação de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realizar-se no Plenário, no dia 15 de abril do ano em curso, às dez horas, em comemoração ao Dia da Conservação do Solo.

i

JUSTIFICAÇÃO

O Distrito Federal, pela sua pequena dimensão territorial, tem sido alvo de inúmeras atividades causadoras de significativos impactos ambientais. Estes impactos, na sua grande maioria, são decorrentes do desordenado processo de ocupação do solo que, como se fora a pele de um organismo vivo, é a parte da Terra que recebe todas as formas de agressões.

I

O dia 15 de abril é reservado para a comemoração do Dia da Conservação do Solo, exatamente para que haja uma reflexão acerca das ações que vem sendo levadas a efeito, sem que não sejam observadas as técnicas ambientalmente corretas de conservação dos solos, acarretando sérios prejuízos às reservas naturais e ameaçando nossa qualidade de vida. Não são raros os problemas ambientais que surgem em função da falta de conservação do solo, como a ocorrência de erosões em sulcos, além das verdadeiras crateras surgidas com o abandono de jazidas de areia e cascalho, sem o devido processo de recomposição do solo.

j

Diante do exposto, espero contar, com o apoio dos meus nobres colegas, no sentido de aprovar o presente requerimento de realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia da Conservação do Solo

Sala das Sessões, em 15 de março de 1999.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital-PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Requer a realização de sessão solene para
comemoração do Dia da Conservação do Solo (15
de ^.bril)

Agônio Braga - PL

Alfrio Neto - PPS

Anilcéia Machado - PSDB

Benício Tavares - PTB

César Escobar - PTB

Coronel Rajão - PSDB

Daniel Marques - PMDB

Edmar Pireneus - PMDB

Gim Argelo - PFL

João de Deus - PDT

Jorge Guhy - PMDB

José Edmar - PMDB

Lúcia Carvalho - PT

Maria José (Maninha) - PT

~~Silvia Lima~~ - PMDB

Pastor Aginaldo - PFL

Paulo Tadeu - PT

Renato Rainha - PL

Rodrigo Rollemberg - PSB

Tático - PSC

Wasny de Roure - PT

Wilson Lima - PSD

Adão Xavier - PPB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

III

En_í(. . lE."/3LS

rc ' 'ii' i.



REQUERIMENTO Nº j| /1 , DE DE MARÇO DE 1999.

(Do Sr. Deputado Distrital Chico Floresta)

**Requer a realização de Sessão Solene no Plenário
de^ta Casa, em comemoração ao Dia da Terra - 22
dejAbrih**

Excelentíssimo Senhor Presidehte da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com fulcro tio art. 91 do Regimento Interno desta casa, requieiro a vossa Excelência a convocação de Sessão Solene em comemoração ao Dia da Terra - 22 de Abril

JUSTIFICAÇÃO

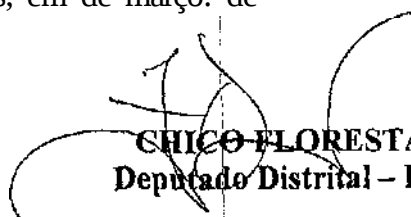
O Planeta Terra é a casa da humanidade e fonte de toda a vida. Tão grande e tão pequena; sólida e ao mesmo tempo frágil, tem/sitio alvo de agressões que colocam em risco a efêmera existência do homem sobre a sua face.

O século atual foi marcado pelas grandes invenções tecnológicas; pelo avanço da ciência em todos os campos; pela conjquista do espaço e pela descoberta de fontes de energia fenomenais. Foi o século das duas grandes guerras e de inúmeros conflitos bélicos, em que pereceram milhões de pessoas, muitos dos quais civis. Foi o século da intolerância e do acirramento de conflitos sociais qüe mudaram os rumos da história. Foi o século de grandes e variados momentos para reflexão em torno das razões que determinam a existência da humanidade, com a eterna fnterrogação: de onde viemos e para onde vamos?

Ao longo de toda a história, lá estava a Terra, pairando no espaço, azul para uns, branca como a paz que tanto se busca, ppara outros, mas, acima de tudo, linda como ela só. É certo que precisamos cuidar dela. É certo que a amamos e queremos que continue linda. Mas é certo, também, que precisamos pjirar e rever nossas ações, de modo a preservar os recursos que ela nos oferece, implementando mecanismos em sua defesa, a exemplo do desenvolvimento sustentável e da implantação da Agenda 21, temas pelos quais tanto lutamos. Protejamos a Terra e estaremos protegendo a vida.

Diante destas singelas reflexões, espero contar com o apoio de meus nobres colegas, no sentido de aprovar o presente requerimento de realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia da Terra.

Sala das Sessões, em de março! de 1999 -

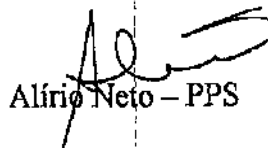

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

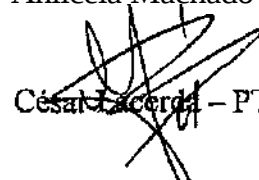


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

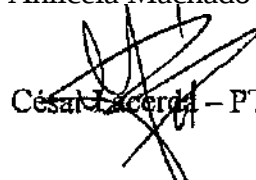
Requer a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia da Terra - 22 de Abril.

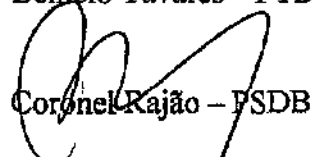

Agrício Braga - PL

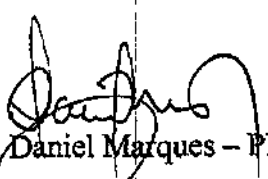

Alirio Neto - PPS

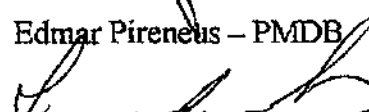

Anilcéia Machado - PSDB

Benício Tavares - PTB


César Facerda - PTB

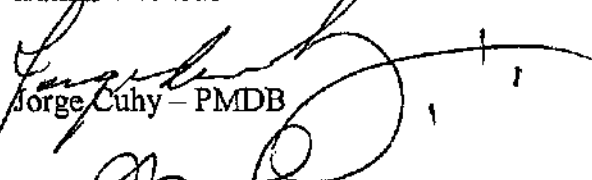

Coronel Rajão - PSDB


Daniel Marques - PMDB

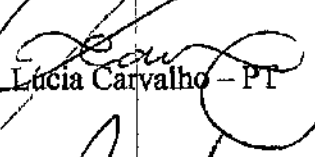

Edmar Pireneus - PMDB

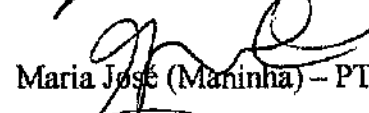
Gim Argelo - PFL

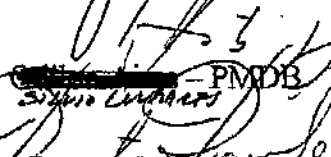

João de Deus - PDT

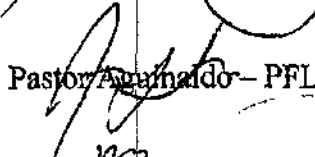

Jorge Cuhy - PMDB

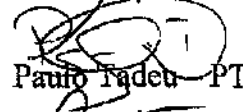
José Edmar - PMDB

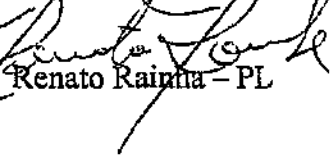

Lúcia Carvalho - PT

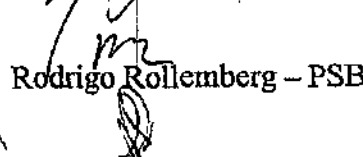

Maria José (Maninha) - PT

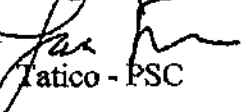

Paulo Roberto - PMDB


Pastor Arnaldo - PFL

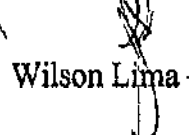

Paulo Tadeu - PT

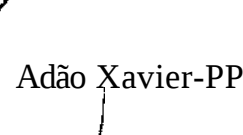

Renato Rainha - PL


Rodrigo Rollemberg - PSB


Tatico - PSC

Wasny de Roure - PT


Wilson Lima - PSD


Adão Xavier - PPB



REQUERIMENTO Nº 113, DE 15 DE MARÇO DE 1999.

(Do Sr. Depurado Distrital Chico Floresta)

Requer a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia do Educador Ambiental - 15 de Outubro.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com base no art. 91 do Regimento Interno desta Casa, requiero a Vossa Excelência a convocação de Sessão Solene em comemoração do Dia do Educador Ambiental - 15 de Outubro.

I

JUSTIFICAÇÃO

Os grandes males que a humanidade vem enfrentando decorrem de um contínuo processo de deterioração da qualidade de vida em todos os seus aspectos, que vem retirando das pessoas a sua dignidade e privando-as de um futuro promissor. A pobreza e os grandes problemas ambientais que o mundo vem enfrentando são frutos da falta de implementação de políticas verdadeiramente sérias, voltadas para o resgate da cidadania.

Dentro deste contexto, a educação desponta como um dos mais importantes instrumentos de erradicação destes problemas, na medida em que, somente com o despertar da consciência crítica, alicerçadas em princípios de cidadania e dignidade, é que conseguiremos superar concepções políticas e sociais atrasadas, que terminam por privilegiar as classes mais favorecidas, em detrimento da imensa maioria de pessoas excluídas, das mais elementares necessidades.

A educação ambiental, concebida nas últimas décadas e recomendada em todos os tratados, convenções e acordos internacionais, é o que de melhor existe na busca da conscientização das pessoas acerca das questões ambientais, que se refletem em todos os aspectos de nossa vida e no futuro de nossa existência. O Educador Ambiental, sejam professores, leigos, voluntários, enfim, é o agente encarregado de transmitir esses conhecimentos, de relevante valor na solução dos problemas a que todos estamos sujeitos.

Diante destas reflexões, espero contar com o apoio de meus ilustres colegas, no sentido de aprovar o presente requerimento de realização de Sessão solene no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia do Educador Ambiental.

Sala das Sessões, em 15 de março de 1999.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT

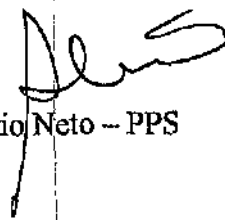


m

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

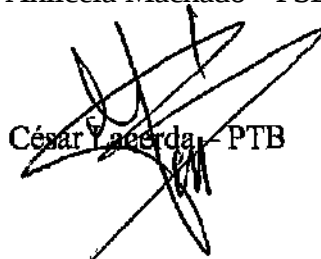
Requer a realização de Sessão Solene no Plenário desta Casa, em comemoração ao Dia do Educador Ambiental - 15 de Outubro.


Agripino Braga - PL


Alirio Neto - PPS

Anilcéia Machado - PSDB

Benício Tavares - PTB


César Vaz - PTB

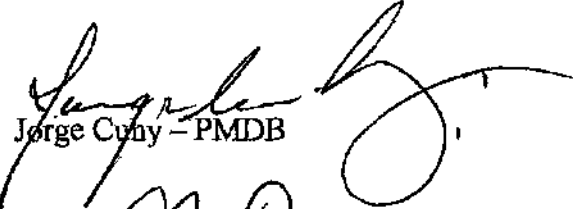

Coronel Rajão - PSDB

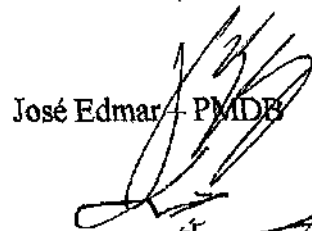

Daniel Marques - PMDB

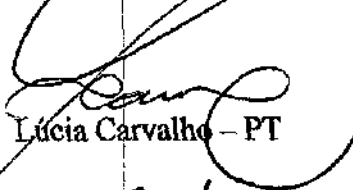
Edmar Pireneus - PMDB

Gim Argelo - PFL

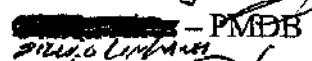

João de Deus - PDT


Jorge Cury - PMDB


José Edmar - PMDB

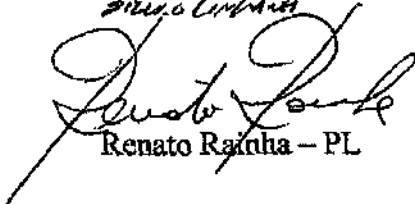

Lúcia Carvalho - PT


Maria José (Maninha) - PT


Paulo Roberto - PMDB


Pastor Aginaldo - PFL

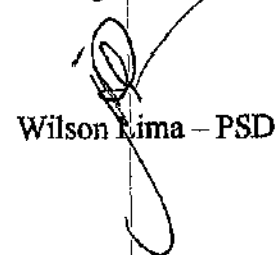

Paulo Tadeu - PT


Renato Rainha - PL


Rodrigo Rollemberg - PSB


Tatico - PSC

Wasny de Roure - PT


Wilson Lima - PSD


Adão Xavier - PPB

i

<

Cf B0
r-.....1-uJ.^aiM

^ W > ^ CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº/13 , DE 1999
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 3.006/97
ao Projeto (le Lei nº 020/99).

EXCELEN SSSDVIO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Venho à ho^irosa presença de Vossa Excelência requerer o
apensamento dos Projetos de Lei nºs 3.006/97 e 020/99.

JUSTIFICAÇÃO

Tramitam nesta Casa os Projetos de Lei nº 3.006/97, de
minha autoria, e o de nº 020/^9, de autoria do Dep. Gim Argello, os quais
regulam a mesma matéria, ou seja, dispõe sobre a transformação do "Pistão
Sul" em Avenida Comercial., devem, portanto, tramitar em conjunto, para o
bom andamento dos trabalhos legislativos, conforme prevêem os arts. 128 e
129 do Regimento Interno.

Sala das Sesisões, em 09 de marçpxie 1999.


RENATO RAINHA
Deputado Distrital

REQ-009-99



GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL SILVIO LINHARES, PMDB

INDICAÇÃO N.º 44, de 13
(Do Sr. Deputado Distrital SILVIO LINHARES)

**Reivindica providências ao
Excelentíssimo Senhor Governador
do Distrito Federal para construção
de um viaduto na DF003 no trecho
conhecido como "Retorno do
Catetinho".**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 do seu Regimento Interno desta Casa, vem através desta proposição reivindicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências para a construção de um viaduto na DF003 no trecho conhecido como "Retorno do Catetinho".

JUSTIFICAÇÃO

A Construção de um Viaduto no local citado nesta proposição, trata-se de uma antiga reivindicação da população que mora na Região Sul e Entorno do Distrito Federal, sobretudo na Gama e Santa Maria, estando obrigada a enfrentar diariamente congestionamentos que lhes causam stress e irritação. Também é de conhecimento geral inumeráveis casos de acidentes ocorridos no local em questão.

Por estas razões acreditamos que o Governo do Distrito Federal irá enviar esforços para atender esse importante pleito da comunidade Brasiliense.

Diante do exposto, peço aos nobres pares, apoio para a aprovação deste indicação.
!

Sala das Sessões, em ____ de ____ de 1999.


SILVIO LINHARES
DEPUTADO DISTRITAL



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
f 3 39.	5h40min	ORDINÁRIA	8
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

(Assume a Presidência o Deputado Gim Argello.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - O Expediente

lido vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA.

Item nº 32:

"Discussão, em 2º turno, 1º dia, e votação do Projeto de Lei nº 3.029, de 1997, que 'declara de utilidade pública a entidade que especifica'.

Autor: Deputado Edimar Pireneus

Relatores: Deputado Filippelli - CCJ

Deputado Manoelzinho - CAS"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

A seguir, faremos a apreciação em bloco dos seguintes itens:

ITEM Nº 1

"Discussão e votação da redação final da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 1994, que 'dá nova redação ao artigo 124 da Lei Orgânica do Distrito Federal', j

Autores: Deputada Maninha e outros

DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
-91	5h40min	ORDINÁRIA	9
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Relatores: Deputajdo Cláudio Monteiro -CCJ
Deputado Odilon Aires - CEOF
Deputado Jorge Cauhy - CAS"

ITEM Mº 2

"Discussão e votjação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 6, de 19^5, que 'dispõe sobre a aposentadoria no exercício de atividades consideradas penosas, insalubres e perigosas de que trata o artigo 41, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal'.

Autor: Deputsjdo Cláudio Monteiro
Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ
Deputgda Lúcia Carvalho - CEOF
Deputado Benício Tavares - CAS"

ITEM Nº 3

"Discussão e vocação da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 79, de 1997, que 'dispõe sobre a construção, a manutenção e a operação dós *clubes de vizinhança* no Plano Piloto e dá outras providências'.

Autora: Deputada Lúcia Carvalho
Relatores: Deputado Cláudio Monteiro - CCJ
Deputado Antônio José - Cafu - CAS"

i ITEM Nº 4

"Discussão e votarão da redação final do Projeto de Lei nº 763, de 1995, que 'acrescenta dispositivo à Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, e dá outras providenciais'.

Autor: Deputado Renato Rainha

DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
i»a	5h40mín	ORDINÁRIA	10
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Relatores; Deputado Cláudio Monteiro -CCJ
Deputado Zé Ramalho - CEOF
Deputado Zé Ramalho - CAS"

ITEM N° 5

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.069, de 1996, que 'dispõe sobre a criação do Programa de Assistência ao Cidadão Carente do Distrito Federal - PACC, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Luiz Estevão
Relatores: Deputado Filippelli - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF
Deputado Manoelzinho - CAS"

ITEM N° 6

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.761, de 1996, que 'cria o Programa Integração e dá outras providências'.

Autor: Deputado Filippelli
Relatores: Deputado Edimar Pireneus - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF
Deputado Manoelzinho - CAS"

ITEM N° 7

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.806, de 1996, que 'dispõe sobre a mudança de destinação da área que especifica'.

Autor: Deputado Daniel Marques
Relatores: Deputado Cláudio Monteiro -CCJ
Deputado Filippelli - CEOF

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO /REUNIÃO	QUARTO
*JLL-É 39.	5h40min	ORDINÁRIA	11
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Deputado Miquéias Paz - CAS"

ITEM N° 8

"Discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 1.852, de 1996, que 'define área destinada ao Centro de Convivência do Idoso, no Cruzeiro Velho, RA-XI, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Odilon Aires

Relatores: Deputado Edimar Pireneus - CCJ

Deputado Jorge Cauhy - CEOF

Deputado Benício Tavares - CAS"

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que as aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

As redações finais foram aprovadas com 13 votos favoráveis.

A proposta de emenda à Lei Orgânica vai à promulgação e os projetos de lei vão à sanção.

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (REPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA MANINHA (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa., em nome da Liderança do PT, o registro nos Anais desta casa de uma felicitação ao novo Arcebispo de Salvador, Revmo. Dom Geraldo Majella Agnelo, Primaz do Brasil, o qual será empossado no cargo hoje à noite e, ao mesmo tempo, quero que nos

DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
J 1 ü ____ 92.	5h40min	ORDINÁRIA	12
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

solidarizemos com suas palavras em defesa do trabalho, da saúde e da educação para todos, conforme expressa a matéria publicada no jornal *Folha de S. Paulo*: "É uma! grande preocupação para a Igreja que a preservação do Plano Real seja à custa do desemprego e de um maior sofrimento para a população..;"

As críticas à política econômica levantadas pelo Arcebispo fazem coro às incansáveis reivindicações do povo brasileiro e também à constatação de uma política econômica adotada pelo Governo Federal que vem, a cada momento, deteriorando as condições de vida do nosso povo.

Portanto, eu gostaria que ficasse registrado nos Anais desta Casa esta parabenização aoj novo Arcebispo de Salvador, Revmo. Dom Geraldo Majella Agnelo.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Acato a solicitação de V.Exa.

Item nº 9:

"Discussão em 2º| turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.832, de 1996, que 'cria o Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho e dá outras providências'.

- Autor: Deputado Daniel Marques
- Relatores; Deputado Marco Lima - CCJ
- Deputado Odilon Aires - CEOF
- Deputado Benício Tavares - CAS"

Em discussão. (Pjausa.)
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.
Em votação.

1 A / A . - 4 ^ - -		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3« SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA! DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRAFICAS	
DATA 4 èL 3 99		HORÁRIO INÍCIO 5h40min		SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	
		1 i 1		QUARTO 13	
TAQUÍGRAFO(A)		REVISOR(A)		ORADOR(A) _____. - - - - - _____ " " " " _____	

Os Deputados quej votarem "sim" estarão aprovando o projeto;
os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos
Deputados.

(Procedepse à votação nominal.)

B

1

•XI Ordinária

^ ; ± ^ _ CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

[] 1 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: // / 03m

ACOMPANHAMENTO DE VOT AÇÃO_ , r>9 y /? / * * \ I h?))r\ /
Votação em _ 2 _ tu™ do I / ^ / f J J ^ rLtl? IMIMÍ

Autor:

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO	
	SIM	NAO	ABST	AUS.		
AGRJCIO BRAGA-PL	A					
AGU5NALDO DE JESUS - PFL	X					
ALÍRIO NETO - PPS	X					
AN1LCEIA MACHADO - PSDB					A	
BENICIO TAVARES - PTB					&	
CÉSAR LACERDA-PTB					&	
CHICO FLORESTA-PT					X.	
DANIEL MARQUES - PMDB					X	
GIM ARGELLO-PFL	X					
JOÃO DE DEUS - PDT	f					
JORGE CAUHY-PMDB						
JOSÉ EDMAR-PMDB	*					
JOSÉ TÁTICO-PSC	X					
LÚCIA CARVALHO-PT					JL	
MAN1NHA-PT						
PAULO TADEU- PT	X					
RAJÁO-PSDB	JC					
RENATO RAINHA-PL					Y	
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	V					
SILVIO LINHARES - PMDB	A-					
XAVIER-PPB					A	
WASNY DE ROURE - PT	X					
WILSON UMA - PSD	Z.					
EDIMAR PIRENEUS - PMDB					X	
TOTAL	15				9	

ORIGINAL

ASSP

SECRETARIO

DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO /REUNIÃO	QUARTO
U A_1 _9£_	5h40min	ORDINÁRIA	14
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DÇPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da vocação: 15 votos favoráveis.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 10:

"Discussão em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.944, de 1996, que 'dispõe sobre afixação de obras de arte nas Estações à Metrô do Distrito Federal e ;dá outras providências'.

- Autor: Deputado César Lacerda
- Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
- Deputado Marcos Arruda - CEOF
- Deputado Xavier - CAS"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram -manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovjado com a presença de 13 Parlamentares.

A matéria segue a| tramitação regimental.

Item nº 11:

"Discussão em 2º(turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.974, de 1996, que 'dispõe sobre a veiculação de informação a respeito de probabilidade de acerto em produtos colocados à venda que impliquem em chance aleatória de obtenção de prêmios e dá outras providências'.

- Autor: Deputado Renato Rainha

DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
~9a	5h40min	ORDINÁRIA	15
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Relatores: Deputação Marco Lima - CCJ
Deputação Odilon Aires - CEOF
Deputação Zé Ramalho - CAS"

Em discussão. (Pausa.)
Não havendo querji queira discutir, encerro a discussão.
Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os
que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.
A matéria segue a (tramitação regimental.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, peço
a palavra pela ordem.
PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra
V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Pela ordem.
Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não posso deixar
de registrar para o Plenário o contraponto publicado hoje no jornal *Folha de*
S. Paulo. É curto e vou ler rapidamente.

"Um neurônio já pcupado. Sob as vaias de manifestantes, o
governador Joaquim Roriz (DF) entrou em uma reunião sobre a Lei Kandir,
anteontem, no prédio da Fazenda.

Além dele, participaram do encontro Roseana Sarney (MA),
Almir Gabriel (PA), Tasso Jereissati (CE) e Zeca do PT (MS).

Logo no início, ei Ministro Malan pediu licença para mandar
entrar os fotógrafos e aproveitou para espicaçar Roriz:

DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
>99	15h40min	ORDINÁRIA	16
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

- Fique tranquilo, governador, só vão entrar os fotógrafos!

Em seguida, todos se concentraram na discussão sobre a Lei Kandir. Ou quase todos: Roriz apenas ouvia, aparentemente com grande interesse. Esgotado o tema, o governador pediu a palavra e começou a ler um papel:

- Não podemos enerrar sem discutir a Lei Kandir...

Quando a reunião acabou, Roriz recusou o convite para almoçar, alegando ter um compromisso. Tasso não resistiu:

- Você tem mesmo! Eles estão te esperando lá embaixo."
Muito obrigado, Sr. Presidente.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
11____a «2.	15h40min	ORDINÁRIA	17
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEIPUTADO GIM ARGELLO) - Item nº 12:

"Discussão em 2º jurno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 1.986, de 1996, que 'destina áreas para construção dos equipamentos de infra-estrutura para abrigar os festejos em louvor ao Divino Espírito Santo, em Planaltina - DF, e dá outra\$ providências'.

- Autor: Deputado Daniel Marques
- Relatores: Deputaço Geraldo Magela - CCJ
- Deputado Marco Lima - CEOF
- Deputajjo Manoelzinho - CAS"

Em discussão. (Pajjsa.)

Não havendo querò queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. ,

Os Deputados qu^ votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão j-ejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados. !

(Proceddd-se à votação nominal.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: _/_/ QJ/99

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO Q n f I Q/

Votação em 2º turno do 1ª I 1 1 1 1 Jo

Autor;

NOME DO PARLAMENTAR

ACOMPANHAMENTO
SIM NAO ABST AUS.DECLARAÇÃO
DE
VOTO

AGRICIO BRAGA - PL

AGUINALDO DE JESUS - PFL

ALIRIO NETO - PPS

ANILCÉIA MACHADO - PSDB

BENECIO TAVARES - PTB

CÉSAR LACERDA-PTB

CHICO FLORESTA - PT

DANIEL MARQUES - PMDB

GIM ARGELLO-PFL

JOÃO DE DEUS - PDT

JORGE CAUHY-PMDB

JOSÉ EDMAR-PMDB

JOSÉ TÁTICO -PSC

LÚCIA CARVALHO -PT

MANINHA-PT

PAULO TADEU-PT

RAJÃO - PSDB

RENATO RAINHA-PL

RODRIGO ROLLEMBERG - PSB

SILVIO LINHARES - PMDB

XAVIER -PPB

WASNY DE ROURE - PT

WILSON LIMA-PSD

EDIMAR PIRENEUS - PMDB

TOTAL

Z:

Xi

£
SS

*

X.

&
K-

Ji

±
X

xr

•£

IX

K.
X
X
X
X
X

XL

X

*r_

X.
S

ORIGINAL

ASSP

ASSP

Fls. n° N° /

SECRETARIO

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
91	15h40min	ORDINÁRIA	18
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue tramitação regimental.

Item nº 13: j

"Discussão em 2º [turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 2.204, de 1996, que 'declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Apoio à Execução Penal de Brasília'.

Autora: Deputada Maninha

Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ

Deputado Benício Tavares - CAS"

Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Maninha.

DEPUTADA MANINHA (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho a esta tribuna apenas para fazer com que a população tome conhecimento do sentido e do conteúdo deste projeto que tem importância capital para a população presidiária do Distrito Federal).

Nós, que trabalhamos na área da Saúde - médicos, auxiliares, enfermeiros, psicólogos etc -, constatamos hoje que o atendimento à população carcerária deste País é realizado de forma precária. É exatamente nas unidades presidiárias que encontramos os maiores índices de crescimento de doenças infecto-contagiosas, tal como a AIDS, que é hoje uma das doenças que mais mata pessoas no nosso País e na nossa cidade.

DATA	HORARIO INICIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
1L—'J___'22-	15h40min	ORDINÁRIA	19
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR{A}	

Com este projeto; nós garantiremos a essa população o atendimento em condições dignas. É por isso que quero agradecer aqui pelos votos de todos os Parlamentares em favor desse projeto. Tenho certeza de que estamos dando a esse segmento populacional a ajuda necessária para a preservação das próprias vidas.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra! ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Deputado Jorge Cauhy, Líder do PMLDB, trago nesta oportunidade uma enorme preocupação. Outro dia fizemos uma menção elogiosa noticiada pelo *Jornal de Brasília* com relação a um projeto que colocava os presidiários em atividade profissionais, e, por isso, Brasília recebeu menção honrosa.

Existem alguns contratos de órgãos públicos do GDF com a Funap. Esses contratos estão sendo rompidos para serem restabelecidos com o Instituto Candango de Solidariedade. A Codeplan tinha contratos com a Funap em trabalho de encadernação e outros dessa natureza e, parece-me, vários órgãos do GDF, nos últimos anos, fizeram convênios no sentido de colocar os presos em atividades profissionais. Digo isso pois esta Casa tem um conjunto de Parlamentares que têm um conhecimento bem mais aprofundado nessa área da Segurança. Inclusive, o Deputado Alírio Neto, em sua gestão frente à Administração do Guará, fez um trabalho extremamente interessante e relevante para a comunidade - não sei se foi exatamente com a Funap - em que disponibilizava presos no

DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO	
	15h40min	ORDINÁRIA		20
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

trabalho de limpeza de rua e outras necessidades da comunidade. Tenho certeza, pelas informações que tive, de que esta proposta era extremamente importante no sentido da valorização do preso, da criatividade e da perspectiva de colocá-lo no mercado de trabalho.

Acredito que o projeto da Deputada Maninha, o qual elogio, contribui para essa perspectiva, mas é necessário que essas rupturas de contrato com a Funap não venham a prejudicar a possibilidade que os presos hoje têm de serem utilizados para a prestação de serviços à comunidade, preferencialmente por intermédio dos órgãos públicos.

Acredito que é um mecanismo extremamente saudável que temos de valorizar.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Cauhy.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando iniciei os meus primeiros dias na Câmara Legislativa, fui procurado pelo então Secretário de Segurança Pública, Cel. Brochado. S.Exa. tinha um projeto na Comissão do Distrito Federal do Senado Federal, que não havia sido apreciado. S.Exa. pediu, por meio do meu gabinete, que eu apresentasse o projeto encaminhado por ele, que tratava do Fundo de Amparo ao Trabalhador Preso - Funap.

Apresentei esse (projeto mandado pelo então Secretário de Segurança Pública, Cel. Brochado, que foi aprovado na Câmara Legislativa. Esse projeto dava condições ao trabalhador preso de amparar

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO	
JL 11/11/99	15h40min	ORDINÁRIA		21
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

sua família, pois trabalhava nos presídios e recebia um salário. Fiz isso nos primeiros dias de trabalho na Câmara Legislativa.

Eu gostaria apenas de comunicar que esse projeto já existe. Não fui eu quem o elaborou, apenas dei andamento a ele para que o Cel. Brochado pudesse desempenhar o seu trabalho.

Parabenizo V.Exa, Deputada Maninha, pois o seu projeto é muito importante, uma vez que dará melhores condições de vida ao trabalhador preso.

Parabéns e muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, farei alguns comentários rápidos sobre a proposta em pauta no momento, ou seja, a importância do Conselho Comunitário de Execução Penal para a recuperação de presidiários no sistema penitenciário de Brasília e de todo o Brasil.

O Conselho Comunitário é uma oportunidade para que o cidadão do Distrito Federal participe da recuperação dos presidiários que estão cumprindo pena no sistema penitenciário. Ele dá a chance para que a população se envolva nesse processo e acompanhe de perto, constatando se realmente o sistema é eficaz e se o preso é propenso à recuperação. Esclareço ainda que o Conselho Comunitário é previsto na Lei de Execução Penal exatamente para que se possa buscar a participação da população por meio do seu envolvimento com a questão no

DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO	
	15h40min	ORDINÁRIA		22
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

momento de transição final! da pena, quando o presidiário tem a oportunidade, no regime semi-aberto, de ir para a rua, aproximando-se da população, da sociedade, para novamente se socializar. Então, é dada ao presidiário a chance de trabalhar junto com a população do Distrito Federal e somente à noite retornar para o presídio a fim de dormir no cárcere.

Desenvolvemos, no ano de 1995, na Administração Regional do Guará, um projeto chamado "Projeto Liberdade", para o qual buscamos a participação do Conselho Comunitário do Guará. Os Conselhos Comunitários são divididos por cidades e cada cidade possui o seu Conselho. Há o Conselho Cerjital, que hoje está em votação para que se torne de utilidade pública.

Tivemos a oportunidade de desenvolver um projeto, quando administramos o Guará, no qual trouxemos em torno de 250 presidiários para prestar serviços de limpeza naquela cidade. Esse projeto envolveu o Conselho Comunitário, a Associação Comercial, a Funap e a Administração Regional, juntamente com o Governo do Distrito Federal. O projeto obteve um imenso êxito.

Como disse há pouco, 250 presidiários do regime semi-aberto, classificados em final de pena, trabalharam conosco, prestando serviços de limpeza na cidade. Na ocasião, começavam a trabalhar às 8h. Ao meio-dia, paravam para o almoço e assistiam a palestras do Conselho Comunitário, ministradas por advogados, médicos, pastores, padres - segmento evangélico e segmento católico - sobre como vencer dificuldades na vida. Havia testemunhos de pessoas que passaram por momentos difíceis na vida e conseguiram suplantá-los. Em seguida, os presidiários em regime semi-aberto trabalhavam até às 17h, quando então



DATA	HORARIO INICIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
Li/. 39.	15h40min	ORDINÁRIA	
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

23

se encerrava o expediente, i Depois, assistiam a um curso de formação profissional e ao final, às 2Qh, retornavam ao presídio para dormir. Esse projeto chamou-se "Projeto JLiberdade". Foi implantado e funcionou por aproximadamente três anos. |o primeiro presidiário dessa equipe, tão logo foi colocado em liberdade, cjonseguiu um emprego e transformou-se em microempresário de pleno êxjto. Hoje ele é dono de um comércio em nossa cidade, o Guará.

Exemplos como esse deixam clara a importância de que esse tipo de Conselho Comunitário tenha a oportunidade de ser declarado de utilidade pública para que possa prestar um trabalho mais próximo à população e goze dos benefícios dessa nova classificação.

É fundamental qu£ entendamos a participação da população no acompanhamento da execução penal. Por esse motivo, sou favorável à aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. |

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aproVado.

A matéria segue aj tramitação regimental.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. j

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
/qq	15h40min	ORDINÁRIA	24
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, no período eleitoral, o Sr. Governador Joaquim Roriz disse que se ganhasse a eleição pagaria a Gratificação de Operações Especiais aos policiais civis do Distrito Federal e a GAM aos policiais militares e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Como V.Exa. faz parte da bancada governista, eu gostaria que V.Exa. lembrasse tal promessa ao Governador, porque já se passaram mais de setenta dias e o Governador, até o presente momento, não deu nenhum sinal.

Peço aos Deputados do PMDB, a V.Exa. e aos Deputados Silvio Linhares e José Edmar que venham a esta tribuna e questionem o Governador sobre o que prometeu e ainda não cumpriu, pois os homens públicos precisam agir assim!

Mandi plastificar a carta-compromisso do Sr. Governador Joaquim Roriz.

Com todo respeito que tenho pelo Governador Joaquim Roriz, eu não gostaria de vir a esta tribuna, perante as câmeras da *TV Distrital* para chamar o Governador do Distrito Federal de caloteiro. Não posso fazer como outros Deputados que criticaram o antigo Governador. Com todo carinho, mandei plastificar esse documento para apresentá-lo a V.Exa., aos demais Parlamentares e à sociedade brasiliense.

A segurança não deu certo porque o Sr. Governador não cumpriu as suas promessas.

O Sr. Castelo Branco deve estar roxo por causa das "trapincoladas" das polícias!; uma polícia está atirando na outra. Polícia é para correr atrás de bandido e não para ficar se agredindo mutuamente.

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
11- /3 iW	15h40min	ORDINÁRIA	25
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Enquanto não houver a unificação das polícias, dos comandos, enquanto não acabarem com a "fogueira das vaidades" dos homens, dos administradores públicos, não (teremos paz na nossa cidade.

Eu gostaria que o (Deputado Rajão permanecesse em plenário, porque tenho um calhamaço! de papéis para mostrar que S.Exa., como homem de Deus, está errando; barbaridades.

DEPUTADO ALÍRJIO NETO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ALÍRÍO NETO (PPS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, façj) uso da palavra, neste momento, para me somar à declaração feita p^lo Deputado João de Deus. Eu só queria lembrar a todos que durante á campanha do Sr. Governador Roriz, S.Exa. assumiu o compromisso com á Polícia Civil de que pagaria a GOE.

Sr. Presidente, considero o meu uso da palavra prejudicado.

DEPUTADO RAJ^O - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RAJÃO (PSDB. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, derajn entrada a um documento na Comissão de Ética, no qual consta que agredi o Deputado João de Deus. S.Exa. tem adotado o critério de me atadar, com medo de eu entrar no seu reduto, a Polícia Militar.

I
Fui agredido, registrei a ocorrência, estou com o laudo do IML e agora solicito ao Sr. Governador garantia de vida, pois esse Deputado já

DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO /REUNIÃO	QUARTO	
1 L 3___/â9	15h40min	ORDINÁRIA		26
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

puxou arma para mim, quando estudávamos a questão da eleição da Presidência. Esse Deputado já me destratou em plenário, com palavras de baixo calão. S.Exa. tem um comportamento antiético, e estou com cópias de fitas que provam isso.! Ele não tem condição de desenvolver suas atividades em plenário, poisi ofende e agride as pessoas.

O papel de um Deputado não é o de agredir outro Parlamentar e, sim, o de defender os interesses da sociedade. Como homem público que fui, comandeí uma instituição.

Esse Deputado é useiro e vezeiro em apresentar documentos de superfaturamentos e de ilegalidades e em me chamar de ladrão quando ele mesmo tem um rastro muito grande.

Se roubei, se fi2 cinqüenta e quatro construções, se atendi ao bombeiro militar e a sua farriília, sou o Robin Hood.

Esse Deputado não tem condições de ser um Parlamentar.

Foi noticiado nò jornal *Correio Braziliense* que dei sentido a S.Exa. quando me desafiou. Tenho testemunhas de que o referido Deputado fez um churrasco, na QNL, comemorando o fato de me ter agredido. A Comissão de Ética" e este Parlamento não podem chegar a esta baixaria. Esse Deputado deveria ir para a "Escolinha do Professor Raimundo", onde ficaria muito bem, como nunca esteve aqui em plenário.

Quando S.Exa.j me ataca, chamando-me de ladrão, está chamando de ladrão o meujcabo, o meu sargento, o meu oficial. Se S.Exa. não tem argumentos nem preparação para ser um Parlamentar, informo-lhe que há muitos problemas na cidade para serem vistos. Apresente projetos, como estou fazendo na Câmara Legislativa.

DATA	HORARIO INICIO	SESSÃO /REUNIÃO	QUARTO
44—'-£ '99-	15h40min	ORDINÁRIA	27
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Nas próximas horas S.Exa. virá aqui, em um colóquio, apresentar notas fiscais e papéis. Muitas coisas pelas quais respondo fazem parte de uma quadrilha armada contra mim. Não devemos dar crédito ao que fala esse Deputado. A Comissão de Ética tem de atuar sobre esse Parlamentar. Esse Deputado fala que o Governador Roriz o perseguiu. Eu tenho provas da perseguição feita por que ele, pelo Deputado César Lacerda, pelo Dr. Sebastião e pelo restante da quadrilha, contra mim. Responderemos isso judicialmente! Não aceitaremos isso!

Aqueles que me elegeram para esta Câmara - o soldado, o cabo, o sargento - sabem que esse Deputado não tem condições de ser nem cabo da guarda! Ele não deveria estar aqui em plenário, pois só sabe ameaçar e acusar as pessoas! É isso que ele sabe fazer: apresentar papel e agredir as pessoas. Acho que toda a população sabe disso. O *Correio Braziliense* publica essas notas! Eu comprava esse jornal e já não o compro mais. Queria que esse Deputado mudasse o seu comportamento! Eu tenho fitas nas quais ele (agride senhores e até cardeais. Ele tem de mudar esse comportamento. !

A Comissão de Ética desta Casa tem de agir. Não podemos ter isso aqui! Se ele é um grande fiscal, por que não vai para o FBI, CIA ou outro lugar? Aqui ele não pode estar. O único lugar que ele poderia estar é a "Escolinha do Professor Raimundo", porque lugar de palhaço é lá!

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra para usar do direito de resposta.

PRESIDENTE (REPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
28/09/2023	15h40min	ORDINÁRIA	28
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Para usar do direito de resposta. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, se sou palhaço por cobrar dos homens públicos moralidade e dignidade, serei sempre um palhaço.

Está escrito que o Deputado Rajão declarou para o Governo do Distrito Federal que se mudaria de Brasília para morar em Fortaleza. Para isso, recebeu R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mas nunca se mudou daqui, ele fraudou um contrato. Eu tenho documentos provando que o Deputado Rajão nunca se ausentou daqui. Está escrito, são documentos oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Eu não estou inventando nada, Sr. Presidente. Se o Deputado Flávão acha que esses documentos não são verdadeiros, deve solicitar umjexame para provar a autenticidade deles, se são ou não oficiais.

Se ser palhaço é cjdbrar moralidade dos homens públicos e dos falsos evangélicos, o serei porque cobrarei sempre. O homem público e o evangélico não podem mentir para o povo e tampouco a Deus. O Deputado Rajão fraudou, enganou, embolsou, prevaricou, está indiciado em crime de peculato, e mostrarei isso aqui.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, peço a palavra para usar do direito de; resposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

Solicito aos Srs. Deputados que prestem atenção ao pronunciamento do Deputado César Lacerda.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para usar do direito de resposta. Sem revisão do oracjor.) - Sr. Presidente, fui citado nominalmente

ffO

/A/ffâk- 4 j ! ^ -CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL3- SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVADIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIOSETOR DE TAQUIGRAFIA [		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA /i ____'-3__>99—	HORÁRIO INÍCIO ! 15h40min	SESSÃO/REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 29
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

pelo Deputado Rajão, um P&rlamentar que muito respeito. Em momento algum pensei em responder à S.Exa., mas é a terceira vez que sou citado em seus discursos para se defender de ataques.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - (Fazendo soar a campainha.) Atenção, Srs. Deputados! Está com a palavra o Deputado César Lacerda. (Pausa.)

A Presidência vai suspender os trabalhos por 5 minutos para que seja restabelecida a ord^m em plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h35njiiin, a sessão é reaberta às 16h42min.)

DATA	HORARIO INICIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
44__/^__'99-	15h40min	ORDINÁRIA	30
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (Df PUTADO G1M ARGELLO) - Está reaberta a sessão.

Convido o Deputado Wasny de Roure a secretariar os trabalhos da Mesa.

Com a palavra o Deputado César Lacerda para usar do direito de resposta.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para usar direito de resposta. Sem revisão do orajdor.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como membro e Vice-Presidente da Comissão de Ética, vi cenas que eu jamais gostaria de ver dentrb da Câmara Legislativa. Tenho um respeito muito grande pelos dois Reputados envolvidos na discussão. Tenho respeito pelo Deputado Raj\$o, que, até então, é para mim uma pessoa honesta. Subo a esta tribuna porque já é a terceira vez que S.Exa. diz que pertenço a uma quadrilha.! Eu queria saber do Deputado Rajão qual quadrilha.

Quando o Depurado Luiz Estevão, que marcou época nesta Casa pelo trabalho digno e justo aqui realizado, fez um ataque a V.Exa., dizendo que V.Exa. desviava recursos do Corpo de Bombeiros, o único Deputado que veio a esta trjbuna para defendê-lo fui eu, Deputado Rajão. Eu o defendi e tenho as notas taquigráficas disso. Mais tarde, V.Exa. disse, na presença da Deputada wjaninha, do Deputado João de Deus e de outra pessoa, que o Coronel NeWton - infelizmente tive de visitar esse cidadão, pois ele estava preso - fez u*na denúncia falsa contra V.Exa., eu fui visitá-lo como Presidente da Comissiffo de Direitos Humanos. Nunca tive a intenção de falar sobre isso, mas quando V.Exa. reuniu a tropa e mandou-me uma fita que trazia denúncias contra mim, vim a esta tribuna e me defendi

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO	
44—'-3—'9a	15h40min	ORDINÁRIA		31
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

dizendo que eu gostaria que o Deputado Rajão, Comandante do Corpo de Bombeiros, trouxesse a esta Casa as denúncias de nove estupros cometidos por um coronel, dc's quais S.Exa. falou na minha presença, do Deputado João de Deus e da Deputada Maninha.

Continuo, Deputado Rajão, a defender sua honra, onde quiser, pois para mim V.Exa. é um cidadão honesto até provem o contrário.

Agora, quando eju ouvir algo na Comissão de Ética contra V.Exa., ficarei muito decepcionado, porque tenho por V.Exa. um respeito muito grande. Porém, vejo que V.Exa. sempre fala que pertenço a uma quadrilha. Será que V.Exa. está falando da quadrilha de Deus, da quadrilha do apaziguamento, óo amor,|do bem-viver com todos? A essas eu aceito pertencer, mas não admito q'ie V.Exa. diga que eu e o Deputado João de Deus pertencemos a uma quadrilha!

Se falei sobre V.Éxa., no auge de uma revolta ao ouvir uma fita gravada por V.Exa., peço-lhe! desculpas publicamente. Se eu o ofendi, não tive esse intuito. Agora, lamento que V.Exa. use o nome da Comissão de Ética a qual deixou de comparecer hoje.

Vamos discutir o\$ nossos problemas, as nossas diferenças, *na* Comissão de Ética de que V.Exa. faz parte e na qual hoje foi um ilustre ausente.

Muito obrigado, \$r, Presidente.

Eu gostaria que acabasse isso. Sou da quadrilha de Deus aqui dentro.

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO	
.99	15h40min	ORDINÁRIA		32
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, peço a palavra
peia ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra
V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Pela ordem. Com revisão do
orador.) - Sr. Presidente, ngo entrarei nesse assunto que está sendo
debatido aqui. Na realidade Qu gostaria de dizer a todos os companheiros
que sabemos das dificuldades vividas pelo ensino público brasileiro em
todo o País e no Distrito Federal.

Nada melhor quei um dia depois do outro, porque, ontem, o
Governo Democrático e Popuiar foi acusado de ter deixado as escolas sem
reformas e o ensino público cjestruído. E, para nossa felicidade e de toda a
comunidade de Sobradinhoi hoje, no *Correio Braziliense*, no caderno
Cidades, há uma matéria qué destaca a vitória de dezoito alunos do Centro
Educativo nº 1 de Sobraítinho, os quais foram aprovados no PAS -
Programa de Avaliação Seriada, da UnB.

Isso é motivo dei felicidade para toda a cidade e para aquela
escola, pois prova que o ensino público do Distrito Federal era um dos
melhores do País, e espero cque continue sendo.

Acredito que essçs alunos, os diretores e os professores estão,
neste momento, demonstrando para a sociedade de Brasília que o ensino
público é viável, tem de ser garantido e melhorado a cada dia.

Então, meus parabéns à escola e a todos os alunos de
Sobradinho, porque, como eu, eles estudaram em escola pública, moram
em Sobradinho e serão alunos da UnB. Como eu, que não sou tão jovem,
são jovens companheiros e rfioradores da cidade.

sk

CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
3* SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA I
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

M

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO	
>9SL	15h40min	ORDINÁRIA		33
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

Parabéns aos alⁱ(inos e ao Centro Educacional nº 1 de Sobradinho.

DATA	HORARIO INICIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO	
	15h40min	ORDINÁRIA		34
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

DEPUTADO RAJÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para usar do direito de resposta

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RAJÃO (PSDB. Para usar do direito de resposta. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fui acusado pelo Deputado Luiz Estevão, quando ainda era comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal: "Bombeiros do Distrito Federal compram até iogurte superfaturado", em 11 de outubro de 1995. O Deputado João de Deus não sabe nem falar a palavra "iogurte".

Com relação à essa denúncia, o Processo nº 5.138 do Tribunal de Contas do Distrito Federal [estabelece o seguinte: "Quanto às denúncias das irregularidades na aquisição de iogurte - conforme publicação veiculada na imprensa (vide folhas nºs. 38/39) -, podemos afirmar, pelo processo analisado e pelos (parâmetros anteriormente citados, que não houve superfaturamento de peças."

Quanto àquelas denúncias de preços superfaturados feitas pelo nosso eminente Senador, tenho aqui a Decisão nº 1.428/97, do Tribunal de Contas Distrito Federal, que diz o seguinte: "Esclarece sobre a desnecessidade de realizar uma auditoria para apurar, especificamente, a denúncia de superfaturamento na compra de alimentos pelo CBDF, haja visto o posicionamento já adotado por esta Corte no Processo nº 5.138/95, e determina o arquivamento dos autos."

O nosso Senador foi quem arquivou.

Deputado César Lacerda, com relação à quadrilha, V.Exa. fez um discurso contra mim, perante crianças, dizendo que há pessoas

DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO	
	15h40min	ORDINÁRIA		35
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

estupradoras dentro do Corpo de Bombeiros. Fui indiciado por crime de injúria, que não têm ônus daí prova. Se eu tivesse o ônus da prova, eu traria alguém aqui. Foi isso que foi armado. Tenho muito respeito por V.Exa., como Parlamentar e como homem público, mas senti isso. Sou uma pessoa humana, não era executivo, não tinha esse microfone, nem tinha condições de me defender.

Deputado, precisamos da Segurança Pública. Queremos defendê-la. Não podemos ser inimigos dela. Quero defender os bombeiros, os policiais militares, os policiais civis. Vamos trabalhar em conjunto. Tenho certeza de que esta Célula vai crescer!

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Item nº 14:

"Discussão e votação em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 2.285, de 1996, que 'desafeta área pública no entorno da Quadra C, da expansão do Setor Oeste, da cidade-satélite do Gama, destinando-a à construção de um posto policial'

Autor: Deputado César Lacerda

Relatores: Deputado Flippelli - CCJ

Deputado Manoelzinho - CAS"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORARIO INICIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
	15h40min	ORDINÁRIA	36
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procedq-se à votação nominal.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E piSTRIBUIÇÃO

Data: J J _ / 03 199

ACOMPANHAMENTO DE ypTAÇÃO

Votação em Z* turno do ri *-'* C*. £ 5 O / 7 o

Autor:

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRICÍO BRAGA - PL					
AGUINALDO DE JESUS - PFL	JF				
ALÍRIO NETO - PPS				X	
ANILCÉIA MACHADO - PSDB					
BENICIO TAVARES - PTB				V	
CÉSAR LACERDA-PTB	X				
CHICO FLORESTA-PT				X	
DANIEL MARQUES - PMDB				X	
GIM ARGELLO - PFL	X'				
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY- PMDB	X				
JOSÉ EDMAR-PMDB				><	
JOSÉ TÁTICO - PSC	X				
LÚCIA CARVALHO - PT				X	
MANINHA - PT	y				
PAULO TADEU-PT	x-				
RAJÃO-PSDB	2*^				
RENATO RAINHA-PL	y				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	zfe				
SILVIO LINHARES - PMDB	v				
XAVIER-PPB	zè				
WASNY DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA-PSD					
EDIMAR PIRENEUS - PMDB				X	
TOTAL	HE			01	

ORIGINAL

ASSP

ASSP

Nº

Fls. n^o

SECRETÁRIO

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
'99-	15h40min	ORDINÁRIA	37
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO SILVIO LINHARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO SILVIO LINHARES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. está ficando nervoso comigo por eu ter pedido por três vezes a palavra pela ordem, e somos obrigados a agüentar essa discussão aqui há vários dias.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Item nº 15:

"Discussão em 2º turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 2.340, de 1996, que 'dispõe sobre a criação da 'Rua Cidade Livre' localizada no Núcleo Bandeirante e dá outras providências'.

Autor: Deputado Wasny de Roure

Relatores: Deputado Marco Lima - CCJ

Deputado Manoelzinho - CAS"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

DATA	HORARIO INICIO	SESSÃO /REUNIÃO	QUARTO
4 de maio de 1999	15h40min	ORDINÁRIA	38
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

O projeto foi aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 16:

"Discussão em 2º (turno, 2º dia, e votação do Projeto de Lei nº 2.410, de 1996, que 'declara a Associação Cristã para Famílias Carentes entidade de utilidade pública'.

Autor: Deputado Xavier

Relatores: Deputado Cláudio Monteiro -CCJ

Deputado José Edmar - CAS"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

A Presidência Vai suspender os trabalhos durante cinco minutos.

Está suspensa a Cessão.

(Suspensa às 16h56min, a sessão é reaberta às 16h58min.)

DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO	
11 - ', '9.SL_	15h40min	ORDINÁRIA		39
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Está reaberta a sessão.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação dc *quorum*.

(Procede-sô à verificação de *quorum*.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA PE PLENÁRIO E {DISTRIBUIÇÃO

X Ordinária

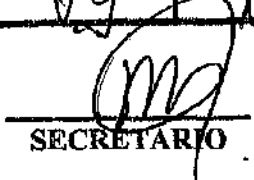
• Extraordinária

Data: fl / Oi/9 9

Horário;

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	1 OBSERVAÇÃO
AGRICIO BRAGA - PL	X		
AGUINALDO DE JESUS - PFL		X	
ALIRIO NETO - PPS		X	
ANILCEIA MACHADO - PSDB		X	
BENÍCIO TAVARES - PTB		X	
CÉSAR LACERDA - PTB		X	
CHICO FLORESTA - PT		X	
DANIEL MARQUES - PMDB		X	
JORGE CAUHY - PMDB		X	
JOÃO DE DEUS - PDT	X		
GIMARGELLO-PFL	X		
JOSÉ EDMAR-PMDB		X	
JOSÉ RAJÃO - PSDB		X	
JOSÉ TÁTICO - PSC		X	
LÚCIA CARVALHO - PT		X	
MANINHA-PT		X	
PAULO TADEU - PT	X		
RODRIGO ROLLEMBERG- PSB	X		
RENATO RAINHA - PL	X		
SILVIO LINHARES - PMDB		X	
XAVIER-Pt>B		X	
WASNÝ DE ROURE - PT	X		
WILSON LIMA - PSD	X		
EDTMARPIRENEUS - PMDB		X	
TOTAL	09	15	


SECRETARIO

I ,\ «A -^Sg^		CÂMARA LEGISLATIVA 00 DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA [DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRAFICAS	
DATA 11/03/2019		HORÁRIO INÍCIO 15h40min	f	SESSÃO/REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 40
TAQUÍGRAFO(A)		REVISOR(A)		ORADOR(A)	

T

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Sobre a mesa,
Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

: Expediente.

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO	
U ____ / 1 .fíSL	15h40min	ORDINÁRIA		42
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - O Expediente lido vai à publicação.

(Assume a Presidência o Deputado Edimar Pireneus.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Não há *quorum* para deliberação. Em consequência, a apreciação dos itens da pauta em fase de votação fica adiada.

Dá-se início ao
PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos
Comunicados de Líderes.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de usar este tempo para solicitar a V.Exa. o registro,! nos Anais da Casa, da moção de apoio ao companheiro Perly Cipriano.j que compõe o Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. O nossq partido apresenta essa moção de apoio em nível nacional em função das injustiças cometidas.

Em segundo lugpr, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar a grande satisfação que ~~tem~~ps pela posse do Presidente da Associação Nacional dos Defensores FJúblicos, Dr. Racib Elias, que vem honrar a nossa cidade. A posse ocorrerá hoje, no Auditório do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Bfasil.

1 >A - 4 i p ^		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA-DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLEIÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA IX '3 99		HORÁRIO INICIO 15h40min	j		SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA
QUARTO 43					
TAQUIGRAFO(A)		REVISOR(A)		ORADOR(A)	
		— — — — — 1 — — — — —			

Sr. Presidente, eu gostaria, ainda, de pedir que V.Exa. faça publicar, no *Diário* desta Casa, a manchete extremamente preocupante, veiculada hoje no *Correio 'Braziliense*, a respeito do crescimento significativo dos acidentes de trânsito ocorridos durante os meses de janeiro e fevereiro de 1999 em relação ao mesmo período de 1998. Tivemos, no primeiro caso, no mês de janeiro, um crescimento de mais de cem por cento no número de acidentes, o que é algo preocupante.

Hoje, eu, a Deputada Maninha e o Deputado Rodrigo Rollemberg estivemos na Direção do Detran encaminhando um ofício a fim de mostrar as nossas preocupações acerca do crescimento do número de acidentes no trânsito de Brasília.

MATÉRIAS A QUÊ SE REFERE O DEPUTADO WASNY DE ROURE:

!

I9d

Monção de apdio ao companheiro Periy Cipriano

O Diretório Nacional, reunido em São Paulo nos dias 27 e 28, manifesta surpresa e extrema preocupação com o processo de julgamento de Perly Cipriano, membro desse Diretório marcado pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo, no dia 04 de fevereiro de 1999.

Em 1994, na condição de vereador de Vitória no Espírito Santo e Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara prestou esclarecimento a Comissão Especial do Ministério da Justiça que apurava denúncias sobre a existência de crime organizado no Espírito Santo.

O Depoimento prestado em caráter sigiloso na Assembléia Legislativa, foi parar / inexplicavelmente nas mãos do Desembargador Geraldo Corrêa Lima, antes que a Comissão tivesse acesso as transcrições das notas taquigráficas e acabaram veiculadas nos meios de comunicação.

!

i

Em vez de apurar essas irregularidades, a justiça do Espírito Santo terminou processando, por calúnia, o cidadão Perly Cipriano. E mais: incorporando ao processo um dossiê produzido por órgãos de informação, que compreende um período de dezoito anos, sendo a última datada de 25 de janeiro de 1995, portanto já no governo FHC. E, para espanto geral, consta neste dossiê informações sobre o voto de Perly em votação interna feita no Diretório Nacional do PT.

E inadmissível que um depoimento sigiloso, prestado na comissão do Ministério da Justiça, por um vereador, possa ser objeto de crime de calúnia, cuja tipicidade consiste na publicidade de imputação de crime a alguém.

j

Qual o objetivo de um depoimento na comissão do Ministério da Justiça, senão o de possibilitar que um vereador forneça, com liberdade, elementos para a apuração de responsabilidades sobre a existência de crime organizado?

O Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores, acompanha com preocupação, e se mantém alerta para evitar que esse processo possa produzir resultados que contrariam o direito de um parlamentar e cidadão prestar esclarecimentos visando auxiliar uma Comissão que apura a existência de crime organizado,

j

São Paulo, 28 de fevereiro de 1999,
Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores

Linha Aberta w informes »Hotlinks
«Chat PT O Lideranças do PT ^ Mural do PT
** Textos PT <ftp://documentosdoPT>

PTNet
'Copyright© [Partido dos Trabalhadores](http://www.pt.org.br). All rights reserved
webmaster@pt.org.br



DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO	táa-
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

NUMERO DE VÍTIMAS FATAIS NO TRANSITO DO DF É 125% MAIOR QUE EM JANEIRO DO ANO PASSADO

A MORTE FURA O SINAL

Ricardop Mendes
Da equipe do Correio

O trânsito na capital brasileira está matando mais pessoas este ano que em 1998. A confirmação partiu ontem do diretor-geral do Departamento de Trânsito (Detra 1) do Distrito Federal, coronel Almir Maia. Segundo ele, o número de mortes em janeiro de 1999 aumentou 125% em relação ao mesmo mês no ano passado. Em fevereiro, o crescimento foi de 66,7%. "Vamos aumentar a fiscalização, mas precisamos também da conscientização da sociedade e, em especial, dos motoristas", comentou Maia.

Em janeiro de 1998, 16 pessoas morreram no Distrito Federal devido a acidentes de trânsito. Este ano, no mesmo mês, o total saltou para 36. A tendência manteve-se em fevereiro, quando foram registradas 35 mortes, mais que as 21 anotadas no mesmo período do ano passado. As estatísticas apontam apenas os óbitos porque ainda não há dados do Detran sobre o total de ocorrências com ou sem vítimas registradas no primeiro bimestre de 1999.

Porém, os números registrados no começo do ano passado foram "atípicos". Ele sustenta que, em janeiro de 1998, os motoristas estavam mais prudentes, atentos às penalidades do Código de Trânsito Brasileiro, implantado naquele mês. Além disso, o coronel avalia que a presença de agentes e autoridades de trânsito nas vias foi maior.

O diretor-geral do Detran aviguenti ainda que a cidade ficou mais cheia neste verão. Ele conta que apenas 3% da frota de 750 mil veículos deixaram o Distrito Federal em janeiro deste ano. Em 1998, esse índice chegou a 40%. Um dos fatores que teriam contribuído para isso seria a manutenção das aulas na Universidade de Brasília (UnB) no primeiro mês de 1999.



DATA

HORÁRIO INÍCIO

SESSÃO / REUNIÃO

QUARTO

33

TAQUIGRAFO(A)

REVISOR(A)

ORADOR(A)

FATAIS

Atípica ou não, a nova estatística põe fim a uma tendência de queda no número de vítimas fatais em janeiro. Foram 41 mortos em 1996, 31 em 1997 e 16 no ano passado.

Pelo critério da mortalidade, os meses mais violentos de 1998 foram junho (41 mortes) e outubro (40). Em média, morreram 30,5 pessoas no Distrito Federal por causa de acidentes de trânsito no ano passado, quando as colisões, capotagens e atropelamentos mataram 366 cidadãos — pouco mais de um por dia.

Por isso, na avaliação do diretor do Detran, os índices registrados em 1999 podem parecer chocantes quando comparados aos dois primeiros meses de 1998, mas se aproximam da média mensal de 30,5 mortes. Ainda assim, os dados servem como um alerta de que algo precisa ser feito, como admite o coronel Maia.

Ele antecipa que os responsáveis pela engenharia de trânsito estudam a ampliação do número de pardais, que passariam de 204 para 254 aparelhos, e a instalação de 140 sensores em semáforos para fotografar e multar aqueles que desrespeitarem o sinal vermelho. "O Eixão é um dos lugares onde pretendemos ampliar a fiscalização eletrônica", adiantou Maia.

Além disso, será aberta licitação para, em até 90 dias, pintar faixas de pedes três e o resto da sinalização horizontal nas vias que passaram por escapeamento asfáltico, como a W3. Almir Maia acrescenta que vai se reunir com os comandantes da Polícia Militar e do Batalhão de Trânsito para definir como aumentar a fiscalização. Uma ajuda nesse sentido virá em 30 dias, com a chegada de 16 novos carros para o Detran.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO	U3,h
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

E Larissa não tinha nada com isso

Marcelo Abfeu
Da equipe do Eorreio

Seria um fim de domingo agradável. A menina Larissa, de 3 anos, insistiu que queria ver a avó, que mora numa chácara próxima ao Parque da Barragem. Pediu o dia todo para a mãe, adona-de-casa Maria Valda Nunes da Silva. E lá se foram. Pai, mãe e as duas filhas. Pegaram a Kombi e seguiram. Nem chegaram perto de onde pretendiam. Por sorte estão vivos.

No meio do caminho, a tragédia. Um Gol com seis pessoas bate de frente numa Kombi. Saldo da tragédia: um morto e seis feridos. As sequelas emocionais, entretanto, são incalculáveis.

Na BR-70, entre Samambaia e Parque da Barragem, as marcas da violência no trânsito. O motorista da Kombi, Nelson Gonçalves da Silva, de 28 anos, diz que o condutor do Gol, João Rodrigues Silva, de 29, estava embriagado.

João Rodrigues não pode mais se defender. Foi enterado ontem pela manhã no Cemitério Campo da Esperança. No acidente, quebrou as duas pernas, machucou a cabeça e teve hemorragia interna. Não resistiu aos ferimentos. No Hospital de Base (HBBF), o filho dele, João Felipe, de 7 anos, continua em estado delicado.

No Hospital Regional de Taguatinga (HRT), já no mesmo andar, estão mais duas vítimas do acidente. Ângela Maria, de 4 anos, fraturou o fêmur e teve politraumatismo, Maria Valda Nunes da Silva, de 26 anos, foi operada para combater a hemorragia interna. Tirou o apêndice.

Em casa, a pequena Larissa — a menina que queria ver a avó — chora. Não entende por que sua mãe está no HRT. Continua dizendo que quer ver a avó. Mas não quer mais entrar no carro. Tampouco naquela Kombi.

Quando foi visitar a mãe no hospital, Larissa pediu: "Mãe, a gente vai



DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO	U33
------	----------------	----------------	--------	-----

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

vervfwó, mas Vamos *deapé*".
Maria Valda^ouviu a filha e
silenciouÍQuis chorar,
mas agradece a Deus por
e >tar viva. Por ter a famí-
li i, mesmo machucada,
esc apado do pior. "Foi o dia
mais horrível da minha vida",
lembra.

ENTERRO |

Menos sorte que Maria Valda teve
a também c ona-de-casa Edilsa Ro-
drigues sŭví , de 26 anos. Ontem pela
manhã, ela enterrou o marido — o
motorista do Gol. No HBDF, o filho
de 7 anos ai nda corre risco de vida.
Edilsa não c msegue falar. Só chora.

No Gol, a ém do marido e dos dois
filhos, aindí. estava uma sobrinha de
Edilsa, a meJiinaÂngela Maria. Deita-
da numa caixa do HRT, com a perna
enfaixada 4 ela quebrou o fêmur—
Ângela Maria chora de medo. Sonha
e acorda asf ustada. Não quer mais fi-
car sozinha. "Ela diz que está
caindo", ccjnta o pajdela, Daniel de
Souza Barros,~de 2i anos. Ele não es-
tava no Gol \\o dia do acidente.

Ângela Maria ficará pelo menos
mais três semanas internada no HRT.
"Sobre o ac dente, graças a Deus, ela
não lembra| muita coisa. Vou rezar
para que esqueça tudo que viveu",
pede o pai.

No domingo, chovia na BR-070. Os
passageiros do Gol dizem que o mo-
torista da Kombi vinha com luz alta.
Até aí, a história parece ser igual. De-
pois, as versões são .desencontradas.
O motorista[do Gol teria ficado ofus-
cado com o farol da Kombi. Teria per-
dido o contr 3le da direção e se choca-
do de frente contra a Kombi.

Falando com dificuldade e toman-
do soro, Ma ia Valda garante: "Ele (o
motorista do Gol) estava embriaga-
do. De repf nte, jogou o carro dele
contra o nosso. Eu só vi barulho e os
gritos das cr ancas".

Na tarde de ontem, um grupo de
mulheres áí Pastoral da Saúde da Pa-
róquia Sagrada Família, de Taguatin-
ga Norte, fqi rezar por Maria Valda.



DATA

HORÁRIO INÍCIO

SESSÃO / REUNIÃO

QUARTO

. 45

TAQUÍGRAFO(A)

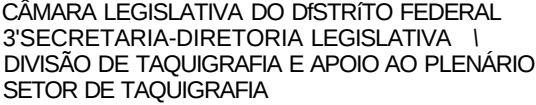
REVISOR(A)

ORADOR(A)

Deram-lhe um terço. Leram trechos da Bíblia. Maria Valda emocionou-se. Agradeceu \ or estai' viva. Sô não sabe quando receberá alta do hospital. O corpo lhe dd.

Otragédíí só não foi pior porque os passageiros \ ia Kombi estavam com o cinto de segi rança.' 'Se não fosse isso, acho que ne ihum de nós tinha saído vivo dali", di iMaria Valda.

No Campo da Esperança, o retrato da tragédia. Edilsa chorava silenciosa. Estava completamente desolada. O marido morreu. Agora, ela luta pela vida do filho que também luta há três dias ficar vivo. A tragédia envolveu dez pessoas. Num fim de um domingo banal. M iio chuvoso, meio sem novidade. Dt i um lado, pais que levavam a filha para visitar a avó. De outro, pais que voltavam para casa depois de um cia com amigos no Parque da Barragem. E, no meio do caminho, um acidente fatal. Ninguém explica. A vi<Ja pode ser alterada no piscar de olhos. "Rezo por estar viva", agradece Maria Valda.



O jneacánico Claudenir Almeida de Sc uza, de 28 anos, *nasceu de novo*. E e voltava de um socorro para a loja (íuará Auto-Peças, onde trabalha, c irigindo um Fusca bege da empresí, placa JE04717-DF.

Por voltadas 14h30, Claudenir seguia pela Avenida Contorno, no Guai á II, e, quando passava pelos fundos da QE 24, foi fechado por outro veículo. Na tentativa de desviar, perdeu o controle do carro. O automóvt 1 rodou e bateu contra um poste de iluminação.

O carro *abraçou* o poste e ficou completamente destruído. Claude-
 "O Cl ^go\J*_fica\prç^^nas^erra-
 gens e foi resgatado por uma equi-1
 pe d 3 Corpo ae Bombeiros, Apesar
 do susto, ele estava consciente
 quando foilévado ao Hospital de
 Base para se submeter a
 exames de raios-x» tendo
 sofiido apenas escoria-
 çõe.í na cabeça e na per-
 na c ireita.

Catador de papel e ferro-velho Pedro Wilson de Lima, de 26 anos, morava próximo ao local e viu o acidente. Segundo ele, "o carro cortou a frente do Delta e ele tentou manobrar para desviar. Não teve jeito, o Fusc afodou e foi direto no poço. Teve sorte de não ir ninguém no banco do passageiro, senão era morte certa". - *



DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO	<ii*
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

A pé, o risco de vida é muito maior

Batalhão de Transito confirma aumento no número de acidentes em janeiro deste ano. Metade das vítimas fatais estava bêbada

Clarissa Ijima
Da equipe do Correio

Os atropelamentos e os acidentes com vítimas voltaram a ser o; grandes vilões do trânsito no Distrito Federal. Depois de dois anos (1997 e 1998), em declínio, o número destas ocorrências voltou a crescer. O Batalhão de Trânsito aponta um aumento 38,7% nos atropelamentos e de 13,5% nos acidentes, comparado-se o mês de janeiro, deste ano, com o mesmo período do ano passado.

Os acidentes passaram de 155 para 176; e os atropelamentos, de 31 para 43. Em 1997, os números eram 213 e 34, respectivamente. O número total das ocorrências, no entanto, caiu em 11,6%. A maior diminuição foi no total de acidentes sem vítimas, 24,2%.

Segundo o comandante do Policiamento de Trânsito, coronel Renato Azevedo, a Polícia Militar é a respon-



DATA

HORÁRIO INICIO

SESSÃO/REUNIÃO

QUARTO

M3E

/ /

TAQUIGRAFO(A)

REVISOR(A)

ORADOR(A)

sável pela maio); parte do registro das ocorrências no DF. "Quando o acidente tem alguém na vítima, dificilmente a Polícia Civil ou o Detran atendem ao caso", diz. As estatísticas oficiais do Detran incham ainda os dados da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Civil e do próprio órgão, que também acompanha as ocorrências.

O coronel Azevedo prefere analisar o aumento dos números com cautela. "Este número pode significar um aumento real; ou apenas que, neste período, registramos menos casos que nossa capacidade", diz. !

"Mas não vamos permitir que o DF retome o patamar, que estava antes de 1996, quando era considerado uma vergonha nacional. Seria uma vergonha para os técnicos do Batalhão e para a população", completa.

O trânsito das rodovias distritais também segue a curva de crescimento dos acidentes. Os atropelamentos aumentaram em 137%, passando de oito, nos dois primeiros meses do ano passado, para 19, no mesmo período deste ano. Os acidentes com vítimas cresceram 22%. O número total de ocorrências também caiu, de 237 para 229. "Não adianta um reforço de policiais nas ruas, se não houver a colaboração da população. A conscientização da sociedade foi um dos grandes fatores para a diminuição no número de acidentes, até agora", analisa o major Jahir Lobo, comandante da Companhia de Polícia Rodoviária (CPRV).

Nas rodovias, os pontos de maior perigo são na DF-003 (sentido Sobradinho-Plano piloto), EPTG e na DF-002 (Eixo Sul-Norte). Nestes locais, o volume diário de carros é superior a 15 mil veículos.

"Do total de 1,6 mil quilômetros de malha rodoviária no DF, 908 merecem atenção especial da CPRV, que atualmente só consegue cobrir 99,4 quilômetros", diz Lobo. Entre os pontos desfalcados, estão os Pistões Norte e Sul (Taguatinga) e as DF-001 e 180 (Recanto das Emas-Brazlândia).;

BEBIDA E DIREÇÃO

A bebida ainda é a grande inimiga dos condutores e pedestres. As estatísticas do Detran, entre janeiro e setembro do ano passado, apontam



DATA / /	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

que 56,4% das vítimas fatais de atropelamentos estavam sob o efeito de alguma bebida alcoólica, Em 54,8% dos casos, o pedestre estava acima do índice estabelecido pela legislação. "Acima de 0,6 gramas de álcool por cada litro de sangue o motorista já está proibido de dirigir. Ainda não temos como medir o índice de álcool das vítimas, mas podemos fazer um comparativo", afirma Azevedo.

Outros inimigos do pedestres são o acostamento e as chuvas. "Os pedestres são 'pegos' pelos carros, quando estão caminhando pelo acostamento. O motorista só pode utilizar esta área em caso de emergência. O período mais crítico é no final da tarde. Quando chove, o pedestre prefere se molhar a ter que andar mais um pouco para, atravessar na faixa", explica,

O levantamento mostra que 53% dos condutores, vítimas fatais de acidentes, também estavam acima do limite de álcool no organismo estabelecido por lei,

O percentual permanece na mesma patamar se for analisado o índice de vítimas fatais, em acidentes, incluindo pedestres, passageiros e motoristas Segundo dados do Detran, 50,7% estariam em níveis proibitivos, pela Lei. "Nos finais de semana e grande feriados, este índice varia entre 70 e 75%", completa Azevedo.

"O RESULTADO É A VIDA"

Carlos Vialra

Um Opala branco todo retorcido serviu de palco à beira da rodovia DF001, entre o Recanto das Emas e o Riacho Fundo II. O grupo de teatro Rodovia passou o dia de ontem com encenações bem-humoradas, no km 75, perto do balão de acesso ao Recanto das Emas. A apresentação fez parte do calendário de atividades do 9º aniversário do Riacho Fundo e o objetivo foi, mais uma vez, a educação para o trânsito. "Estamos priorizando o pedestre, que está atravessando as pistas fora da faixa", diz o sargento Lindomar Barreiros da Companhia de Polícia Rodoviária. "Os motoristas precisam tirar o orgulho do pé e parar para o pedestre", diz. "O resultado é a vida", comemora Lindomar.



DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO	H3AÍ
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

É PROIBIDO PARAR!

TT Catalão
Da equipe do Correio

Quem está nãmira das rodas em velocidade estúpida? Quifym está sob as ferragens vítima da imprudência? Quem foi sepultado depois do choque trágico? Somos nós, A Paz no Trânsito não é um "programa da administração anterior" que deve ser desativado. A Paz no Trânsito hão é uma idéia brilhante de um governador que precisa ter sua imagem varrida da população. A Paz no Trânsito foi a conquista civil mais importante de Brasília em toda a sua História.

A Paz no Trânsito é uma belíssima história comunitáriaque distinguiu Brasília para demonstrar cȷue a cidade, sempre humilhada como covil de corrupção, possuía vontade cidadã e força para instalar uma profunda mudança cultural de nova atitude perante a Vida,

A Paz no Trânsito tem seus padrinhos, reais incentivadores, viúvas espertas pelo faturamento da idéia, oportunistas eleitorais, pais adotivos e até seus insanos detratores que confundem obsessãõȷpelo poder pessoal mesmo que tal inconsequência signifique morte.

A Paz no Trânsito não é algo que possa ser erradicado ou marqueteiramente maquiada para não endereçar méritos a alguma personalidade. Ela foi conquista de uma sociedade em construção. Uma cidade que em determinado mofyiento da sua história descobriu a convergência entre população, empresas, governo § meios de comunicação - onde indiscutívelhiente o Correio ousou em envolvimento comprometimento.

A comovente caminhada pela vida naquele belíssimo domingo de outubro de 1997 demonstrai a que nascia uma cidade nova para o espanto do Brasil As edições de todos os jornais Racionais comentaram o valor histórico pára a cidadania dessa mo-



M-
NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA

HORÁRIO INICIO

SESSÃO / REUNIÃO

QUARTO
M3.J2,

TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)
---------------	------------	-----------

bilização inédita na capital da República.

E a possibilidade desse momento só aconteceu pela vínculo entre desejo de querer uma vida melhpr e fazer uma vida melhor. Este caráter d&Paz no Trânsito não pode morrer e ninguéni conseguirá destruí-lo por pertencer, tal catáter, a uma destinação coletiva. Sem donos e sem paternidade única. Surgiu ali uma Brasília diferente, orgulhosa da sua gente e cheia de auto-estima por estar vencendo uminimigo brutal.Se há os que tendem a confundir tudo isso como "jogada" ou "governo anterior" rogamos o esclarecimento imediato desse equívoco e a volta comprometida, apaixonada, em cada momento de nossas vidas para tornar A Paz no Trânsito permanente, eterna.

Vale confirmar que ainda estamos dispostos a respeitar a vida, a nos manter vivos e a não ceder aos muito-vivos. De qualquer lado.



DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO	
Li___/i .09—	15h40min	ORDINÁRIA		44
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência solicita aos Srs. Líderes, conforme aprovação do Requerimento nº 058/99, de acordo com o disposto no art. 27 do Regimento Interno, e levando em consideração o número de vagas oferecidas por cada bloco parlamentar, nos termos do art. 26 do Regimento Interno, que procedam às indicações dos Parlamentares que comporão a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à apuração de fatos relacionados com possíveis irregularidades no sistema de distribuição de lotes a grupos organizados, de que trata o Decreto nº 18.009, de 30 de janeiro de 1997.

Solicito, portanto, que as indicações sejam feitas até amanhã, às 12h, e convoco os indicados para a reunião de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito na próxima segunda-feira, às 9h, neste plenário.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de registrar, para nossa alegria, a presença, nesta Casa, de dois ex-Deputados: José Ornellas, que também é nosso ex-Governador, e Maurílio Silva, Ambos estão na "sala do cafezinho", confraternizando com os demais membros da Casa.

Eu gostaria, ainda, de solicitar a V.Exa. que orientasse a Segurança para que os ex-Deputados desta Casa possam adentrá-la sem qualquer constrangimento ou dificuldade. Para tanto, sugiro que haja um broche e que esta Presidência mantenha a Segurança informada de que



NOTAS TAQUIGRAFICAS

DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
.as.	15h40min	ORDINÁRIA	45
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

todos os ex-Deputados têm trânsito livre na Casa.



DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO	
.SSL	15h40min	ORDINÁRIA		46
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Essa proposição, que com certeza será aprovada pelos demais Parlamentares, será levada à Mesa Diretora.

Concedo a palavra ao Deputado Xavier. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro minha preocupação quanto à questão da Segurança Pública no Distrito Federal.

Semana passada falei desta tribuna sobre a dualidade das polícias brasileiras, principalmente no Distrito Federal.

Hoje, para minha surpresa, vejo estampada nos jornais de nossa cidade uma reportagem referente ao tiroteio entre policiais civis e militares. Isso preocupa a sociedade e, principalmente, os homens públicos.

Graças a Deus não houve tragédia. Um sargento policial militar foi ferido na perna, mas não acertou nenhuma criança, nenhuma senhora nem nenhum inocente que estivesse passando no momento. Isso retrata a incompetência da Secretaria de Segurança Pública e de um senhor *expert* em Direito, mas que não entende nada de segurança.

Entramos na questão da dualidade entre as polícias. A cúpula da Polícia Militar diz: "O Secretário de Segurança Pública não pode ser da Polícia Civil." A cúpula da Polícia Civil diz: "O Secretário da Segurança Pública não pode ser da Polícia Militar." Com isso, o Governador fica no meio desse tiroteio pensando em quem nomear. E se a polícia fosse apenas uma? A polícia é uma instituição jurídica destinada a manter a ordem pública e a zelar pelo bem-estar da propriedade de todos. Esse é o



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
99-	15h40min	ORDINÁRIA	47
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

conceito de polícia. Há pessoas que dizem que a polícia é um termômetro que serve para medir o grau de civilização de um povo. Deveria servir para medir até a civilidade do Deputado Rajão, que não teve coragem de vir a este plenário ouvir-me dizer para o povo do Distrito Federal que S.Exa. foi indiciado por crime de peculato. S.Exa. fugiu pois não tem coragem. Fica buzinando, dando uma de maluco, mas de maluco não tem nada, pois se fosse maluco, não faria essas "trapincoladas" que fez quando era Comandante do Corpo de Bombeiro do Distrito Federal.

O Deputado Rajão foge da realidade, dos fatos, da verdade e da integridade que o homem público tem de ter. O homem público tem de ter um passado limpo. Sou a favor da quebra da imunidade parlamentar para estes tipos de crimes: peculato, estupro, roubo. O Parlamentar tem de responder pelos seus crimes como qualquer outro cidadão. Defendo a imunidade em relação às idéias que nós, Parlamentares, defendemos, pois somos diplomados pelo povo para defendê-las. Muitas pessoas e até Deputados dizem: "Vamos parar com essa briga". Vamos. Mas devemos esclarecer a verdade. Por isso, peço ao Deputado Rajão que não venha a esta tribuna com subterfúgios, mas com verdades, principalmente por que S.Exa. diz ser um homem de Deus e que não deve nada a ninguém. Espero que o Deputado Rajão prove a V.Exa., aos Deputados e ao povo do Distrito Federal que não mentiu quando disse ter ido a Fortaleza receber R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Isso está comprovado num documento oficial do Corpo de Bombeiros. Neste documento também está comprovada a existência de sua propaganda eleitoral no mesmo período, ou seja, quando S.Exa. tinha o domicílio eleitoral em Fortaleza.

R3~

1 J& - ^ { g P * CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3* SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO /REUNIÃO	QUARTO
tí^—'3. . . . 99 -	15h40xnin	ORDINÁRIA	48
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Eu gostaria que S.Exa. viesse aqui e provasse isso. Além do crime de peculato, vou provar que o Deputado Rajão não é uma pessoa digna de pertencer a uma Igreja, de orar e dizer que é um homem de Deus, porque um homem de Deus não se mete em "trapincoladas", não frauda, não furta, não engana e nem rasura documento público.

Muito obrigado.

/ A ^ A. -4lf\$>^		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3» SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA i 4. / ^ — < 99 _		HORÁRIO INÍCIO 15h40min	SESSÃO/REUNIÃO ORDINÁRIA		QUARTO 49
TAQUIGRAFO(A)		REVISOR(A)		ORADOR(A)	

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. informação a respeito da CPI.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Sr. Deputado, pedi a todos os Líderes que enviassem nomes conforme a proporcionalidade e convidei-os para a instalação da CPI, segunda-feira às 9h.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Rollemberg.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO /REUNIÃO	QUARTO
11-03-09	15h40min	ORDINÁRIA	50
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o *Correio Braziliense* estampa hoje, em primeira página, uma notícia absolutamente lamentável para o Distrito Federal: "O número de vítimas fatais em acidentes nas estradas do Distrito Federal cresce 125% em janeiro e chega a quase 67% em fevereiro". Depois de todo o esforço da sociedade do Distrito Federal, tivemos, só em janeiro, um aumento do número de 20 pessoas mortas por acidente de trânsito. No mês de fevereiro, houve um aumento de 14 pessoas vitimadas por acidente de trânsito. Foram vítimas de declarações e de proposições irresponsáveis, de um Governo que disse que iria retirar os pardais eletrônicos, anistiar multas, que não respeitaria mais a faixa de pedestres. É lamentável o que está acontecendo, e isso é responsabilidade de todos desta Casa.

Quero também, Sr. Presidente, mostrar aos Srs. Parlamentares a relação das obras e contratos dispensados de licitação, apenas nos primeiros dois meses de Governo. Parece inacreditável, mas nós já temos R\$ 22.810.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e dez mil reais) em contratações com dispensa de licitação. Contratações essas, pasmem os senhores, com quase dez milhões destinados para a publicidade. Parece que não existe outra empresa de publicidade em Brasília, que só existe a Giovanni FCB pois ela foi contratada sem licitação tanto pelo Governo do Distrito Federal, quanto pela Caesb, CEB e pela Terracap.

Ora, pasmem os senhores! Observem os argumentos de urgência e de emergência empregados na utilização do dinheiro público da publicidade, inclusive com dispensa de licitação, para a confecção de um jornal de campanha, porque não tem outro nome para este jornal da



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO /REUNIÃO	QUARTO	
1L—'-1 .09.	15h40min	ORDINÁRIA		51
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

Terracap.

Assemelha-se a um jornal de campanha eleitoral, parecendo ter sido feito antes das eleições. Inclusive, no jornal da Terracap, há uma foto, Sr. Presidente, que me chama a atenção por mostrar bandeiras da campanha do Governador Joaquim Roriz. Para que isso? Será que é para identificar quem ganhará lotes neste Governo? Então é para isso que servirá a Secretaria de Assuntos Fundiários? É uma imoralidade!

Ora, é bom que neste momento e nesta Casa esteja presente um conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Por julgarmos ser essa publicidade um imoralidade, nós, do Partido Socialista Brasileiro e do Partido dos Trabalhadores, estamos entrando hoje na Justiça, solicitando que os cofres públicos sejam ressarcidos das despesas de publicidade deste jornal e do Jornal da Secretaria de Educação, na qual a Sra. Eurides Brito aparece em muitas fotos e declarações. Desejamos que o Governador Roriz, a Secretária Eurides Brito e o Presidente da Terracap possam ressarcir aos cofres públicos o dinheiro gasto com essa imoralidade.

Em nome da decência e do respeito que esta Casa deve ter, solicito a todos os companheiros, independentemente dos partidos, que se juntem a nós para acabar com isso e exigir do Governo explicações.

Lembro-me bem de que a Deputada Lúcia Carvalho assumiu esta tribuna para cobrar explicações sobre uma dispensa de licitação no valor de mais de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para contratação de uma escola em Brasília. Estas explicações, até este momento, não ouvi de ninguém!

1%

t ,l y Á v -Çjgp»- CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3* SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
ÍL_ o., m .	15h40min	ORDINÁRIA	52
TAQUIGRÃO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir providências aos nobres Deputados Daniel Marques, José Edmar e Xavier e aos demais membros da bancada do Governo, contra essa imoralidade!

Acredito que a função do Governo seja governar. Em alguns casos, as licitações até aconteceram, mas foram anuladas para que as contratações se dessem sem licitação pública. Trata-se de uma imoralidade e de um descalabro diante dos quais esta Casa não pode ficar parada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



DATA	HORARIO INICIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
U_a m	15h40min	ORDINÁRIA	53
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto. (Pausa.)

DEPUTADO RAJÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RAJÃO (PSDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. assistentes, fui acusado, agora, pelo Deputado João de Deus do crime de peculato e fui indiciado, esta semana, em um outro crime, juntamente com os Pastores Olímpio e Raymond. Somos três servos do Senhor. Cuidado, Deputado, para V.Exa. não brigar com Deus, porque a briga com Deus é muito difícil.

Eu queria falar a V.Exa. sobre esse crime de peculato. Quando o Dr. Sebastião esteve aqui, na posse do Deputado Silvio Linhares, eu mesmo mostrei o documento para ele e disse: "Dr. Sebastião, olhe o documento com o qual o senhor me perseguiu!" Ele disse: "Nós vamos nos encontrar lá fora".

Fui perseguido pelo Dr. Sebastião, que mora na cidade do Deputado João de Deus, em cujo clube fez a eleição. Ora, um juiz militar dentro de um clube, já cassado pela Aspra? Em razão das irregularidades, é preciso se fazer uma eleição naquele clube.

Os senhores policiais militares que estão me ouvindo podem continuar apresentando as denúncias contra o Deputado João de Deus. Muitas denúncias têm chegado. Eu gostaria de esclarecer o Deputado sobre o crime de peculato - talvez S.Exa. não saiba nem mesmo o que é. Este processo será arquivado e indeferido pelos desembargadores e pelos



DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
«—.'3—igg.	15h40min	ORDINÁRIA	54
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

grandes juizes.

Tenho sido inocentado em todas ações no Tribunal de Contas, na Justiça Militar. Nunca fui condenado. Fui eleito pelo soldado, pelo cabo, pelo sargento, e vou ser eleito pelos seus soldados, Deputado João de Deus, talvez, quem sabe, a Deputado Distrital ou Federal, porque estou trabalhando enquanto V.Exa. está discutindo.

Muito obrigado.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dizer a V.Exa. e ao Deputado Rajão que o juiz que aceitou a denúncia contra S.Exa. *não* é o Dr. Sebastião, é o Dr. Eduardo Henrique Rosas. Não tem nada a ver com o Dr. Sebastião.

Eu gostaria que o Deputado Rajão apresentasse provas contrárias a estas que estão em minhas mãos, sobre quando falsificou o diploma de seu filho para colocá-lo no Corpo de Bombeiros. Subscrive o Diploma: "Governo do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, autorizo meu filho Aitamiro Rajão a matricular-se e ingressar no curso de Oficiais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Uma pessoa pobre foi, provavelmente, prejudicada.

Eu gostaria que S.Exa. explicasse isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputados João de Deus e Rajão, eu gostaria que V.Exas. ouvissem a Presidência desta Casa. Peço encarecidamente aos Parlamentares e a esta Casa que



DATA	HORARIO INICIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
*4—'-3- •'99-	15h40min	ORDINÁRIA	55
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

me escutem pois chegou o momento de tomarmos uma atitude. Acho que esta é a Casa do povo onde todos os Parlamentares têm o direito de se expressar, de fiscalizarem e de denunciarem, mas devemos ser éticos e ter um comportamento adequado. Não podemos espelhar para a sociedade um comportamento agressivo. Os fatos precisam ser explicados.

Peço a compreensão de todos os Parlamentares desta Casa.

Não quero tirar o direito de nenhum Parlamentar de fazer o seu papel, mas quero a compreensão de todos para que possamos encontrar uma fórmula de conduzir os trabalhos desta Casa da maneira correta. Não estou aqui defendendo ninguém e nem tomando partido de ninguém. Estou apenas pedindo que adotemos imediatamente um comportamento correto.

Por gentileza, peço aos Deputados Rajão e João de Deus que, neste momento, não façam uso da palavra pela ordem, para que possamos continuar os trabalhos e terminar o Grande Expediente.

Peço a todos os Parlamentares que já fizeram uso da palavra pela ordem, que não mais a utilizem e assegurem oportunidades aos outros Parlamentares que queiram *usar* a tribuna.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PDT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, manifesto publicamente, porque encaminhei à Presidência desta Casa, há quinze dias, um pedido de análise de concessão à liderança do Governo de, pelo menos, um CNE, como têm todas as demais lideranças desta Casa. Seria um cargo que ficasse à

DATA	HORARIO INÍCIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
4±—'-3—'99-	15h40min	ORDINÁRIA	56
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

disposição da liderança de *Governo*, para que uma pessoa pudesse acompanhar e encaminhar as questões inerentes à posição. Entendo que não seria o CNE a resolver o nosso problema. Em qualquer Casa Legislativa, em qualquer parlamento, a liderança do Governo tem uma estrutura própria. Nesta Casa, temos a Assessoria de Governo, que não é a liderança do Governo. São coisas totalmente diferentes. A Assessoria do Governo se incumbem do que o Sr. Governador manda para esta Casa. O Líder do Governo tem certas prerrogativas que devem ser tratadas pelas pessoas com mais entrosamento dentro do Parlamento.

É necessário que esta Casa tenha uma estrutura da Liderança do Governo. Entendo que, em função das comissões, naquele momento esse assunto não foi discutido nesta Casa. Aguardei, até por um pedido de V.Exa, que a discussão ocorresse em outra ocasião, mas não no momento em que fôssemos discutir sobre alguns pedidos de cargos a alguém ou a criação de mais alguma comissão. Mas, neste momento, quero reforçar o meu pedido. Encaminhei à Mesa Diretora solicitação para a criação desse CNE, o qual foi aprovado pela Procuradoria desta Casa. Tenho conhecimento de que V.Exa. e a Mesa Diretora já deliberaram sobre o assunto e lhe peço que o traga ao plenário desta Casa, porque não há motivo algum para não trazê-lo e para não se explicar a necessidade dessa pequena estrutura. Não vejo nenhum problema em discutir e debater sobre a necessidade de haver alguma estrutura da Liderança do Governo nesta Casa.

Portanto, peço a V.Exa. que tome providências sobre esse assunto, e que se resolva definitivamente a questão, sendo ela favorável ou não.

m

1 Jfâ, - 4 Ç P -		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA		HORÁRIO INICIO		SESSÃO / REUNIÃO	
tt '3—'99—		15h40min		ORDINÁRIA	
QUARTO				57	
TAQUIGRAFÔ(A)		REVISOR(A)		ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência está ciente do fato e concorda com a posição de V.Exa. Comunico a todos que terça-feira traremos esse assunto para o plenário para ser discutido e referendado pelos Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha.



DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO
4JU->-3_____/9a	15h40min	ORDINÁRIA	58
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sra. e Srs. Parlamentares, subo a esta tribuna para fazer um agradecimento à Telebrasília. Durante todo o ano passado, trabalhei juntamente com vários representantes da comunidade da Colônia Agrícola de Samambaia, entre eles o Presidente da Associação de Moradores, Sr. Almir Coelho, e o diretor, Dr. Paulo César Chaves, e tantos outros amigos da Colônia Agrícola, para conseguirmos a instalação dos telefones nas casas daquele local. Também trabalhamos na Colônia Agrícola Alexandre Gusmão - uma área pertencente ao Incra, a qual se estende de Taguatinga a Brazlândia - com vários líderes do local, entre eles destaco o Sr. Francisco Soares.

Graças a Deus, hoje, devido a esse trabalho que fizemos de forma séria e organizada, houve a instalação do primeiro telefone em Alexandre Gusmão, de onde um dos agricultores que trabalha a terra e a faz ter sua função social telefonou-me informando que o primeiro telefone daquele local estava instalado.

Também na Colônia Agrícola de Samambaia...

Talvez a matéria que eu esteja falando não seja importante para alguns, mas entendo, sim, que é bastante importante.

Há duas localidades em Brasília que, depois de um trabalho de um ano feito com as suas comunidades e a Telebrasília, terão a instalação de telefones. Na Colônia Agrícola de Samambaia, a instalação de telefones será concluída em sua totalidade até abril, o próximo mês. Em Alexandre Gusmão, começou hoje a instalação de telefones.

Quero parabenizar a população do local, a qual realizou um trabalho sério. Conseguimos demonstrar à Telebrasília a necessidade da

/ \ /fgv - 4 J Ü ^		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3« SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		M NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA U '-3 ' 99		HORÁRIO INÍCIO 15h40min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA		QUARTO 59
TAQUÍGRAFO(A)		REVISOR(A)		ORADOR(A)	

instalação daqueles telefones naquelas áreas. Agradeço também à Teiebrasília, que se sensibilizou e fez a instalação dos telefones.

Também faço uso desta tribuna hoje para solicitar ao nobre Secretário de Obras, Deputado Federal Filippelli, que nos ajude a resolver um problema sério na cidade no tocante ao Condomínio Prive ou Lucena Roriz. O Condomínio Prive é um loteamento localizado próximo do Setor "H" da Ceiiândia, já legalizado pelo PDOT e por uma lei de nossa autoria. Conseguimos aprovar para o orçamento deste ano R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), quantia essa destinada à realização da obra de esgoto naquela localidade. Realmente, é necessário que se façam obras de esgoto imediatamente no Condomínio Prive. O esgoto está correndo a céu aberto. Estive lá, caminhando, visitando várias casas e conversando com vários moradores, e constatei que há casos de várias crianças adoentadas. É preciso que algo seja feito com urgência.

Peço ao nobre Deputado Federal e Secretário de Obras do Distrito Federal, Exmo. Sr. Tadeu Filippelli, com quem conversarei pessoalmente - sei da sensibilidade e do compromisso de S.Exa. com a nossa cidade -, que, por favor, não meça esforços, e sei que S.Exa. não os medirá, para que sejam feitas essas obras, cuja dotação orçamentária, inclusive, repito, já está prevista para este ano devido à emenda de minha autoria apresentada.

Para finalizar, Sr. Presidente, solicito aos nobres Parlamentares que são meus amigos, os nobres Deputados João de Deus e Rajão, que façam uma reflexão. Fico triste por ter de fazer esse apelo, mas vamos usar a tribuna desta Casa para discutir os problemas de real interesse para a nossa cidade. Tenho certeza que V.Exas. trabalharão muito por Brasília.

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO	
11 /_&_/-9SL	15h40min	ORDINÁEIA		61
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Como Líder. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a bancada do Partido dos Trabalhadores vem a esta tribuna para externar o seu sentimento de estranheza com relação às CPIs aprovadas e ao processo de instalação de CPIs nesta Casa.

Todos os Deputados se lembram, pois está na nossa memória, que esta Casa aprovou a instalação de quatro CPIs: sobre as cooperativas habitacionais, sobre a invasão de áreas públicas, sobre a comunicação e a relacionada ao Instituto Candango de Solidariedade. Naquele momento, a bancada do Partido dos Trabalhadores e os companheiros da Oposição, do PSB e do PDT, manifestaram claramente qual era o caráter de instalação das CPIs aprovadas por esta Câmara. Elas têm, basicamente, três cunhos. O primeiro é de perseguição política ao Governo anterior; o segundo é o de procurar gerar uma cortina de fumaça para fazer com que a sociedade não enxergue as verdadeiras intenções do Governo Roriz, instalado no Palácio do Buriti desde 1º de janeiro de 1999; cortina essa que tem por objetivo encobrir toda a incompetência administrativa deste Governo, que já começa a surgir.

Os números apresentados hoje no jornal *Correio Braziliense* com relação ao aumento da violência, são significativamente elevados e nos levam a crer que o grande responsável por tudo isso é o Governo Roriz. Houve aumento da violência em todas as cidades do Distrito Federal. Só para se ter uma idéia, Sr. Presidente, apesar de ainda não ter sido divulgado, já é sabido por todos que em Sobradinho ocorreram três



DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO /REUNIÃO	QUARTO
ââ.	15h40min	ORDINÁRIA	62
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

assassinatos entre janeiro e março de 1998. Este ano, até o dia 11 de março, já ocorreram onze assassinatos. É um verdadeiro absurdo o que está acontecendo no Distrito Federal desde a instalação do Governo Roriz no Palácio do Buriti.

Por fim, o terceiro caráter de instalação dessas CPIs é o de colocar esta Câmara Legislativa em uma verdadeira paralisia, para que, de fato, não discuta os reais problemas da população de Brasília. Eu e toda a bancada do PT estamos achando muito estranho, porque, depois de todo aquele conjunto de questões que foram trazidas para cá, por iniciativa da bancada do PMDB, percebemos que só se instalou uma CPI nesta Casa, conforme anunciado pelo Sr. Presidente há instantes, quando S.Exa. convocou para segunda-feira, às 9h a instalação da primeira CPI.

É de se estranhar porque, na avaliação no Partido dos Trabalhadores, essas CPIs deveriam estar acontecendo de forma mais concreta e conjunta. Propomos que sejam instaladas todas as CPIs, ou ao menos duas.

Agora, o que também estou estranhando é que os requerimentos apresentados pelo Partido dos Trabalhadores, pelo PSB, pelo PDT e por outros Parlamentares sequer foram levados à discussão em plenário. Concretamente, eu gostaria de saber o porquê disso, pois nos debates vários Parlamentares de todos os partidos, inclusive do PMDB, concordaram que seria necessário ampliar o prazo daquelas CPIs. Neste momento, Sr. Presidente, percebemos que está se tentando esconder aquele requerimento da bancada do PT. Pedimos que, antes da instalação dessa CPI na segunda-feira, possamos ampliar o prazo, conforme determinado nesse requerimento defendido por vários Parlamentares,

Vòf

1 l /iSk •-4JESp- CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRAFICAS	
DATA 11 / 3 '99	HORÁRIO INÍCIO 15h40min	SESSÃO /REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 63
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

inclusive, os do PMDB.

DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
•tfr- ' - 3 — '9fr	15h40min	ORDINÁRIA	64
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência informa ao Deputado Paulo Tadeu que, conforme o disposto no art. 145, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa, em virtude da aprovação do Requerimento nº 057/99, de autoria da bancada do PMDB e de outros Deputados, na sessão ordinária do dia 2 de março último, declarei prejudicados os Requerimentos nºs 083, 084 e 085 apresentados.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, eu gostaria de saber da Mesa qual é a decisão com relação ao pedido de desarquivamento do requerimento que solicita a instalação da CPI sobre a desapropriação de terras particulares.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Rodrigo Rollemberg, o pedido de V.Exa. será decidido na Mesa Diretora conforme o Regimento Interno.

m

CÂMARA LEGISLATIVA 00 DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA 44- / ^ — / 99 _	HORÁRIO INÍCIO 15h40min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 65
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Pela ordem. Com revisão do orador) - Sr. Presidente, quando daquele debate apresentado pela bancada do Partido dos Trabalhadores, V.Exa., juntamente com os demais assessores, deliberaram que o requerimento estava prejudicado por uma questão de trâmite das CPIs e que, em um segundo momento, esses requerimentos iriam ser avaliados pela Mesa. Como V.Exa. declarou o requerimento prejudicado, a bancada do Partido dos Trabalhadores gostaria de reapresentá-lo. Iremos recorrer a este Plenário da decisão de V.Exa. com relação a não obediência do requerimento apresentado pelo Partido dos Trabalhadores.

DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO	
'99-	15h40min	ORDINÁRIA		66
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Paulo Tadeu, o Partido dos Trabalhadores tem todo o direito de recorrer.

DEPUTADO RAJÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Rajão, se a questão for em decorrência da polêmica entre V.Exa. e o Deputado João de Deus, eu gostaria de pedir a V.Exas. que não polarizem mais essa questão, pois está sendo ruim para a Casa.

Já foi dado o direito de resposta a V.Exa. e ao Deputado João de Deus. Portanto, eu gostaria, em nome do entendimento e do bom senso dos dois Parlamentares, que pudéssemos dar oportunidade aos demais Parlamentares que estão inscritos. Seria bom que V.Exas. encontrassem uma forma democrática, transparente e serena de resolver essas questões. A Casa não pode ficar atrelada a questões que precisam ser resolvidas. Eu gostaria que os V.Exas. encontrassem um fórum para esse debate.

Deputado Rajão, não concederei a palavra a V.Exa. nem ao Deputado João de Deus, se for uma questão inerente à discussão entre os dois.

Eu gostaria que V.Exas. permitissem aos Parlamentares o uso da palavra, para que possamos dar prosseguimento à sessão.

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Anilcéia Machado.



DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO/REUNIÃO	QUARTO	
'99__	15h40min	ORDINÁRIA		67
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, boa tarde a todos.

Ocupo o horário dos Comunicados de Líderes para fazer um agradecimento aos membros da Comissão de Constituição e Justiça, que compareceram à 1ª Reunião Extraordinária daquela Comissão, que ocorreu no último dia 9 de março. Naquela reunião deliberamos que faríamos um esforço concentrado, com apoio da Assessoria Legislativa da Casa, no sentido de desobstruirmos a pauta da Comissão de Constituição e Justiça, priorizando as proposições que se encontram pendentes nesta Casa.

Graças ao empenho e ao esforço dos membros da Comissão, estaremos realizando no mês de março duas reuniões ordinárias da Comissão de Constituição e Justiça. Deixo registrada a minha satisfação.

Quero agradecer de maneira muito especial aos membros da Comissão de Constituição e Justiça que me confiaram a Presidência. Considero uma missão muito importante e estamos encarando-a com muita responsabilidade e seriedade.

Aproveito esse espaço para expor minha preocupação em relação à segurança da nossa cidade de Sobradinho. Conforme o Deputado Paulo Tadeu disse desta tribuna, Sobradinho apresenta um índice assustador de criminalidade.

Tive a oportunidade de ser administradora daquela cidade quando Sobradinho apresentava um dos menores índices de criminalidade do Distrito Federal. A cidade era tranqüila e um dos mais seguros e melhores lugares para se morar no Distrito Federal.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
-90—	15h40min	ORDINÁRIA	68
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

Esta semana, dei entrada a duas moções nesta Casa. A primeira moção solicita do Governo do Distrito Federal providências no sentido de reativar um posto da Polícia Militar, localizado na Quadra 18 de Sobradinho, que foi desativado e hoje é um espaço em que bandidos e marginais usam para esconder os produtos de comercialização, as drogas. Sabemos que há pontos de distribuição de drogas na Quadra 18. Então, é uma quadra que merece atenção especial por parte dos órgãos de Segurança. A segunda moção solicita, em caráter emergencial, a construção de uma delegacia em Sobradinho Oeste, que é Sobradinho II, uma área nova, de expansão urbana e de assentamento. Tivemos o desprazer de assistir à reportagem de Sobradinho no *Globo Repórter*, mostrando o alto índice de criminalidade da nossa cidade.

Então, a nossa preocupação procede. Estamos empenhados no sentido de auxiliar o Governo, esclarecendo a realidade sobre a segurança em Sobradinho.

É muito importante dizer que o Secretário de Segurança tem todo o nosso apoio para que o programa Tolerância Zero chegue a Sobradinho com sucesso e êxito, devolvendo a paz e a tranquilidade à nossa cidade.

Quero, Sr. Presidente, nobres pares, dizer que esse clima de constante discussão que estamos presenciando nesta Casa não é nada saudável e tem sido prejudicial para os nossos trabalhos. Apesar do empenho do Presidente desta Casa, observamos que as discussões estão partindo para o campo pessoal. As discussões maiores, as discussões políticas, que devem ser coletivas, estão sendo prejudicadas.

DATA	HORÁRIO INICIO	SESSÃO /REUNIÃO	QUARTO	
-it-'-3-'99-	15h40min	ORDINÁRIA		69
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)		

Eu gostaria de fazer um apelo ao meu companheiro de partido e de bancada, Deputado Rajão, que infelizmente não se encontra em plenário no momento, e ao nobre colega Deputado João de Deus, para que seja instalado um outro fórum com intuito de discutir essas questões e acusações. Levaremos isso para o campo partidário, para dentro do bloco, mas que possamos ter aqui um clima de tranquilidade até com o objetivo de resguardar a nossa integridade física.

A nossa postura, enquanto partido e bloco, não é de estar assumindo defesas de problemas e de discussões que sejam meramente pessoais.

Estamos torcendo para que seja restabelecida a tranquilidade e que, realmente os senhores possam devolver a harmonia a esta Casa para acelerarmos os nossos trabalhos.

Obrigada.



DATA	HORÁRIO INÍCIO	SESSÃO / REUNIÃO	QUARTO
•fk—'^r_____ ' 9 9 TM	15h40min	ORDINÁRIA	70
TAQUIGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Passa-se

aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado José Edmar. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Gim Argello.

DEPUTADO GIM ARGELLO (PFL. Para breve comunicação.

Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, ontem tive a satisfação de ir à inauguração de um posto policiais na Vila Areai.

Há vinte e cinco dias propus, por meio de um projeto de lei, a mudança do nome da Vila Areai para Bairro Universitário. Houve uma reação contrária por parte da comunidade e, baseado nisso, solicitei a um dos institutos mais sérios de Brasília, a Fecomércio, uma pesquisa para saber se a comunidade, realmente como um todo, em sua maioria, concordava com a mudança do nome do local. Para minha surpresa, a resposta da pesquisa foi a de que 53% da população gostaria de mudar o nome.

Vejam os senhores: depois de eu ter provocado essa situação no Areai, a comunidade veio me fazer vários pedidos, como é comum em toda comunidade carente do Distrito Federal, Solicitaram-me posto de saúde, segurança; enfim, toda infra-estrutura de que tanto necessita aquele pedaço de Taguatinga. Darei tempo ao tempo para tomar providências sobre a mudança do nome daquele local, já que a opinião da população revelou um quase empate de 53% a 42%. Então, resolvi apadrinhar aquela

1%

[\ yfflk * 4] ^ > .CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3» SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR OE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
DATA _44 '-8— '-â9~	HORÁRIO INÍCIO 15h40min	SESSÃO /REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 71
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

comunidade, por convite da mesma.

Agradeço ao Secretário de Segurança, Sr. Paulo Castelo Branco, e ao Segundo Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal, localizado em Taguatínga, pela nossa ida à reinauguração do Posto Policial do Areai. Sempre trarei notícias de lá, porque o Areai é uma comunidade carente que, realmente, precisa ser assistida. Por convite deles, a partir de hoje, farei questão de levar toda reivindicação do Areai a todos os nossos Secretários de Governo.

Eu gostaria de parabenizar a Colônia Agrícola Samambaia pelo início da instalação de telefones, conseguida após um longo processo de espera. Há aproximadamente um ano e meio, dois anos, a comunidade organizada fez essa solicitação. Mas agora começa a ser assistida.

Também reforço o pedido do Deputado Renato Rainha sobre a questão do Condomínio Prive ou Lucena Roriz. Aquela comunidade merece ser assistida no que se refere a seu esgoto.

É com tristeza que vejo o Plenário vivendo discussões de tão brilhantes Deputados, porque com isso só perde uma pessoa jurídica chamada Câmara Legislativa do Distrito Federal. Estamos aqui para discutir, no campo das idéias, o que é melhor para o Distrito Federal. Não é com discussões pessoais que chegaremos à alguma conclusão. Solicito aos dois Deputados que avaliem o comportamento que estão tendo nesta Casa nos últimos trinta dias. Vamos colocar a Câmara Legislativa do Distrito Federal no lugar que ela merece como o Poder mais importante do Distrito Federal

Muito obrigado.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRAFICAS	
DATA n____'-3—'S&-	HORÁRIO INICIO 15h40min	SESSÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA	QUARTO 72
TAQUÍGRAFO(A)	REVISOR(A)	ORADOR(A)	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Não mais havendo quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h56min.)